

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Industria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELOANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito......1/143Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°387

Terça - Feira, 13 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2014, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - as metas e riscos fiscais;

III - a organização e estrutura dos orçamentos;

 IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 são aquelas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

recursos na lei orçamentária de 2014.

- § 1° A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
 - I provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
 - II compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
 - III despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
 - IV conservação e manutenção do patrimônio público.
- **§ 2º** Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2014, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III DAS METAS E RISCOS FISCAIS

- **Art. 3º** Integram esta Lei os Anexos, referenciados nos §§ 1º e 3.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.
- **Parágrafo Único -** A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2014, deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.
- **Art. 4º** Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5° Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- **III PROJETO:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV OPERAÇÃO ESPECIAL: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pelo seu gerenciamento, que designarão um gerente para cada programa, ainda que de natureza multissetorial, com mais de um órgão executor.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e dos produtos e unidades de medida, estabelecidos para o respectivo título.
- § 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- **Art. 6° -** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos de natureza da despesa a que se refere:
- I-DESPESAS CORRENTES:
- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e

13 de Agosto de 2013

c) outras despesas correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL:

- a) investimentos;
- b) inversões financeiras; e
- c) amortização da dívida.
- Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:
- I texto da lei;
- II resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- III resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;
- IV resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;
- V resumo da despesa por poderes e órgãos, segundo a origem dos recursos;
- VI resumo do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
- VII quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
- VIII demonstrativo da receita por órgão/indiretas;
- IX quadro geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;
- X quadro geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação; e
- XI consolidação dos quadros orçamentários.
- § 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:
- I discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;
- III evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;
- IV demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;
- V demonstrativo da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e seus desdobramentos;
- VI demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, na forma disposta pela Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- VII demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2° do art. 2.° da Lei Federal n.° 4.320, de 1964;
- VIII consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;
- IX demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;
- X demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;
- XI demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;
- XII demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
- XIII demonstrativo da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, detalhando as categorias de programação, seus valores e fontes de recursos, para fins de apuração do cumprimento da obrigação disposta no art.198, §2°, inciso III, da Constituição Federal, e no art.77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.
- § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e análise do impacto da conjuntura econômica do

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

País nas contas municipais e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

- II resumo da política econômica e social do Governo;
- III justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados;
- IV demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
- V demonstrativo da dívida fundada interna;
- **VI -** demonstrativo da evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa Municipal, nos exercícios de 2011 a 2012, e as estimativas para os exercícios de 2013 e 2014, segregando-se por item de receita;
- VII relação das entidades, organismos ou associações aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2014;
- **VIII -** previsão das entidades conveniadas ou credenciadas que receberão recursos à conta do orçamento de 2014, indicando o órgão ou entidade responsável pela transferência e valores;
- **IX** demonstrativo dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;
- **X** demonstrativo das categorias de programação, seus valores e fonte de recursos, a serem consideradas como despesas obrigatórias de caráter continuado, indicando a estimativa de sua expansão para o próximo exercício;
- XI relato sucinto da política tributária a ser praticada pelo Município no exercício de 2014;
- XII demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais;
- XIII demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de orçamento participativo, se tiver sido implantado;
- **XIV** relação dos precatórios judiciários regularmente apresentados na forma do §. 1°. do art. 100 da Constituição Federal e para os quais houver previsão de dotação na proposta de lei orçamentária, com o mesmo detalhamento previsto no art. 23 desta Lei, acompanhada de relação destacada dos débitos resultantes de parcelamento de precatórios apresentados em exercícios anteriores; e
- **XV** relação das entidades, organismos ou associações aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2014, informando para cada entidade; **a)** valores totais ou a transferir para a entidade no exercício vigente;
- b) categoria de programação, inclusive subtítulo se houver, detalhado por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- d) se a transferência não for amparada em lei específica, identificar-se-á a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância de tal alocação para o setor público.
- § 3º Os programas finalísticos do governo, serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
- § 4º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio eletrônico com sua despesa discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.
- § 5° Os órgãos responsáveis do Poder Executivo encaminharão à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal, até vinte dias após o envio da proposta orçamentária, demonstrativo contendo a relação das obras que constarão da proposta orçamentária e cujo valor ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contendo:
- a) especificação do objeto ou etapa da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;
- b) estágio em que a obra se encontra;
- c) cronograma físico-financeiro para sua conclusão;
- d) projeto básico e memorial descritivo, se houver, e
- e) etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária.
- § 6º A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal terá facilitado o seu acesso a todos os dados utilizados na elaboração da proposta orçamentária, independentemente de requerimento prévio, bastando comunicação do Presidente da Câmara.
- § 7° Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.
- § 8º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até vinte dias após o envio do projeto de lei orçamentária, inclusive por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as informações complementares relacionadas no Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária.
- § 9° Os valores constantes dos demonstrativos serão elaborados a preços da proposta orçamentária.
- **Art. 8º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até 15 de agosto, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

INTERNET REPRODUÇÃO

Art. 9º – O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo final para encaminhamento das propostas orçamentárias desta, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

- Art. 10 Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática:
- I pessoal e encargos sociais;
- II juros e encargos da dívida;
- **III** outras despesas correntes;
- **IV** investimentos;
- V inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
- VI amortização da dívida;
- VII outras despesas de capital.
- § 1º As categorias de programação de que trata este artigo serão identificadas por projetos ou atividades.
- § 2º No projeto de lei orçamentária anual será atribuído a cada projeto ou atividade, para fins de processamento, um código sequencial que constará da Lei Orçamentária Anual.
- § 3º O enquadramento dos projetos e atividades, na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos, independentemente da entidade executora.
- § 4º Cada projeto somente constará de uma única unidade orçamentária.
- Art. 11 A modalidade de aplicação, referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 12 É vedada a inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de programas de trabalho, projetos ou atividades com definição genérica quanto à sua destinação, devendo ser especificados quanto ao objetivo a ser alcançado e de tal forma que se possa identificar a quantificação a ser atingida e a localização de sua execução ou público-alvo a ser atingido.

Parágrafo Único – Sempre que um programa de trabalho, projeto ou atividade for produzir resultados físicos em pontos diferentes do Município, deverão ser desmembrados em tantos programas de trabalho, projetos ou atividades específicos quantos forem os resultados físicos obtidos.

- Art. 13 As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão na Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.
- Art. 14 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos para o projeto de lei orçamentária anual.
- § 1º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos projetos ou atividades correspondentes.
- § 2º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, se autorizados pela Lei Orçamentária Anual, serão devidamente publicados.
- $\S 3^{\circ}$ Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
- § 4º No exame quanto a admissibilidade de projetos de lei que autorizem a abertura de créditos adicionais a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização declarará em seu parecer como inadmissíveis os projetos que tenham sido encaminhados sem as informações e documentos, total ou parcialmente, determinados por esta Lei.
 - Art. 15 É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida 99".

CAPÍTULOV DA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUASALTERAÇÕES Seção I **Diretrizes Gerais**

Art. 16 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 17 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Serão divulgados:

- I pelo Poder Executivo:
- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- **b**) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares; e
- c) a lei orçamentária anual;
- II pela Câmara Municipal, o parecer preliminar, os relatórios setoriais e final, quando houver, e o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com seus anexos.
- **Art. 18 -** A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
- I realização de receitas não previstas;
- II disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e
- **III -** adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo Único - A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2014.

- **Art. 19 -** A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.
- **Art. 20** Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.
- **Art. 21 -** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 22** As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

- **Art. 23** A Procuradoria Jurídica encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 25 de julho de 2013, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2014, conforme determinado pelo art. 100, § 1°. da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:
- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- **b**) números de processos;
- c) números de precatórios;
- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;
- g) data do trânsito em julgado; e
- h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO INTERNET REPRODUÇÃO

§ 1º - A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

- II certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
- § 2º- A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2013, à variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.
- **Art. 24** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.
- § 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.
- § 2º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2013, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no demonstrativo previsto no Anexo à esta Lei, das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014.
- **Art. 25 -** Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta serão observadas as determinações do § 5º do art. 5.º e do art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 2000:
- I a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e
- II não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado trinta e cinco por cento até o exercício financeiro de 2013.
 - **Art. 26** Na programação da despesa não poderão ser:
- I fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras:
- II incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III incluídas despesas a título de Investimentos Regime Especial de Execução, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3°, da Constituição Federal; e
- IV classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.
- Parágrafo Único Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projetos que se localizem em mais de uma unidade orçamentária.
- **Art**. **27** Para os efeitos desta Lei, entende-se como ações típicas do Município as ações governamentais que não sejam de competência exclusiva da União, nem de competência comum à União e o Estado.
- **Art. 28** Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, pela Câmara Municipal, erro na fixação desses recursos.
- **Parágrafo Único** Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional especial, com prévia e específica autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.
- **Art. 29 -** As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.
- **Art. 30 -** Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará, em até 20 (vinte) dias úteis, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial n.º 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

- Art. 31 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas de forma específica à entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.
- § 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- § 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos
- § 3°. É vedada a inclusão na lei orçamentária de dotação global a título de subvenções sociais.
- **Art. 32** É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
- I de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CNEC;
- II consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- **III** consórcios intermunicipais de resíduos sólidos, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem de programas destinados a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

- I publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
- **Art. 33** Além da observância a autorização específica de que trata o caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinação de recursos do Município ao setor privado, a título de subvenções, auxílios, contribuições, correntes e de capital, e outras denominações, observará ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.105, de 2004.
- **Art. 34 -** A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
- $\S 1^{\circ}$ Não será considerada, para os efeitos do *caput*, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.
- $\S 2^{\circ}$ A utilização dos recursos alocados em reserva de contingência se dará exclusivamente para fins de atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, descritos nos Anexos desta Lei.
- \S 3º A reserva de contingência prevista no *caput* deste artigo será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
- **Art. 35** A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições em tramitação na Câmara Municipal.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

- Art. 36 O Orçamento Anual do Município compreenderá:
- I orçamento fiscal da administração direta, incluindo seus fundos especiais;
- II os orçamentos da administração indireta; e
- III orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta.

9

Art. 37 – São gastos municipais os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único – Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo Município, considerando:

- a) a carga de trabalho estimada para o exercício de 2014;
- **b**) a projeção dos gastos de pessoal localizado no serviço, com base na política salarial estabelecida pelo Município para seu pessoal, considerando inclusive acréscimos legais, de admissões e eventuais reajustes a serem concedidos aos servidores públicos municipais;
- c) patrimônio do Município;
- d) retorno social ou financeiro do valor aplicado na execução das obras.
 - **Art. 38** Constituem receitas do Município as provenientes de:
- I tributos e contribuições de sua competência;
- II atividades econômicas que, por conveniência ou força de lei, vier a executar;
- III transferências de outras esferas, por força de mandamento constitucional ou convênios firmados; e
- IV empréstimos e financiamentos, devidamente autorizados por Lei, com vencimentos fora do exercício e vinculados sobre os serviços públicos, assim como projetos e investimentos.
- **Art. 39** Na estimativa da receita deverá ser considerada uma redução no estoque da Dívida Ativa lançada em, no mínimo, 10% (dez por cento).

Parágrafo Único – Para que o percentual mínimo estabelecido no *caput* seja alcançado o Poder Executivo adotará, ao longo do exercício de 2014, as providências necessárias, incluindo a concessão de benefício de natureza tributária, observda a legislação aplicável, desde que esta se mostre mais vantajosa do que os procedimentos judiciais próprios.

Seção III Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

- **Art. 40 -** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
- I das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
- II das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento; e
- III do orçamento fiscal.
 - Art. 41 O orçamento da seguridade social compreenderá:
- I as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal;
- ${
 m II}$ as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específica para cada categoria e benefícios.
- **Art. 42 -** O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município.

Parágrafo Único – O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 43 -** A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.
- **Art. 44** Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, contratual se previsíveis, empenhadas ou reconhecidas, serão consignadas em reserva de dotações próprias.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45 - O Poder Executivo publicará, até 31 de agosto de 2013, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, em administração direta e indireta, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de sua Mesa Diretora.

- **Art. 46 -** O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
- **Art. 47** No exercício de 2014, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
- I existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 45 desta Lei, considerados os cargos transformados;
- II houver vacância, após 31 de agosto de 2013, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- **IV** for observado o limite previsto no art. 46.
- **Art. 48** Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, serão acompanhados de manifestação da Secretaria Municipal de Administração, em sua área de competência.
- § 1º Para atendimento do disposto no *caput*, os projetos de lei serão sempre acompanhados de:
- I declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- II simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa.
- § 2º O órgão próprio do Poder Legislativo assumirá em seu âmbito as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
- **Art. 49** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica autorizada a realização da revisão geral da remuneração dos servidorespúblicos, na data base definida na Lei Municipal nº 854, de 26 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.609, de 16 de dezembro de 2010.
- **Art. 50** No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 46 desta Lei, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições fixadas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Administração.

- **Art. 51** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
- **Parágrafo Único** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VIII DASALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 52 As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:
- I considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2013, especialmente sobre:
- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;

SÃO JOSÉ

13 de Agosto de 2013

- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções e de incentivos fiscais; e
- f) revisão da legislação sobre taxas.
- Art. 53 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal ou de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
- § 1°. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e
- II será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
- § 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária à sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:
- I de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
- II de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
- III de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
- IV dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e
- V dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.
- Art. 54 Não será aprovado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, sem que tenham sido implementadas as medidas compensatórias do impacto financeiro previsto para o exercício e não tiverem sido atendidas as demais exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 55 As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária, ou aos projetos de lei que o modifiquem, a que se refere os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.
- Art. 56 As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2013, obedecerão ao disposto nos artigos 166, §§ 2°, 3º e 4º da Constituição Federal, no que couber.
- Art. 57 As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.
- Art. 58 O Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Fazenda, de Administração e de Planejamento e Gestão, atenderá, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de

informações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos julgados necessárias à análise da proposta orçamentária.

- **Art. 59 -** Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.
- **Art. 60** O Poder Executivo encaminhará o projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal até 30 de agosto de 2013.
- **Art. 61** Até 15 de outubro de 2013 a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização examinará o projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, emitindo parecer quanto a sua admissibilidade.
- § 1º Acusada a falta, total ou parcial, de informações e/ou documentos que deveriam acompanhar o projeto de lei orçamentária ou que deveriam ser encaminhados complementarmente em prazo fixado por esta Lei, a Comissão comunicará o fato ao Presidente da Câmara Municipal que, por sua vez, oficiará o Prefeito Municipal para que este, até 15 de novembro de 2013, complemente as informações e/ou documentos ausentes no projeto de lei orçamentária.
- § 2º O não encaminhamento das informações e/ou documentos ausentes no projeto de lei orçamentária até o prazo de que trata o parágrafo anterior, enseja a declaração de inadmissibilidade do projeto da LOA em parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
- **Art. 62 -** Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2013, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.
- § 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
- § 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
- **Art. 63 -** Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.
- **Art. 64 -** Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico CUB, EMOP ou SINAP, por m², divulgados respectivamente pelo Sindicato da Indústria da Construção para o Estado do Rio de Janeiro, Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB, EMOP ou SINAP.
- **Parágrafo Único** Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no *caput* deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.
- **Art. 65** No exercício de 2014 o Município firmará convênios destinados a execução de obras apenas quando a contrapartida com recursos próprios for igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do valor total da obra a ser realizada.
 - **Art. 66** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal; e
- **II** entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, 30% (trinta por cento) dos limites de que tratam os incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

- Art. 67 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
- § 1º As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do *caput* deste artigo.
- § 2º O ato referido no caput e os que o modificarem conterão:
- I metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos, destacando as receitas administradas pelo Tesouro Municipal e as receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos;
- II metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- III demonstrativo de que a programação atende a essas metas.
- § 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os valores para desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.
- Art. 68 Até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, o Poder Executivo informará, através da Comissão Executiva de Controle Interno, à Câmara Municipal a Receita Corrente Líquida - RCL - do Município referente ao quadrimestre encerrado.
- Art. 69 À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais ou de vantagens autorizadas por atos previstos no art. 59 da Constituição Federal, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 46 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.
- Art. 70 Os projetos de leis que tratem de autorização para abertura de créditos adicionais não poderão ser encaminhados à apreciação da Câmara Municipal após 20 de dezembro de 2014.
- Art. 71 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, vedada a utilização de receitas de destinação específica para a realização de despesas de outra natureza, ainda que a título de reposição dentro do mesmo exercício. Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
- Art. 72 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.
- § 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.
- § 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.
- § 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão divulgar os ajustes processados, discriminado por órgão.
- § 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.°, da Lei Complementar n.° 101, de 2000.
- Art. 73 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
- Art. 74 Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Art. 75 - Os métodos e processos de controle de custos deverão ser praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo Único - Na Proposta Orçamentária para 2014, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução esteja prevista para 2014.

- **Art. 76** Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.
- **Art. 77** Caso o somatório total dos débitos judiciais a serem pagos, por precatório, pela administração direta, autarquias e fundações, no exercício de 2014, seja superior a R\$ 35.000,00 (trianta e cinco mil reais), sua liquidação observará o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- § 1º A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2014, para o pagamento de precatórios, em face das disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderá ser efetuada segundo os seguintes critérios:
- I nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, poderão ser objeto de parcelamento em até dez parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;
- II os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso I, serão divididos em duas parcelas, iguais e sucessivas;
- III eventual parcela a ser paga em 2014, decorrente do valor parcelado dos precatórios nos exercícios de 2012 e 2013;
- **IV** com base na autorização contida nos artigos 1.º e 3.º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.819, de 16 de dezembro de 2003, inclusive para amortização ou quitação de pagamentos de parcelas de precatórios de exercícios anteriores;
- V decorrentes de imposições oriundas de decisões judiciais.
- § 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observará no exercício de 2013, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou outro índice determinado judicialmente.
- **Art. 78** Para pagamentos de débitos ou obrigações de pequeno valor, consignados em precatório judicial, a lei orçamentária destinará dotação específica.
- **Art. 79** Na hipótese de ocorrência de fator ou fatores supervenientes que resultem na consolidação do montante final dos precatórios judiciais da administração direta e fundacional, para pagamento no exercício de 2014, em valor inferior ao referido no art. 77, poderá o Município liquidá-los em uma única parcela.
 - Art. 80 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de agosto de 2013

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

> Angela Maria Faraco Secretária de Fazenda

Nei Gonçalves Machado Secretário de Administração SÃO JOSÉ

13 de Agosto de 2013

Marlene Fernandes Pires

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária de Educação e Cultura

Celso Rampini do Carmo

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Marco Corabi de Andrade Adell

Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interino)

Alcenir de Oliveira Azevedo

Secretário de Meio Ambiente

Marco Corabi de Andrade Adell

Secretário de Planejamento e Gestão

Eliane Cruz Vieira

Secretária de Saúde

Marcelo Antunes

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Carlos Henrique Fernandes da Silva

Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

António Carlos Vilhena de Carvalho

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO I A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais Quadro I - Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4°,§ 2°, Inciso I da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil 2011 2012 Discriminação Exercício Atual Realizado Realizado Lei % Lei % Receita Total 38.849 47.810 123,07% 49.936 47.000 % 49,000 Despesa Total 38.849 43.716 112,53% 47.000 49.627 % 49.000 Resultado Primário 4.147 Dívida Consolidada -5635 Resultado Nominal -5.846

ANEXO III A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Anexo de Metas Fiscais							
Quadro III Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4° §§ 1° e 2° da LC 101/00) Valores Médios do Exercício Atual em R\$ mil							
Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Total (estimada no orçamento)	39.335	37.488	39.043	47.395	49.000	53.000	55.000
Despesa Total (fixada no orçamento)	39.335	37.488	39.043	47.395	49.000	53.000	55.000
Receita Total (realizada)	38.926	42.632	48.049	50.356			
(-) Aplicações Financeiras	75	193	446	343			
(-) Operações de Crédito	Q	Q	Q		Q	Q	
(-) Receitas de Privatização	j ĝ	Q	Ô		Q	Q	
= Receita Fiscal (I)	38.851	42.439	47.605	50.013	49.000	53.000	55.000
Despesa Total(realizada)	37.498	43.386	43.934	50.045			
(-) Amortização da Dívida	564	484	499	722			
(-)Concessão de Empréstimos	0	Q.	Q.		Q	Q	
(-) Títulos de capital já integralizados	Ű	Q	Q		Q	Q	
= Despesa Fiscal (II)	36.934	42.902	43.435	49.323	49.000	53.000	55.000
Resultado Primário (I - II)	1.917	-463	4.170	690			
Dívida Consolidada	1.649	5.797	5.531	4.700	Q	Q	
(-) Total do Ativo Financeiro	3.163	6.291	11.194	11.406	Q	Q	
Dívida Consolidada Líquida	-1.514	-494	-5.663	-6.706	Q	Q	
Dívida Fiscal Líquida	-1.514	-494	-5.663	-6.706	Õ	Q	
Resultado Nominal	267	-227	-5.890	-12.596	Q	Q	

^{*} Valores corrigidos pelo IGPM até 03/2012

ANEXO IV A LEI N° 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4°, § 2°, Inciso III da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	2010	2011	2012
Patrimônio/Capital	-	-	
Reservas	-	-	
Resultado acumulado	21.899	23.231	29.985
Total do Patrimônio Líquido	21.899	23.231	29.985

ANEXO V A LEI N° 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais

Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4°, § 2°, Inciso III da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil

Exercício:

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo dos exercícios anteriores		
Said dos carreiros anteriores		
Não houve alienação de ativos		
Totais	Q	Q.
Saldo para o exercício seguinte	Q	

ANEXO VI A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais Quadro VI - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita (art. 4°, § 2°, Inciso V da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	2014	2015	2016
Não há previsão para renúncia de receitas	-	-	-

Total	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da compensação	2014	2015	2016
Não há previsão de renúncia de receitas	-	-	-
Total	0,00	0,00	0,00

ANEXO VII A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4°, § 2°, Inciso V da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil

٠

Detalhamento da Expansão	2014	2015	2016
Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de duração continuada			
Total			
Detalhamento da compensação			
Total	^	^	^
1 otai	Q.	Q.	Q

ANEXO VIII A LEI N° 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Riscos Fiscais				
Riscos Fiscais e Providências				
(art. 4°,§ 3° da LC 101/00)				
Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto (R\$ mil)			
Não foram diagnosticados quaisquer fatores de riscos fiscais para o exercício de 2014				

ANEXO IX ALEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária"

- I categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- III despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos dois anos, a execução provável em 2013 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo.
 - IV memória de cálculo das estimativas:
- a) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

do número de servidores;

b) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

c) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

V – demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas; e
- d) concessões e permissões;

VI - evolução das receitas diretamente arrecadadas nos dois últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014;

VII - estoque da dívida pública municipal, dos três últimos anos e em 30 de junho de 2013, e as previsões do estoque para 31 de dezembro de 2013 e 2014, especificando-se para cada uma delas:

- a) mobiliária ou contratual;
- b) tipo e série de título, no caso da mobiliária; e
- c) prazos de emissão e vencimento; e

VIII - projeto em andamento, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e o custo total.

ANEXO X A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas e Prioridades

Das Diretrizes Orçamentária para 2014

Poder Legislativo

Órgão: 1001 – Câmara Municipal

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.21 – Aquisição de Veículos

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 21

Programa: 0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: Equipar a Câmara Municipal com recursos humanos e materiais tecnológicos, visando fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Ação: 2.1 – Processamento Legislativo

Objetivo Específico: Promover a Câmara Municipal com meios materiais recursos humanos e tecnológicos para exercícios de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.

Produto: 1 – Unidade do Poder Legislativo atendida

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Ação: 2.3 – Implantação do Programa de Modernização Legislativa

Objetivo Específico: Adquirir e/ou desenvolver software de gerenciamento de dados, com aquisição de equipamentos compatíveis, objetivando a informatização e a disponibilização de informações à população.

Produto: 3 – Documentos digitalizados

Unidade: Unidade Meta para 2014: 1.000

Ação: 2.4 – Treinamento e Qualificação de Mão-de-Obra

Objetivo Específico: Melhorar o empenho das atividades administrativas e legislativa, através da realização de cursos, seminários e workshops, visando a eficiência profissional e a valorização dos servidores do Poder Legislativo local.

Produto: 1 – Servidores capacitados

Unidade: Unidade Meta para 2014: 04

Anexo de Metas e Prioridades

Das Diretrizes Orçamentária para 2014

Poder Executivo

Órgão: 2001 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – *Obrigações Patronais e Outros Benefícios*

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis

Objetivo Específico: Aquisição e desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.

Produto: 5:

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Desapropriação de Área da Estação de Águas Claras

Desapropriação de uma área para construção de uma quadra poliesportiva, na localidade de Paquetá;

Desapropriação de uma área para construção de quadra poliesportiva em Palmeiras;

Desapropriação de uma área para construção de quadra poliesportiva em Iris;

Desapropriação de uma área para construção de quadra poliesportiva em Queiroz;

Desapropriação de uma área para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Camboatá;

Desapropriação e decretação como de utilidade pública de uma área adequada, para a construção de um Posto Médico na localidade de Pedras Brancas;

Desapropriação de área adequada para a construção de um campo de areia, com adaptações para jogar futebol e vôlei, na localidade de Jaguara;

Desapropriação de área para a construção de um campo de areia, com adaptações para jogar futebol e vôlei, na localidade de Contendas:

Desapropriação de área adequada, para a construção de quadra poliesportiva na localidade de Poço Fundo;

Desapropriação de uma área para construção de quadra poliesportiva na localidade Sossego da Vovó;

Desapropriação de uma área para a construção de uma quadra poliesportiva, na localidade de Pouso Alegre;

Desapropriação de uma área para a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Glória;

Desapropriação de uma área para a construção de uma praça pública no Bairro Glória;

Desapropriação de uma área para a construção de uma praça pública na localidade Sossego da Vovó;

Desapropriação de uma área para a construção de praça pública na localidade de Jaguara;

Desapropriação de área para a construção de uma praça pública, na localidade de Pouso Alegre;

Desapropriação de área adequada para construção de praça pública na localidade de Poço Fundo;

Desapropriação de área para construção de uma praça na Rua EugênioRuótulo Netto, no Novo Centro.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 6 - Desapropriação de imóvel

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 1.10 - Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo Específico: Deliberar, propor e monitorar as ações para atendimento a criança e ao adolescente

Ação: 1.11 – Atividades do Conselho Tutelar

Objetivo Específico: Propor e apoiar ações que garantam o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal 8069/90

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0003 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Objetivo Geral: Atender à demanda de serviços gráficos em geral os pedidos de publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivos e da Municipalidade

Ação: 3.1 – Publicações em Geral

Objetivo Específico: Publicar em Diário Oficial do Município, com a periodicidade necessária os atos administrativos, em como atender à demanda de serviços gráficos solicitados.

Produto: 1 - Página do Diário Oficial mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 3.2 – Modernização do diário Oficial do Município

Objetivo Específico: Viabilizar a modernização administrativa aumentando a capacidade e a qualidade dos impressos gráficos, bem como informatizar o Diário Oficial

Produto: 1 - Diário Oficial informatizado em funcionamento

23

Programa: 0004 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

Objetivo Geral: Dar transparência e agilidade na obtenção de informações, pela população, junto ao Governo Municipal

Ação: 4.1 – Serviços de Comunicação e Divulgação

Objetivo Específico: Aumentar o espaço na mídia e dar transparência às principais ações da administração municipal

para a população

Produto: 1 – Campanha publicada

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Programa: 0009-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 - Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro Administrativo implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

<u>Órgão: 2002 – Secretaria de Administração</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 - Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 - Apoio Administrativo

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.4 – *Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP* **Objetivo Específico:** Garantir recursos necessários a contribuição do PASEP

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura

Ação: 1.12 – Pessoal do Município a Disposição de Outros Órgãos

Objetivo Específico: Coordenar as atividades relacionadas a remuneração dos servidores municipais da administração direta a disposição de outros órgãos.

Ação: 1.16 - Servidores Inativos e Pensionistas da Administração Direta

Objetivo Específico: Pagamento de aposentadoria e pensões de servidores inativos da administração direta.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.19 – Administração de Contratos e Convênios

Objetivo Específico: manter e celebrar contratos convênios necessários à garantia dos serviços públicos a população local.

Ação: 1.21 – Aquisição de Veículos

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

Programa: 0005 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo Geral: Aprimorar os serviços de seleção de pessoal e de concurso público, com a utilização de tecnologias e recursos de informática nos processos de capacitação de pessoal e de processos seletivos, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Ação: 5.1 – Capacitação, Atualização e Qualificação do Servidor Público

Objetivo Específico: Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo município, através da capacitação, atualização e qualificação do servidor público municipal, preparando-o para novas demandas do Governo e da sociedade.

Produto: 1 - Pessoa capacitada

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Produto: 2 - Pessoa formada em curso de pós-graduação

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 3 - Servidor público municipal treinado/capacitado em cursos não regulares

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 5.2 – Atendimento a demandas por processo seletivo

Objetivo Específico: Realizar processos seletivos para provimentos de cargos públicos, visando identificar e promover a seleção do melhor indicado para o perfil.

ANO IV N° 387 Terça - Feira internet reprodução 25

Produto: 1 - Concurso público realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Exames especiais realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo Geral: Implantar política de gestão documental do arquivo, divulgando, tratando com técnicas arquivísticas e informatizadas o acervo e provendo a guarda em instalações físicas adequadas.

PODER EXECUTIVO

Ação: 6.1 - Modernização e Divulgação do Arquivo Municipal

Objetivo Específico: Reorganizar, digitalização e divulgação do seu acervo documental

Produto: 2 - Sistema para informatização e digitalização do acervo implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Programa: 0007 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Implantar um novo modelo gerencial de controle interno e um novo padrão de relacionamento entre o município e o cidadão, de modo que a sociedade possa tomar conhecimento e acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho da administração pública.

Ação: 7.1 – Implantação do Sistema Central de Controle Interno

Objetivo Específico: Estruturar, com vistas à sua implantação pelo Poder Executivo Municipal, um órgão central de controle interno para auxílio ao Controle Externo da Administração Pública realizado pelo Tribunal de Contas do Estado

Produto: 1 - Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Ação: 7.2 – Processo Administrativo Eletrônico

Objetivo Específico: Promover a revisão e a modernização de normas, procedimentos e legislação para implantação do processo administrativo eletrônico com certificação digital

Produto: 1 - Revisão de fluxos administrativos realizada

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Produto: 2 – Sistema de processo eletrônico com certificação digital concebido/implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 7.3 – *Monitoramento dos Preços Praticados nas Áreas Relevantes para o Controle Interno* **Objetivo Específico:** Monitorar e fornecer informações sobre os itens adquiridos pela Prefeitura

Produto: 1 – Tabelas publicadas

Unidade: Unidade Meta para 2014: 06

Ação: 7.4 – Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo

Objetivo Específico: Realizar auditorias com base em análise das operações mais relevantes da Prefeitura, dos Fundos

e da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Produto: 1 – Auditorias setoriais realizadas

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Auditorias de obras realizadas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Produto: 3 – Auditorias exigidas pela legislação vigente realizadas

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0008 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo Geral: Aumentar a eficiência e agilidade da gestão pública municipal através da modernização da rede de comunicação de dados do parque computacional e do acervo de sistemas e bases de dados, possibilitando o atendimento à demanda crescente de transmissão de dados e de armazenamento e gestão de informações

Ação: 8.1 – Gerenciamento de Processamento de Dados

Objetivo Específico: Manter e otimizar a prestação de serviços em tecnologia da informação oferecida aos órgãos da administração pública municipal e ao cidadão.

Produto: 1 - Centro de operações da rede mantido

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Sistema computacional gerenciado

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Ação: 8.2 – Atualização Tecnológica do Parque Computacional

Objetivo Específico: Atualizar o parque computacional para atender à demanda crescente pela transmissão de dados entre os órgãos e entidades do Governo, para o armazenamento e gestão de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais

Produto: 1 - Centro de operações da Rede operacionalizada e atualizada

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Rede de informações ampliada

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Ação: 8.3 – Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações

Objetivo Específico: Desenvolver e atualizar sistemas corporativos e soluções no nível estratégico, com a integração de bases de dados, de ferramentas de apoio à decisão, de certificação digital e de portal de informações gerenciais

Produto: 1 - Portal operacionalizado/atualizado

Unidade: Unidade Meta para 2014: 01

Ação: 8.4 - Manutenção e Desenvolvimento da informática - Administração Direta e Indireta

Objetivo Específico: Promover a manutenção e o desenvolvimento da informática, através de locação, aquisição e/ou criação de software e ferramentas apropriadas.

Produto: 1 - Unidades e órgãos da Prefeitura interligadas a rede própria

Unidade: Unidade Meta para 2014: 40

Ação: 8.5 – Comunicação de Dados, Voz e Imagem

Objetivo Específico: Implantar a rede da prefeitura para transmissão de dados, voz e imagens, utilizando a tecnologia de comunicação por rádio (wireless), propiciando a redução do dispêndio da prefeitura com custeio de serviço de transmissão de dados, atualmente contratado junto a operadoras de telecomunicações, e a disponibilização de banda para transmissão de voz e imagens.

Produto: 1 - Unidades e órgãos da Prefeitura interligadas a rede própria

ANO IV N° 38 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

Programa: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.1- Gestão de Patrimônio

Objetivo Específico: Administrar e manter o controle de patrimônio imobiliário do Poder Executivo, provendo o gestor público de instrumento eficaz que possibilite, em tempo real, reconhecer a situação de domínio, posse e utilização do bem patrimoniado

Produto: 1 – Sistema de Patrimônio implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Ação: 9.2 – Melhoria da Gestão Pública

Objetivo Específico: Melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos mediante o gerenciamento matricial das despesas correntes gerais e administrativas a partir de grupos de tipos de gastos.

Produto: 1 - Melhores práticas de gestão identificadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5 – Procedimento/processo revisado/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.4 – Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Objetivo Específico: Implantar uma nova sistemática de compras e acompanhamento de contratos para Administração Municipal de modo uniforme e integrado compartilhada por todos os órgão e entidades e implementar um sistema estruturados de custos que permita avaliar e acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município

Produto: 1- Sistema de compras e Gestão de contratos centralizado implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2 – Sistema estruturado de custos implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 9.5 – Reorganização e Modernização da Gestão dos Recursos Humanos

Objetivo Específico: Implantar uma nova política de recursos humanos, desenvolvendo a capacidade institucional das unidades municipais mediante a implantação de ações com foco na modernização dos Sistemas de Administração de Pessoal, na qualidade do cadastro de pessoal e na capacitação e desenvolvimento do servidor público.

Produto: 1 - Auditoria sistêmica da folha realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Força de trabalho analisada, avaliada e revisada

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 3 – Novo modelo de política pública de pessoal implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Produto: 4 - Novo sistema informatizado de gestão de RH e folha de pagamento implantado

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Produto: 5– Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 30

Produto: 6– Sistema de identificação funcional implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no

Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

Unidade:%

Meta para 2014: 20%

Programa: 0032 – INTERVENÇÕES PREDIAIS

Objetivo Geral: Executar obras de construção, ampliação, reforma e restauração predial, de acordo com a demanda dos diversos órgãos da prefeitura, objetivando a modernização da infraestrutura predial e a acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ação: 32.1 – Construção, ampliação e reforma de imóveis

Objetivo Específico: Modernizar, ampliar e universalizar os espaços físicos dos prédios públicos

Produto: 1 – Prédios construídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Prédios reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0063 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

Ação: 63.2 – *Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento*

Objetivo Específico: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, com vistas a garantir o fortalecimento da capacidade de gestão dos projetos, o incentivo à cooperação e o compartilhamento de soluções.

Produto: 1 – Indicador de produção de impacto concebido/implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 – Relatório de avaliação de projetos de recursos elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 – Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 4 – Sistema de monitoramento e avaliação de política pública desenvolvido

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 5 – Unidade administrativa dotada de equipamento

29

Órgão: 2003 – Secretaria de Fazenda

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 - Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 - Apoio Administrativo

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.4 – *Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP* **Objetivo Específico:** Garantir recursos necessários a contribuição do PASEP

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.6 - Restituição de Indébitos e Outros Ressarcimentos

Objetivo Específico: Efetuar, às pessoas físicas ou jurídicas que fizerem jus, indenizações e ressarcimentos ou restituição de valores recolhidos a Municipalidade de forma indevida.

Ação: 1.13 – Iluminação Pública

Objetivo Específico: Fiscalização e pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica referentes a iluminação pública dos logradouros, iluminação especial de eventos realizados pelos diversos órgãos.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.4 – Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Objetivo Específico: Implantar uma nova política de recursos humanos, desenvolvendo a capacidade institucional das unidades municipais mediante a implantação de ações com foco na modernização dos Sistemas de Administração de Pessoal, na qualidade do cadastro de pessoal e na capacitação e desenvolvimento do servidor público.

Produto: 1- Sistema de compras e gestão de contratos centralizado implantado

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2- Sistema estruturado de custos implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no

Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0010-MODERNIZAÇÃO DAADMINSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA EPATRIMONIAL

Objetivo Geral: Corrigir os desequilíbrios estruturais entre receita e despesa através do aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, buscando a racionalização dos gastos e o equilíbrio das contas municipais, através da modernização dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças e gestão.

Ação: 10.1 – Administração das Finanças Públicas

Objetivo Específico: Buscar o incremento da arrecadação tributária e controlar a aplicação dos recursos financeiros, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio das contas públicas

Produto: 1 - Sistema de gestão das finanças públicas implantando

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2 - Unidade de fiscalização operacionalizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 10.2 – Educação Fazendária

Objetivo Específico: Promover atividade de treinamento e aprimoramento, visando ao desenvolvimento da Administração

Fazendária e às iniciativas que disseminem políticas de educação fiscal

Produto: 1 - Servidor público capacitado em administração tributária e financeira

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Ação: 10.3 – *Reforma e Reaparelhamento de Unidades da Secretaria de Fazenda* **Objetivo Específico:** Modernizar as instalações físicas na Secretaria de Fazenda **Produto:** 1 - Unidade administrativa da Secretaria de Fazenda modernizada

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 10.4 – Modernização da Estrutura de Arrecadação e Fiscalização do Município

Objetivo Específico: Reduzir e evasão fiscal, modernizando as áreas de fiscalização do município e aprimorando os mecanismos de arrecadação

Produto: 1 – Cadastro Sincronizado implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 2 – Cadastro Sincronizado operacionalizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 – Sistema público de escrituração digital implantado

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 31

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 4 – Sistema público de escrituração digital operacionalizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 10.5 - Cobrança da Dívida Ativa

Objetivo Específico: Reestruturar o setor de Dívida Ativa, com implantação da Procuradoria Tributária, além de promover

as demais ações que visem o combate a inadimplência.

Produto: 1- Implantação de Setor Especifico para Executivos Fiscais

Unidade: percentual de arrecadação (% I)

Meta para 2014: 25%

Produto: 2- Dívida Ativa arrecadada **Unidade:** percentual de arrecadação (% Ar)

Meta para 2014: 10%

Ação: 10.6 – Revitalização do Cadastro Imobiliário

Objetivo Específico: Promover o recadastramento imobiliário geral do Município, bem como promover a revisão da

Planta de Valores, visando uma justa tributação dos imóveis da cidade de São José do Vale do Rio Preto.

Produto: 1 - Imóveis recadastrados

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 2 - Planta Genérica de Valores revisada

Unidade: Percentual de Revisão (%Rev)

Meta para 2014: 50%

Ação: 10.7 – Revitalização dos Cadastros de Atividades Econômicas

Objetivo Específico: Promover a atualização e a remodelação do Cadastro de Atividades Econômicas, visando diminuir

a existência de comércios e prestadores de serviços clandestinos

Produto: 1 – Estabelecimentos comerciais cadastrados

Unidade: Percentual de Cadastramento (%C)

Meta para 2014: 20%

Produto: 2 – Prestadores de serviços cadastrados **Unidade:** Percentual de Cadastramento (%C)

Meta para 2014: 30%

Produto: 3–Alvarás expedidos

Unidade: Percentual de Revisão (%Rev)

Meta para 2014: 20%

Ação: 10.8 – Revisão e Reformação do Código Tributário Municipal

Objetivo Específico: Revisar o Código Tributário Municipal – CTM, a fim de promover a adequação da legislação municipal vigente com realidade do Município e com as novas normas estabelecidas na legislação Estadual e/ou Federal

Produto: 1 – Código Tributário Municipal revisado

Unidade: Percentual de Revisão (%Rev)

Meta para 2014: 30%

Programa: 0011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de

bens ou serviços.

Ação: 11.1 - Encargos da dívida renegociada

Objetivo Específico: Gerir a dívida renegociada, efetuando o pagamento dos encargos contratuais.

Ação: 11.2 – Dívida renegociada

Objetivo Específico: Gerir a divida renegociada, efetuando o pagamento das amortizações

Ação: 11.3 - Encargos da dívida interna

Objetivo Específico: Gerir as operações de credito internas municipais, efetuando o pagamento dos encargos contratuais.

Ação: 11.4 – Dívida interna

Objetivo Específico: Gerir as operações de credito internas municipais, efetuando o pagamento das amortizações.

Ação: 11.5 – Divida externa

Objetivo Específico: Gerir as operações de credito externas municipais, efetuando o pagamento das amortizações.

Ação: 11.6 – Encargos da divida externa

Objetivo Específico: Gerir as operações de credito externas municipais, efetuando o pagamento dos encargos contratuais.

Ação: 11.8 – Sentenças Judiciais e precatórios

Objetivo Específico: Coordenar e efetuar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios do município e de suas entidades.

Ação: 11.9 – Subvenção Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objetivo Específico: Subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Ação: 11.10 – Subvenção Social a Associações Carnavalescas

Objetivo Específico: Subvenção social as associações destinadas a promoção das festividades carnavalescas.

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0063 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

Ação: 63.2 – Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento

Objetivo Específico: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, com vistas a garantir o fortalecimento da capacidade de gestão dos projetos, o incentivo à cooperação e o compartilhamento de soluções.

Produto: 1 – Indicador de produção de impacto concebido/implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 – Relatório de avaliação de projetos de recursos elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 – Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 4 – Sistema de monitoramento e avaliação de política pública desenvolvido

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 5 – Unidade administrativa dotada de equipamento

33

Órgão: 2004 – Secretaria de Educação e Cultura

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis

Objetivo Específico: Aquisição e desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.

_ Desapropriação de área para a construção de uma nova escola municipal no Bairro de Parada Morelli.

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.

Ação: 1.17 - Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.21 – Aquisição de Veículos

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 - Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisado/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Ação: 11.7 – Gestão dos recursos do PNAE

Objetivo Específico: Atender ao disposto no art. 1°, § 4° da medida provisória nº 2178/36, de 24/08/01.

Ação: 11.9 – Subvenção Social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **Objetivo Específico:** Subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Programa: 0012-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo Geral: Aumentar a capacidade de atendimento a população na idade escolar, numa gestão voltada para resultados, ampliando o número de vagas de educação infantil e fundamental principalmente do pré-escolar, na rede pública de ensino.

Ação: 12.1 – Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental

Objetivo Específico: Melhorar o funcionamento dos prédios escolares, promover a modernização destes e ampliar o número de vagas existentes para educação infantil e fundamental

Produto: 1- Salas de educação infantil e fundamental acrescidas e equipadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2- Unidades de educação infantil e fundamental construídas, reconstruídas e equipadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3- Construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima

_ Construção de uma nova escola municipal no Bairro de Parada Morelli.

Unidade: %

Meta para 2014: 50%

Ação: 12.2 – *Obras e equipamentos para rede de ensino*

Objetivo Específico: Melhorar o funcionamento dos prédios escolares, promover a modernização destes e ampliar o número de vagas existentes.

Produto: 1- Escolas ampliadas

Ampliação da Escola Municipal Maria Emília Pereira Esteves, na localidade de Boa Vista. Reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Euquépia, na localidade de Roçadinho., bem como colocação de grades na extensão do pátio.

Unidade: unidade

Meta para 2014: 01

Produto: 2- Escolas reformadas

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Ação: 12.3 – Manutenção e Revitalização das Unidades da Rede de Ensino

Objetivo Específico: Manter, conservar e expandir a rede pública municipal de ensino

Produto: 1- Peças recuperadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 2- Unidades da rede atendidas

35

Produto: 3- Mobiliário adquirido

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Ação: 12.4 - Construção de Creche

Objetivo Específico: Promover a construção de creches para atendimento de crianças cujos pais e/ou responsáveis

não disponibilizam de local adequado para as mesmas durante o período de trabalho

Produto: 1- Creche construída

Construção de creches nas localidades de Barrinha, Jaguara, Contendas e Boa Vista.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0013 – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Objetivo Geral: Oferecer cursos de graduação, pós-graduação, extensão, atividades extra-curriculares, presenciais ou à distância, pré-vestibular social e formação continuada.

Ação: 13.1 – Formação Superior à Distância

Objetivo Específico: Oferecer à população do município, cursos de graduação nos pólos regionais de Ensino Superior

à Distância.

Produto: 1 - Aluno do curso de pós-graduação á distância matriculado

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Produto: 2 - Aluno matriculado em curso de graduação à distância

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Ação: 13.2 – Difusão da Metodologia do Ensino à distância.

Objetivo Específico: Apoiar a implementação da metodologia do ensino à distância

Produto: 1- Curso à distância/semipresencial implementado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 13.3 – Implantação e Ampliação de Pólos Regionais

Objetivo Específico: Expandir o ensino à distância através da implementação e ampliação de Polos Regionais

Produto: 1- Pólo regional de ensino superior implantado e mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0014 - GARANTINDO A EDUCAÇÃO CIDADÃ

Objetivo Geral: Desenvolver uma educação com tempo e a sociedade que se busca transformar, integrando ao processo educativo as múltiplas linguagens contemporâneas.

Ação: 14.1 – Atendimento escolar especializado – educação especial

Objetivo Específico: Proporcionar educação escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais.

Produto: 1 - Crianças com atendimento especializado

Unidade: unidade Meta para 2014: 70

Ação: 14.2 - Revitalização da Educação Infantil

Objetivo Específico: Aprimorar o atendimento oferecido a educação infantil

Produto: 1 - Atividades educativas para aprimoramento curricular

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 14.3 – Revitalização do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Acompanhar, avaliar e melhorar os diferentes atendimentos oferecidos pelo sistema municipal de ensino, de acordo com as diretrizes da política educacional.

Produto: 1 - Atividades pedagógicas para o enriquecimento curricular

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 14.4 – Desenvolvimento da Informática Educativa

Objetivo Específico: Dotar as unidades escolares de novas tecnologias, introduzindo a linguagem da informática no processo pedagógico, modernizar e qualificar a educação e facilitar a inclusão social do aluno.

Produto: 1 - Laboratórios de informática reformados, instalados e mantidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 16

Ação: 14.5 – Atividades Culturais a Cargo da Secretaria

Objetivo Específico: Desenvolver atividades culturais que promovam a participação de alunos e professores do

sistema público de ensino

Produto: 1 - Alunos e professores participantes

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Ação: 14.6 - Capacitação Pedagógica Técnico Administrativa e Gerencial

Objetivo Específico: Atualizar os servidores propiciando o acesso a novos conhecimentos e o desenvolvimento de

habilidades e competências.

Produto: 1 - Servidores capacitados

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Ação: 14.7 – Execução das Ações Educacionais

Objetivo Específico: Implementar a política pedagógica da Secretaria

Produto: 1 - Alunos atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 4000

Programa: 0015 - GESTÃO PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Democratizar o ensino, valorizando a representatividade e propondo caminhos para uma escola cidadã.

Ação: 15.1 – Acompanhamento Integrado

Objetivo Específico: Diagnosticar o desempenho global das unidades escolares e creches para criar procedimentos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

Produto: 1 - Visitas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 34

Ação: 15.2 – Aperfeiçoamento da Gestão Participativa

Objetivo Específico: Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar na gestão democrática da

rede de ensino.

Produto: 1 - Conselhos mantidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 2 - Comissões mantidas

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

INTERNET REPRODUÇÃO

37

Ação: 15.3 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Objetivo Específico: Garantir um espaço democrático de discussão, valorizando a representatividade e assegurando

uma educação democrática e inclusiva.

Produto: 1 - Sessões realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 12

Ação: 15.4 - Revitalização da Comunicação Social

Objetivo Específico: Divulgar as ações executadas no âmbito da secretaria tanto quanto externamente.

Produto: 1 - Módulo de comunicação editado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0016-ENSINO FUNDAMENTALE INFANTIL DE QUALIDADE

Objetivo Geral: Promover a formação básica de nossos munícipes através da oferta de ensino infantil e fundamental de qualidade.

Ação: 16.1 – Pessoal e Encargos Sociais – Ensino fundamental e Infantil

Objetivo Específico: Consolidar as despesas com pessoal e encargos sociais dos profissionais de educação do ensino

fundamental e infantil

Produto: 1 - Professor do ensino fundamental remunerado

Unidade: unidade Meta para 2014: 230

Produto: 2- Professor do ensino infantil remunerado

Unidade: unidade Meta para 2014: 35

Ação: 16.2 – Reordenação do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Elevar os padrões de qualidade do ensino de nível fundamental e infantil, ampliar a oferta de vagas

e reduzir os índices de repetência e evasão escolar.

Produto: 1 - Aluno da rede de ensino beneficiado pelo Programa de Transporte Escolar

Unidade: unidade Meta para 2014: 16

Produto: 2 - Aluno do ensino fundamental e infantil atendido com kit escolar

Unidade: unidade Meta para 2014: 4000

Produto: 3- Aluno matriculado no ensino fundamental e infantil

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 4- Professor da Rede Municipal de Ensino treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Produto: 5- Unidades Escolares com livros distribuídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Produto: 6- Escolares com materiais didáticos distribuídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Ação: 16.3 – Atividades Culturais

Objetivo Específico: Promover atividades nas unidades de ensino, visando a formação de um público gestor de

atividades culturais.

Produto: 1 - Unidades Escolares participantes

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 16.4 – Reforma, Ampliação, Conservação, Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas

Objetivo Específico: Dotar as unidades de ensino com espaços adequados à pratica desportiva, objetivando a formação do aluno, melhoria da saúde e convivência em grupo.

Produto: 1 - Quadras reformadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Quadras construídas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 16.5 – *Laboratório de Ciências*

Objetivo Específico: Promover a alfabetização científica através da implantação de laboratórios de ciências, aprimorando

e incentivando estudo de ciências naturais na rede municipal de ensino

Produto: 1 - Laboratório implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 16.6 – Programação de Iniciação Desportiva

Objetivo Específico: Viabilizar maior oferta de acesso às práticas desportivas sistematizadas aos alunos da rede municipal.

Produto: 1 - Unidades Escolares atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 14

Ação: 16.7 – Projeto de Iniciação à Ginástica Olímpica e Artística

Objetivo Específico: Promover a implantação de exercícios corporais sistematizados, a serem realizados no solo ou com auxílio de aparelhos, com objetivos educativos, competitivos e terapêuticos.

Produto: 1 - Unidades Escolares atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 16.8 – Informatização da Rede Municipal de Ensino

Objetivo Específico: Promover a integração das unidades de ensino do município visando incrementar a relação tecnologia educacional, trabalho docente e desenvolvimento humano, através da construção de um processo de formação construída em serviços informatizados.

Produto: 1 - Sistemas de apoio gerencial informatizados

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Ação: 16.9 – Cursos e oficinas Didático-Pedagógicas

Objetivo Específico: Promover a realização de cursos e oficinas didático-pedagógicas, objetivando a reciclagem e a capacitação dos membros do magistério

Produto: 1 - Unidades Escolares com cursos e oficinas

Unidade: unidade Meta para 2014: 16

Ação: 16.10 – Elaboração e Implementação do Plano de Cargos e Salários e do Estatuto do Magistério

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com legislação adequada ao atendimento e diretrizes para o atendimento à demanda do Ensino Infantil e Fundamental.

Produto: 1 - Plano de Cargos e Salários do Magistério revisado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 2 – Estatuto do Magistério revisado

Unidade: %

Meta para 2014: 70%

39

Ação: 16.11- Fundo Municipal de Educação

Objetivo Específico: Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais

Produto: 1 - Fundo Manutenciado

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Ação: 16.12- Espaço desportivo educacional

Objetivo Específico: Proporcionar locais adequados para alunos da rede municipal praticarem atividades esportivas, inclusive com a colocação de equipamentos esportivos.

Produto: 4 - Quadras cobertas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 - Quadras reformadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0017 – GESTÃO ESCOLAR

Objetivo Geral: Dar prosseguimento ao processo de melhoria da qualidade dos níveis de ensino, fortalecendo a articulação entre as redes estadual e municipais, capacitando e qualificando as unidades do sistema educacional municipal.

Ação: 17.1 – Gestão Financeira na Escola de ensino Fundamental

Objetivo Específico: Intensificar a gestão financeira autônoma nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental fortalecendo o binômio gastos/peculiares de cada escola.

Produto: 1 – Escola de nível fundamental operacionalizada com descentralização de recursos

Unidade: unidade Meta para 2014: 16

Ação: 17.2 – Educação para Jovens e Adultos

Objetivo Específico: Ampliar o acesso de jovens e adultos à educação fundamental

Produto: 1 – Jovem/adulto alfabetizado

_ Implantação do EJA- Ensino de Jovens e Adultos, na localidade de Jaguara;

_ Implantação do EJA- Ensino de Jovens e Adultos, na localidade de Contendas.

Unidade: unidade Meta para 2014: 30

Ação: 17.3 - Apoio aos Serviços Educacionais

Objetivo Específico: Prover as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com profissionais de apoio que atendam à demanda de servicos exigida pelas atividades educacionais.

Produto: 1 – Unidade de ensino atendida com serviços necessários à sua operacionalização

Unidade: unidade Meta para 2014: 16

Ação: 17.4 – Educação para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Objetivo Específico: Ampliar e manter a qualidade do atendimento proporcionando ao portador de necessidades educativas especiais.

Produto: 1 – Convênios mantidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Unidades de ensino com educação inclusiva

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 17.5 – *Nutrição Escolar*

Objetivo Específico: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola, diminuir a

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

evasão escolar, melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.

Produto: 1 – Aluno do ensino fundamental da Rede Municipal atendido com merenda escolar.

Unidade: unidade Meta para 2014: 4000

Ação: 17.6 – Informações para a gestão educacional

 $\textbf{Objetivo Específico:} \ Dar \ suporte \ \grave{a} \ avalia\ \~a\~o \ do \ processo \ político \ pedag\'ogico \ para \ melhoria \ dos \ serviços \ educacionais$

prestados pela Rede Municipal de Ensino

Produto: 1 – Matrícula realizada através de central de atendimento

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Ação: 17.7 – Incentivo à Melhoria da Qualidade do Ensino na Rede Municipal

Objetivo Específico: Aprimorar os recursos operacionais do ensino público municipal e avaliar sistematicamente a

gestão e desempenho escolar.

Produto: 1 – Gestor da Rede Municipal de Ensino capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Ação: 17.8 – Ampliação de Vagas nas Unidades Escolares

Objetivo Específico: Ampliar o número de vagas na Rede Municipal de Ensino, expandindo o atendimento da Educação

Infantil e Fundamental **Produto:** 1 – Vagas ampliadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Ação: 17.9 – Manutenção da Educação Infantil

Objetivo Específico: Promover a manutenção e implementação da política pedagógica da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura no segmento da Educação Infantil

Produto: 1 – Unidades Escolares atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 17.10- Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo Específico: Promover a manutenção e implementação da política pedagógica da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura no segmento da Educação Fundamental

Produto: 1 – Unidades Escolares atendidas

Meta para 2014: 14

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL

Objetivo Geral: Ampliar e otimizar os espaços culturais de responsabilidade do município e daqueles considerados relevantes, através de intervenções na infraestrutura física, preservando e recuperando o patrimônio cultural do município.

Ação: 18.1 – Preservação Histórica

Objetivo Específico: Identificar e promover a preservação e tombamento dos bens culturais do município.

 $\textbf{Produto:}\ 1-Guia\ de\ bens\ tombados\ editado$

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Tombamento realizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

41

Ação: 18.2 - Reforma, Restauração e Reequipamento de Espaços Culturais

Objetivo Específico: Adequar a estrutura física dos equipamentos culturais do município de modo a incrementar o número de atividades oferecidas e a taxa de freqüência, contribuindo para a melhoria do nível educacional da população.

Produto: 2 - Unidade cultural reformada

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0019 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Objetivo Geral: Desenvolver, promover, incentivar e difundir as manifestações culturais, contribuir para o aumento do nível educacional da população e formar profissionais especializados na área da indústria cultural.

Ação: 19.1 – Parcerias para Realização de Eventos Culturais

Objetivo Específico: Implementar e incentivar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais nas suas mais diversas formas e manifestações, viabilizando a realização de eventos culturais patrocinados através de parceiros e da oferta de renúncia fiscal do ICMS.

Produto: 1 - Evento cultural patrocinado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2- Evento cultural realizado através da Lei do ICMs de incentivo à cultura

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 19.3 - Apoio a Produções Culturais e Artísticas

Objetivo Específico: Desenvolver e apoiar produções próprias e independentes.

Produto: Evento Cultural Apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 19.4 – Implantação de Núcleos de Cultura nas Escolas Públicas

Objetivo Específico: Implantar núcleos de cultura nas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental com vistas à ampliação das ferramentas de conhecimento dos alunos.

Produto: 1 - Núcleo de Cultura implantado nas escolas públicas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 19.5 – Desenvolvimento de Projetos Culturais

Objetivo Específico: Conceder auxílio financeiro a atividades culturais, diretamente ou através de parcerias, apoiar a realização de eventos e promover o intercâmbio cultural.

Produto: 1 - Projeto cultural apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 19.6 – Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura

Objetivo Específico: Viabilizar as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura

Produto: 1 - Atividades desenvolvidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Produto: 2 - Fundo manutenciado Unidade: % manutenciada (%M)

Meta para 2014: 100%

Ação: 19.7 – Eventos Culturais

Objetivo Específico: Promover eventos culturais com programação alternativa (artes plásticas e música), com objetivo de desenvolvimento e garantir o acesso de alunos e munícipes.

Produto: 1 - Eventos realizados

SÃO JOSÉ
PODER EXECUTIVO 13 de Agosto de 2013

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Oficinas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 19.8 – Informação Cultural

Objetivo Específico: Estimular o hábito de leitura e de pesquisa na população do município, visando ampliar a informação cultural dos munícipes, inclusive com a digitalização do acervo histórico municipal.

Produto: 1 - Eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Leitores atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 1500

Produto: 3- Documentos digitalizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 500

Ação: 19.9 – Construção, reforma, ampliação e restauração de unidades culturais

Objetivo Específico: Viabilizar e apoiar a implementação de equipamentos culturais na cidade

Produto: 1 - Centro Cultural Estação de Águas Claras

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 19.10 – Biblioteca Municipal

Objetivo Específico: Oferecer espaço fixo destinado a pesquisa e ao aprimoramento cultural do cidadão.

Produto: 1 - Unidade cultural – biblioteca mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Objetivo Específico: Promover a implantação do sistema municipal de cultura

Produto: 1 - Sistema de cultura implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0040 – GESTÕES DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS

Objetivo Geral: Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos. Racionalizar os sistemas de transporte, promovendo a integração viária, proceder aos projetos, estudos de viabilidade e modelagem de concessões a iniciativa privada do sistema de transportes.

Ação: 40.4 – Educação no Trânsito

Objetivo Específico:Realizar campanhas de conscientização e promover ações educativas para professores da rede pública como agentes multiplicadores de educação para o trânsito.

Produto: 1 - Campanha de conscientização e educação no trânsito realizada

43

Ação: 19.11 – Sistema Cultural

Programa: 0070 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO AMBIENTAL E AGENDA 21

Objetivo Geral: Incentivar a prática da cidadania ambiental e a participação dos atores sociais na formação e aplicação de projetos, inserindo a temática ambiental e de desenvolvimento nos diversos setores, com ações de sensibilização, informação e mobilização, e estimulando a criatividade voltada para a conservação ambiental.

Ação: 70.1 – Educação para Gestão Ambiental Participativa

Objetivo Específico: Atuar na educação não formal, fomentando os educadores coletivos e visando a formação de parcerias, criando agentes multiplicadores em educação ambiental para atuarem nas comunidades e criar pólos aglutinadores e difusores de educação ambiental.

Produto: 1 - Campanha informativa e educativa de promoção do bioma municipal realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Centro/núcleo de Educação Ambiental estruturado física e pedagogicamente

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 4 - Treinamento técnico realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 - Estudos ambientais realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 7 - Campanhas e eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 8 - Relatórios de qualidade ambiental elaborados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 9 - Campanha de educação e conscientização ambiental realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Ação: 70.2 – Agenda 21

Objetivo Específico: Criar canais de comunicação e articulação com o poder público e sociedade, nos níveis locais e regionais, para construção de políticas de desenvolvimento sustentável.

Produto: 3 - Material de comunicação e divulgação produzido

Unidade: unidade Meta para 2014: 1000

Produto: 4 – Plano de Desenvolvimento sustentável local sistematizado e implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 5 - Escola com agenda de ação sócio-ambiental implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Programa: 0080 - CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Objetivo Geral: Incentivar e ampliar a rede de capacitação de empreendedores de base tecnológica no Município

Ação: 80.1 – Desenvolvimento Educacional e Tecnológico

Objetivo Específico: Aumentar a oferta de vagas e de cursos de formação tecnológica e profissionalizante, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do município.

Produto: 1 - Projeto de pesquisa apoiado

Unidade: unidade



PODER EXECUTIVO 13 de Agosto d

SÃO JOSÉ ANO IV Nº 387 13 de Agosto de 2013 Terça - Feira

Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Cursos ofertados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 3 - Aluno atendido em curso técnico/profissionalizante

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Programa: 0081 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 81.1 – *Promoção do Município*

Objetivo Específico: Divulgar as oportunidades de negócios no município, destacando as suas vantagens locacionais, logísticas e culturais, a fim de atrair investimentos ambientalmente adequados, capazes de incrementar a geração de trabalho e renda para população municipal.

Produto: 1 - Evento para promoção do Município realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Projeto para incremento da indústria cultural viabilizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

<u>Órgão: 2005 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.21 – Aquisição de veículo

Objetivo Especifico: dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

Programa: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos

45

serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no

Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0020 - MICROBACIAS

Objetivo Geral: Estimular a expansão da produção agropecuária, garantindo a sustentabilidade de recursos econômicos, sociais e ambientais das microbacias hidrográficas do município.

Ação: 20.1 - Organização de Banco de Dados e Geoprocessamento

Objetivo Específico: Levantamento, armazenamento e disponibilização de dados georreferenciados sobre atividades de assistência técnica e de extensão rural e de produção e comercialização agropecuária, visando ao conhecimento e à melhoria do desempenho das atividades rurais.

Produto: 1 - Banco de dados georreferenciado implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Ação: 20.2 – Mecanização Agrícola e Engenharia Rural

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento rural através de serviços de engenharia rural com utilização de máquinas, visando à conservação, produção e manejo de solo e de recursos hídricos.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade Meta para 2014: 30

Ação: 20.3 – Incentivo à Produção Familiar das Comunidades de Pequenos Produtores

Objetivo Específico: Dar sustentabilidade às atividades dos pequenos produtores rurais através da introdução de tecnologias adequadas, disseminação de práticas agroecológicas e melhoria do sistema de produção e comercialização.

Produto: 1 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Produto: 2 - Unidade de demonstração de pesquisa agropecuária implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 20.4 – *Microbacias*

Objetivo Específico: Apoiar o desenvolvimento sustentável nas microbacias hidrográficas, com a valorização da



PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

agricultura familiar e contribuindo para a reversão do processo de degradação ambiental.

Produto: 1 - Agricultor beneficiado com incentivo para adoção do manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 2 – Agricultor capacitado em manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade Meta para 2007: 150

Produto: 3 – Comunidade rural com manejo sustentável de recursos naturais implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 4 – Gerenciamento integrado de Agroecossistemas executado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5– Mata ciliar e floresta nativa reabilitada

Unidade: hectare Meta para 2014: 02

Produto: 6 – Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 7 – Servidor público municipal treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0021-APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à geração de oportunidades, diversificação da produção, agregação de valor, melhoria dos padrões tecnológicos e aumento da produção e da produtividade.

Ação: 21.1 – Manutenção das Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: Promover a assistência técnica e extensão rural com qualidade, eficiência e eficácia, em benefício dos produtores rurais, suas famílias e organizações representativas das comunidades rurais, em parceria com a EMATER.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 2 - Unidade operacional dotada de equipamento

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Convênio mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 21.2 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Objetivo Específico: Fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, com ênfase na sua capacitação.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Produto: 2 - Unidade operacional dotada de equipamento

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 21.3 – *Plantando o Futuro*

Objetivo Específico: Promover a educação agrícola para jovens e idosos, através de hortas escolares e comunitárias implantadas em entidades públicas e filantrópicas, situadas em área de abrangência, gerando insumos para merenda escolar e para alimentação de comunidades carentes.

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO 47

Produto: 1 - Horta comunitária implantada e mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 21.4 – Desenvolvimento da Floricultura

Objetivo Específico: Atuar junto a produtores familiares de flores em seu processo produtivo, imprimindo qualidade a seus produtos, principalmente nas práticas de colheita, pós-colheita e comercialização.

Produto: 1 - Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Programa: 0022 – SANIDADE SÃO JOSÉ – DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo Geral: Manter a vigilância zoofilossanitária, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, consequentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e garantir a saúde pública.

Ação: 22.1 – Defesa Agropecuária

Objetivo Específico: Implantar a Defesa Agropecuária no município, visando a Defesa Sanitária Animal e Vegetal e de

Barreiras Zoofitossanitárias. Produto: 1 - Animal vacinado

Unidade: unidade Meta para 2014: 5000

Produto: 2 - Fiscalização sanitária realizada na área agropecuária

Unidade: unidade Meta para 2014: 12

Ação: 22.2 – Sanidade Animal e Vegetal

Objetivo Específico: Promover a defesa sanitária animal e vegetal através de análises laboratoriais, produção de vacinas autóctones e novas técnicas de diagnóstico e profilaxia e controle de doenças.

Produto: 1 - Diagnóstico em sanidade animal e vegetal realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 30

Produto: 3 - Rebanho com controle sanitário efetuado

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Ação: 22.3 – Certificado de Qualidade

Objetivo Específico: Qualificar o produtor rural de forma a diferenciar e agregar valor à sua produção, praticada dentro de padrões estabelecidos de procedimento e qualidade dos produtos, incluindo o controle de resíduos, concedendo aos produtores um selo de qualidade municipal.

Produto: 1 - Produtor reconhecido com selo de qualidade

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Ação: 22.4 – Alimentação de Qualidade para População de Baixa Renda

Objetivo Específico: Fomentar o abastecimento popular através de parcerias públicas e privadas nas esferas municipais e federal, sociedade civil e organizações não governamentais.

Produto: 1 - Família atendida com fornecimento de alimentos

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.1 – Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas

Objetivo Específico: Adquirir máquinas pesadas destinadas a execução dos serviços da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.042/01.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0079 – PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Objetivo Geral: Proteger todas as espécies da biodiversidade municipal e promover sistema de unidade de conservação ambiental bem implantado e gerido, gerando, ainda, benefícios diretos e indiretos para a população.

Ação: 79.4 – Programa de Fomento Agroecológico

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento territorial sustentável, com recursos técnicos, metodológicos, que fortaleçam a organização da produção familiar em bases agroecológicas

Produto: 1 - Convênio celebrado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

<u>Órgão: 2007 – Secretaria de Saúde</u>

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.7 – Aquisição, Desapropriação de Imóveis

Objetivo Específico: Fomentar o abastecimento popular através de parcerias públicas e privadas nas esferas municipais e federal, sociedade civil e organizações não governamentais.

Produto: 4 - Desapropriação de imóvel da Coopervale

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

49

Ação: 1.9 - Pessoal das Unidades de Saúde

Objetivo Específico: Assegurar a execução dos planos, programas, projetos e atividades que visem a melhoria do nível de saúde da população do Município – Pagamento de pessoal

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.20 – Atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde

Objetivo Específico: Viabilizar as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1.21 – Aquisição de Veículos

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0023 – ATENÇÃO Á SAÚDE

Objetivo Geral: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único – SUS, na gestão do cuidado e no que se refere à assistência ambulatorial.

Ação: 23.1 - Expansão e Qualificação da Atenção Básica

Objetivo Específico: Apoiar a organização e a integração dos sistemas locais de atenção à saúde, estabelecendo parcerias e visando a ampliar o acesso da população a serviços qualificados de atenção básica.

Produto: 1 - Município atendido com apoio financeiro para atenção básica

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Produto: 2 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Produto: 3 - Unidade municipal do programa da saúde da família supervisionada

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 23.2 – Implantação de Centro de Atendimento 24 horas

Objetivo Específico: Disponibilizar serviço de qualidade para o atendimento das urgências e emergências durante as 24 horas do dia, 07 dias por semana, diminuindo a demanda dos serviços hospitalares

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Produto: 1 - Unidade de atendimento 24 horas implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 23.3 – Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde

Objetivo Específico: Adequar a oferta de serviço de saúde à população, com a realização de obras de construção e reforma das unidades de saúde.

Produto: 8 -

- Reforma/Ampliação de Unidade de Saúde da Família no bairro de Morro Grande
- Construção de um posto médico, na localidade de Boa Vista;
- Construção de um posto médico, na localidade de Pedras Brancas;
- Construção de um prédio para abrigar o Posto de Saúde da Família, no Bairro de Contendas.
- Reforma do Posto de Saúde da Família, na localidade de Roçadinho.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 9 - Reforma/Ampliação de Unidade de Saúde da Família no bairro de São Lourenço

Unidade: unidade

Meta para 2014: 01

Ação: 23.4 – Gestão da Rede Municipal de Saúde

Objetivo Específico: Readequar e ampliar o atendimento ambulatorial e de consultas especializadas nas unidades

ambulatoriais

Produto: 1 - Atendimento médico-ambulatórial realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 85000

Produto: 2 – Aquisição de mobiliário

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Atendimento odontológicos oferecidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 40.000

Ação: 23.5 – Manutenção e Renovação de Veículos

Objetivo Específico: Promover a manutenção e aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes e

desenvolvimento de atividades que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados

Produto: 1 - Veículos Adquiridos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Veículos reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 23.6 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Médico-Odontológicos

Objetivo Específico: Promover ações que visem a manutenção e o correto funcionamento dos equipamentos e aquisição de instrumentos necessários aos atendimentos médico-odontológicos oferecidos pela Rede Municipal de Saúde

Produto: 1 - Equipamentos médicos revisados

Unidade: Percentual de Revisão (%R)

Meta para 2014: 100%

Produto: 2 - Equipamentos e instrumentos médicos adquiridos

Unidade: conjunto Meta para 2014: 10

Produto: 3 - Equipamentos odontológicos revisados

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

internet reprodução 51

Produto: 4 - Equipamentos odontológicos adquiridos

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

Ação: 23.7 – Programas de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Odontológica

Objetivo Específico: Atuar preventivamente junto as comunidades, identificando os fatores de risco e o aparecimento

de doenças, dando assistência para o tratamento aos munícipes envolvidos

Produto: 1 - Famílias atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 4.500

Ação: 23.8 – Revitalização da Central de Marcação de Consultas e Exames

Objetivo Específico:Organizar o acesso dos usuários à rede de serviços da saúde, visando garantir a universalidade, dentro dos parâmetros estimados, implementando protocolos e sistemas de referência e contra-referência

Produto: 1 - Exames e consultas marcados e realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 100.000

Ação: 23.9 – Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes

Objetivo Específico: Promover ações com a finalidade de vincular os portadores de hipertensão e de diabetes às

Unidades de Saúde, garantindo acompanhamento e tratamento sistemático

Produto: 1 - Pacientes atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 450

Ação: 23.10- Eliminação de Hanseníase

Objetivo Específico: Recomendar, executar e avaliar as atividades de controle da Hanseníase, visando a descoberta

precoce da doença e providenciando seu respectivo tratamento

Produto: 1 - Munícipes atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Ação: 23.11- Programa de Controle da Tuberculose

Objetivo Específico: Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose, visando melhorar o atendimento

e o acesso aos usuários.

Produto: 1 - Usuários atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 08

Ação: 23.12 – Programa de Saúde do Trabalhador

Objetivo Específico: Prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas

como fiscalização e promoção de eventos técnicos.

Produto: 1 - Trabalhadores atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 500

Ação: 23.13 – Programa da Saúde da Mulher

Objetivo Específico: Promover a saúde e prevenir agravos específicos das mulheres, através do Planejamento Familiar, da humanização do parto e do pré-natal, do incentivo ao aleitamento materno, da prevenção do câncer do colo de útero e mama e da Vigilância Nutricional.

Produto: 1 - Mulheres atendidas

52 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO SÃO JOSÉ
13 de Agosto de 2013

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 23.14- Programa de Saúde do Homem

Objetivo Específico: Prevenir doenças relacionadas as principais afecções do homem, desde doenças benignas de alta prevalência até as doenças malignas mais freqüentes.

Produto: 1 - Homens atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 250

Ação: 23.15 – Programa de Imunização

Objetivo Específico: Promover a imunização preventiva e de controle de agravos, conscientizando a população dos

benefícios destas ações

Produto: 1 - Campanhas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 2 - Vacinas disponibilizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 11.700

Ação: 23.16 – Implementação do Programa de Combate a DST/AIDS

Objetivo Específico: Diminuir a incidência e prevalescência das DST/AIDS e disseminar o uso de preservativos

Produto: 1 - Serviços de combate as DST/AIDS implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 23.17 - Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis

Objetivo Específico: Reduzir a morbimortalidade das doenças transmissíveis no território Municipal

Produto: 1 - Serviços de prevenção implementados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 23.18 – Ampliação e renovação do parque tecnológico

Objetivo Específico: Repor os equipamentos em processo de obsolescência de forma a garantir a qualidade da assistência

médica, ambulatorial e odontológica

Produto: 1 – Renovação de conjunto de equipamentos prioritários

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

Ação: 23.19 – Apoio ao funcionamento da rede de saúde

Objetivo Específico: Garantir a aquisição de insumos e a contratação de serviços de terceiros para o adequado funcionamento das unidades da rede de saúde.

Produto: 1 - Procedimentos realizados – cobertura assistencial

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Ação: 23.20 – Administração do Conselho Municipal de Saúde

Objetivo Específico: Capacitar os conselhos municipais de saúde para o adequado controle social do SUS.

Produto: 1 - Conselho atuante

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 23.21– Sistema Nacional de Informações em Saúde

Objetivo Específico:Prover a informatização de dados sobre a produção ambulatorial, identificando os procedimentos, os usuários e os profissionais visando o planejamento e controle das ações e serviços em saúde.

Produto: 1 - Capacitação de servidores

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 53

Produto: 2 – Aquisição de softwares

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0024 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo Geral: Garantir e ampliar o acesso da população aos medicamentos necessários ao tratamento dos principais agravos à sua saúde.

Ação: 24.1 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Objetivo Específico: Promover a organização das atividades relacionadas à assistência farmacêutica, no âmbito dos programas estratégicos de medicamentos excepcionais, da saúde coletiva, além de programar, adquirir, armazenar e distribuir medicamentos.

Produto: 1 - Município atendido com medicamento

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Pessoa atendida com medicamento através de ação judicial

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 750

Produto: 3 – Unidade de saúde atendida com medicamento

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 24.2 – Farmácia Popular

Objetivo Específico: Fornecer medicamentos selecionados e padronizados, a custo acessível, para a população

Produto: 2 - Farmácia popular operacionalizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0025 – UNIDADE DE SAÚDE MENTAL

Objetivo Geral: Promover a saúde, prevenir e controlar os transtornos mentais, as doenças relacionadas ao trabalho, as crônico-degenerativas e os transtornos relacionados a sequelas.

Ação: 25.1 – Organização da Rede de Serviços de Reabilitação

Objetivo Específico: Ampliação e organização dos serviços de atenção ao portador de deficiência

Produto: 1 - Serviços de reabilitação implantados/mantidos.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 25.2 - Promoção à Saúde e Controle de Transtornos Mentais

Objetivo Específico: Inclusão social de grupos de portadores de transtornos mentais.

Produto: 1 - Serviços e qualificação da atenção à saúde mental mantidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0026 – PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Geral: Contribuir para a formação e o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas, objetivando a adoção de um conjunto de saberes e práticas orientadas para a preservação de doenças e a promoção da saúde

Ação: 26.1 – IEC – Informação, Educação e Comunicação em Saúde

Objetivo Específico: Planejar, executar e avaliar atividades de IEC, assegurando seu caráter técnico-pedagógico em conformidade com os diagnósticos: situacional, epidemiológico, ambiental e educativo.

Produto: 1 - Boletins informativos, folder's confeccionados

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 26.2 – Programa de Prevenção à Dependência Química

Objetivo Específico: Sensibilizar e mobilizar a população para uma vida sem drogas, através de eventos educativos,

promovendo treinamentos, cursos, seminários e eventos de um modo geral

Produto: 1 - Campanhas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 26.3 – Programa Anti-Tabagismo

Objetivo Específico: Reduzir, através de ações preventivas, a ocorrência de doenças causadas pelo uso contínuo do

tabaco.

Produto: 1 - Campanhas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0027 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Geral: Reorientar e reorganizar as práticas de saúde nas áreas de vigilância ambiental, epidemiológica e

sanitária

Ação: 27.1 - Ações do Laboratório de Análises Clínicas

Produto: 1 - Análise/exame laboratorial realizado

Objetivo Específico: Desenvolver as atividades voltadas à elucidação diagnóstica laboratorial, relacionadas à vigilância

epidemiológica, sanitária e ambiental em saúde e à assistência médica.

Unidade: unidade Meta para 2014: 50.400

Ação: 27.2 - Vigilância Sanitária

Objetivo Específico:Proteger a saúde da população, através de um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Produto: 1 - Inspeção realizada para fiscalização sanitária

Unidade: unidade Meta para 2014: 850

Produto: 2 - Profissional de saúde treinado / capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 3 - Unidade de vigilância sanitária dotada de equipamento/material permanente

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 27.3 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Objetivo Específico:Promover a saúde através da detecção do conhecimento das mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde e meio ambiente, visando a recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

Produto: 1 - Campanha de combate a doenças e promoção á saúde realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 2 - Material específico para ações de combate a doenças adquirido

Unidade: milhar Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 4 - Unidade de vigilância em saúde dotada de equipamento

internet reprodução 55

Ação: 27.4 - Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

Objetivo Específico: Coordenar e operar ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do Meio Ambiente, produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Produto: 1 - Inspeção realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 450

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Órgão: 2008 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – *Obrigações Patronais e Outros Benefícios*

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – Apoio Administrativo

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.13 – Iluminação Pública

Objetivo Específico: Fiscalização e pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica referentes a iluminação pública dos logradouros, iluminação especial de eventos realizados pelos diversos órgão.

Ação: 1. 21 – Aquisição de Veículo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0028 – SÃO JOSÉ OBRAS VIÁRIAS

Objetivo Geral: Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, no que diz respeito a pavimentação, drenagem de artes e intervenções afins.

Ação: 28.1 – *Obras de melhorias viárias*

Objetivo Específico: Executar melhorias nas vias existentes, como abrigos de ônibus, remanejamento de dispositivos de ordenação, alargamento dessas vias e modificação de traçados e de redes de galerias de águas pluviais.

Produto: 1 - Obra executada

Unidade: km Meta para 2014: 03

Ação: 28.2 – Obras de pavimentação e drenagem

Objetivo Específico: Implantação de pavimentação e rede de drenagem nas vias urbanas.

Produto: 1 - Pavimentação de logradouros urbanos

Unidade: km Meta para 2014: 02

Ação: 28.3 – *Obras de artes especiais*

Objetivo Específico: Construção de pontes e passarelas em locais deficitários

Produto: 1 - Obra executada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 28.5 – Recuperação e conservação de logradouros e obras de artes especiais

Objetivo Específico: Recuperar e manter as condições de conforto e segurança dos logradouros e obras de arte

especiais (pontes e passarelas).

Produto: 1 - Obra de arte especial conservada

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 2 - Logradouros conservados

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 3- Drenagem restaurada

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 28.6 – Gerenciamento e apoio técnico a obras

Objetivo Específico: Dar apoio técnico e gerencial a fiscalização na condução dos contratos de obras e na elaboração

dos orçamentos a serem licitados. **Produto:** 1 - Obra executada

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Ação: 28.8 - Construção de Pontes

Objetivo Específico: viabilizar a melhoria das condições de acesso e de locomoção de pedestres através de construção

de pontes

Produto: 1 – Construção de pontes

- Construção de ponte, que liga São José do Vale do Rio Preto a Teresópolis, na localidade de Morro Grande, conhecida como Ponte das Areias.
- Construção do tabuleiro da ponte que liga a Rodovia Bianor Martins Esteves (RJ-134) à Rua Francisco José de Freitas, em Poco Fundo.

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Ação: 28.9 – Pavimentação e rede de drenagem

Objetivo Específico: Promover a melhoria da malha viária e dos logradouros urbanos através da execução pavimentação e rede de drenagem

Produto: 1 - Pavimentação e rede de drenagem de logradouros

- Pavimentação asfáltica na Estrada da Floresta
- Pavimentação asfáltica na Rua Nelo Branco, na localidade de Floresta;
- Complemento de Asfaltamento da Estrada Pedras Brancas;
- Complemento de Asfaltamento na Estrada do Sertão;
- Asfaltamento da Estrada do Dirindi, na localidade de Santa Fé;
- Asfaltamento da Rua Maria Tereza de Oliveira, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Manoel Damas, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, na localidade de Areias;
- Complemento do asfalto da localidade de Areias;
- Asfaltamento na Estrada da Ventania, na localidade de Morro Grande;
- Asfaltamento da Estrada Três Açudes;
- Complemento de Asfaltamento da Estrada do Iris, na localidade de Iris;
- Asfaltamento do Parque de Exposições, na localidade de Águas Claras;
- Asfaltamento da Rua Jacinto Cabral da Ponte, na localidade de Contendas;
- Asfaltamento da Rua Antonio José Antunes, na localidade de Queiroz;
- Asfaltamento do trecho final da Estrada Santa Maria, na localidade de Queiroz;
- Asfaltamento da Rua Irene Araújo da Costa, na localidade de Boa Vista;
- Complemento do asfaltamento da Estrada das Petecas (localidade de Contendas e Parada Morelli);
- Asfaltamento do trecho que dá acesso à Escola Municipal Maria Emília Pereira Esteves, na localidade de Boa Vista;
- Asfaltamento da Rua da Educação, na localidade de Camboat;á
- Asfaltamento da Rua da Alvorada, na localidade de Camboatá;
- Asfaltamento da Rua Odete Vianna de Andrade, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Valdir Vianna de Andrade, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Antonieta Vianna de Andrade, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Altair Morelli, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Cleber Morelli Cardoso, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Paulo dos Santos Reis, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Claudiléia Guimarães da Silva, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Vale da Benção, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Manoel Severino da Silva, na localidade de Brucussu;
- Asfaltamento do trecho final da Rua José Queiroz Caputo, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua José Luís Ribeiro Caputo, na localidade de Jaguara;
- Complemento do Asfalto da Rua Agenor Reis, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua José Pires, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento do trecho final da Estrada São Lourenço (compreendendo aproximadamente 500 metros de extensão), na localidade de São Lourenço;
- Asfaltamento do pátio próximo à Coopervale, localizado no Centro da Cidade;
- Asfaltamento da Rua José Firmino, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Monte Horebe, na localidade de Jaguara;

- Complemento do asfalto da Estrada da Garapa, que liga Pedras Brancas a São Lourenço, na localidade de Pedras Brancas;
- Asfaltamento da Rua João Fernandes Freitas, na localidade de Pedras Brancas;
- Asfaltamento do trecho final da Estrada de São Lourenço, compreendendo aproximadamente 500 metros de extensão, na localidade de Pedras Brancas;
- Recuperação do asfalto da Rua Francisco José Medeiros, no Parque Vera Lúcia;
- Restauração dos trechos necessários do asfalto das localidades de Paraíso e Paquetá;
- Recuperação do asfalto da Estrada da Santa Cruz e asfaltamento dos trechos da referida Estrada que ainda não receberam pavimentação;
- Recuperação dos trechos necessários da Estrada do Belém;
- Recuperação da Estrada que tem início na Ponte de Águas Claras e término na localidade de São João de Paquetá;
- Recuperação do asfalto das Ruas da localidade de Palmeiras;
- Recuperação do asfalto do Bairro Brucussu;
- Recuperação do asfalto da Estrada Japyr Amaral Assumpção, na localidade de Palmeiras;
- Complemento do asfalto da Rua Manoel Severino da Silva, na localidade de Brucussu;
- Recuperação da Estrada conhecida como Bela Riba, na localidade de Parada Morelli;
- Restauração dos trechos necessários do asfalto da Rua Paschoal Arcanjo Morelli, na localidade de Jaguara;
- Complemento do asfalto da Rua Gilberto Souza Soares Filho, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Waldir Pires, na localidade de Jaguara;
- Recuperação do asfalto da Rua São Francisco, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Paulo Moreli, na localidade de Jaguara;
- Recuperação do asfalto da Rua Bela Vista, na localidade de Jaguara;
- Asfaltamento da Rua Mário Chaves, na localidade de Jaguara;
- Restauração do asfalto da Rua Gilberto Soares de Souza Filho;
- Recuperação do asfalto da Estrada Mariano Furtado da Rosa, conhecida como Estrada da Cachoeira, no Novo Centro;
- Recuperação do asfalto das Ruas do Bairro de Camboatá;
- Asfaltamento do pátio da Escola Municipal Professora Maria Emília Esteves, na localidade de Boa Vista.
- Complemento de Asfalto da Rua Manoel da Rocha Branco, na localidade de Contendas
- Asfaltamento da Estrada da Ventania, na localidade de Morro Grande;
- Asfaltamento da Estrada da Alvorada, na localidade de Contendas;
- Recuperação do asfalto da Rua Almeida Barbosa, na Estação;
- -Recuperação do asfalto da Estrada do Buracão, na localidade de Valverde;
- Complemento do asfalto da Rua Irene Araújo da Costa, na localidade de Boa Vista;
- Restauração do asfalto das Ruas de Boa Vista e Serra do Capim;
- Recuperação da Estrada das Petecas, na localidade de Contendas;
- Recuperação da Estrada de Santa Maria, em Queiroz;
- Recuperação da Rua Santa Teresinha, em Águas Claras;
- Recuperação da Rua José Antunes , na localidade de Queiroz;
- Recuperação da Rua Geraldo Menezes Cortes, em Águas Claras;
- Recuperação do asfalto da Rua Waldemiro de Souza, na localidade de Pedras Brancas;
- Restauração do asfalto na localidade de Palmital;
- Recuperação da Estrada Pouchuque;
- Asfaltamento da Rua Antônio Figueiredo, na localidade de Pouso Alegre;
- Recuperação e alargamento da ponte existente na Rua Aurino da Costa Carvalho, na localidade de Santa Fé;
- Recuperação do asfalto das Ruas do Bairro Morro Grande;
- Recuperação do asfalto da Rua dos Lopes, na localidade de Pouso Alegre;
- Recuperação do asfalto das Ruas do Bairro Pouso Alegre;
- Recuperação do asfalto na localidade de Roçadinho;
- Restauração da Estrada do Palmital, na localidade de São Lourenço;
- Recuperação do asfalto das Ruas da Localidade de Torrão de Ouro;
- Recuperação do asfalto na localidade de Grota Funda;
- Asfaltamento na Rua Benildo Medeiros, na localidade de Valverde;
- Asfaltamento do Parque de Exposições, na localidade de Águas Claras;
- Recuperação da Estrada do Sardinha, na localidade de Parada Moreli;

- Asfaltamento da Rua Osmar Zimbrão, na localidade de Queiroz;
- Asfaltamento da Estrada da Batalha, na localidade de Iris;
- Recuperação do asfalto da Estrada da Glória;
- Recuperação do asfalto da Rua Odete Freire, no Centro;
- Asfaltamento da Estrada da Água Fria;
- Complemento do asfalto da Estrada grota Funda;
- Recuperação da Estrada que dá acesso a Morro Grande e Rocadinho;
- Pavimentação asfáltica da Estrada do Iris, que se inicia na entrada da Fazenda de Jaguara e se estende até o abatedouro de frango Pouchuq, no Bairro de Jaguara;
- Asfaltamento da Estrada do Dirindi, na localidade de Santa Fé;
- Asfaltamento da Rua Francisco José de Mello Junior, em Parada Morelli;
- Asfaltamento na parte onde ainda não existe da Rua da Paz, em Parada Morelli;
- Pavimentação asfáltica na Rua Ari de Almeida, na localidade de Valverde;;
- Asfaltamento da Rua Antônio José de Oliveira, em Parada Morelli;
- Pavimentação asfáltica na Rua Manoel Damas, em Jaguara;
- Pavimentação asfáltica da Rua Rubens de Faraco, na localidade de Jaguara;
- Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Estrada do Camboatá;

Unidade: km

Meta para 2014: 05

Produto: 4 - Pavimentação e rede de drenagem da Estrada de Contendas

Unidade: km

Meta para 2014: 1,8

Produto: 07 - Pavimentação e rede de drenagem da Estrada do Buracão

Unidade: km

Meta para 2014: 0,35

Produto: 16 - Pavimentação e rede de drenagem Rio Bonito (Cruzeiro/estrada que liga Brejal)

Unidade: km

Meta para 2014: 0,325

Programa: 0029 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Objetivo Geral: Orientar a produção do espaço urbano de forma regular e integrada, compatibilizando demanda e oferta, com qualidade de vida e tornando a cidade mais competitiva na atração de novos investimentos.

Ação: 29.1 – Planejamento e Controle Urbanístico

Objetivo Específico: Elaborar planos e projetos e aperfeiçoar os instrumentos de regulação e os mecanismos de monitoramento, orientação e fiscalização do uso do solo urbano.

Produto: 1 – Normas urbanísticas de alcance municipal elaboradas e monitoradas

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2 - Unidades habitacionais regularizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Programa: 0030 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Oferecer a população iluminação pública adequada e eficaz.

Ação: 30.1 – Eficientização Energética

Objetivo Específico: Programa de eficientização da iluminação pública, proporcionando o aumento do fluxo luminoso e redução do custo de manutenção, reformulação do acervo e obras diversas.

Produto: 1 - Pontos implantados

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Produto: 2 - Pontos de iluminação pública reformulados



SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 30.2 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede

Objetivo Específico: Manter adequadamente, a iluminação e extensão de rede das vias públicas da cidade.

Produto: 1 - Bairros com iluminação pública mantida

- Manutenção das luminárias instaladas na Rua Altair Moreli e colocação das mesmas nos trechos da referida Rua que ainda não possuem tal serviço, na localidade de Jaguara;
- Manutenção das luminárias existentes na localidade de Camboatá;
- Manutenção e extensão de Iluminação pública na Rua Heitor Quartin, na localidade de Torrão de Ouro;
- Ampliação da capacidade no fornecimento de energia elétrica na rede de distribuição da Estrada Jappyr do Amaral Assumpção, na localidade de Brucussu

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 20

Produto: 2 - Extensão de redes executadas

Unidade: km

Meta para 2014: 03

Ação: 30.3 – Implantação de iluminação pública

Objetivo Específico: Promover a melhoria da visibilidade através da implantação de iluminação pública em logradouros públicos

Produto: 1 - Implantação de iluminação pública

- Implantação de iluminação na Rua Antonio Morelli;
- Implantação de iluminação pública na Rua Iracema Rosa de Jesus Marques, na Estação;
- Implantação de iluminação pública na Rua Monte Horebe, na localidade de Jaguara;
- Implantação de iluminação pública em toda a extensão da Estrada Alvorada, na localidade de Contendas;
- Implantação de iluminação pública na Rua da Paz, em Parada Morelli;
- Implantação de iluminação pública ao longo da Rua Francisco José de Mello Junior, em Parada Morelli.

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Ação: 30.4 – *Iluminação de espaços públicos*

Objetivo Específico: Promover a melhoria da iluminação dos espaços públicos através da implantação de holofotes em pontos estratégicos.

Produto: 1 - Holofotes instalados em quadra de esportes

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0031 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Objetivo Geral: Oferecer a população parques, praças e áreas ajardinadas em perfeitas condições de uso.

Ação: 31.1 – *Tratamento paisagístico*

Objetivo Específico: Reformar praças, parques e áreas ajardinadas e de lazer, bem como, viabilizar a realização de projetos específicos através de parcerias.

Produto: 1 - Praças e parques reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 31.2 – Conservação de parques e áreas ajardinadas

Objetivo Específico: Conservar praças, parques e áreas ajardinadas e de lazer potencializando os serviços através de parcerias.

Produto: 1 - Praças e parques conservados

Ação: 31.3 – *Tratamento paisagístico e ambiental de praças*

Objetivo Específico: Promover a melhoria e o tratamento paisagístico e ambiental de praças situadas no território

municipal

Produto: 5 - Praça construída no bairro de Boa Vista

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 7 – Praça construída no bairro de Morro Grande

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 8 - Equipamentos paisagísticos e ambientais reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 9 - Praças reformadas

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 10 – Praça reurbanizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 31.4 – Arborização e Educação Ambiental Objetivo Específico: Arborização e educação ambiental

Produto: 1 – Áreas verdes revitalizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 31.5 – Implantação e manutenção de equipamentos em praças e parques públicos

Objetivo Específico: Dotar as praças e parques municipais, com brinquedos e equipamentos necessários a proporcionar

lazer aos munícipes

Produto: 1 – Manutenção em brinquedos em praças

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 06

Produto: 2 – Instalação de brinquedos em praças

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 3 – Instalação de bancos em praças

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 4 – Recuperação de bancos em praças

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Programa: 0032-INTERVENÇÕES PREDIAIS

Objetivo Geral: Executar obras de construção, ampliação, reforma e restauração predial, de acordo com a demanda dos diversos órgãos da prefeitura, objetivando a modernização da infraestrutura predial e a acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ação: 32.1 – Construção, ampliação e reforma de imóveis

Objetivo Específico: Modernizar, ampliar e universalizar os espaços físicos dos prédios públicos

Produto: 1 – Prédios construídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Prédios reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0033 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS DO INTERESSE PÚBLICO

Objetivo Geral: Conservar, recuperar, manter e modernizar os logradouros e espaços públicos da Cidade.

Ação: 33.1 – Aquisição de matérias primas para fabricação de massa asfáltica

Objetivo Específico: Aquisição de matéria prima para fabricação de massa asfáltica e em menor escala, aquisição de massa asfáltica, a fim de suprir ocasionais paralisações na produção.

Produto: 1 - Massa asfáltica produzida

Unidade: tonelada Meta para 2014: 520

Produto: 2 - Massa asfáltica adquirida

Unidade: tonelada Meta para 2014: 200

Ação: 33.2 – Reequipamento da Usina de Asfalto

Objetivo Específico: Dotar a Usina de Asfalto com equipamentos e manutenção necessária a sua operacionalização

Produto: 1 - Equipamento adquirido

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Usina manutenciada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 33.3 - Manutenção e melhoria do sistema de drenagem urbana

Objetivo Específico: Manter e melhorar a capacidade de escoamento das águas pluviais dos sistemas de drenagem dos logradouros e espaços do interesse público, através de serviços de manutenção, recuperação e modernização dos elementos dos sistemas de microdrenagem.

Produto: 1 - Rede drenagem mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Ação: 33.4 – Conservação e melhoria de logradouros e espaços públicos

Objetivo Específico: Conservar e melhorar as condições de segurança e conforto na utilização dos logradouros e espaços de interesse público, através de serviços de conservação, recuperação e modernização das bases dos pavimentos, dos seus recobrimentos e de sua infraestrutura complementar.

Produto: 1 - Logradouros conservados

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 2 - Logradouros recapeados

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Programa: 0034 – INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Objetivo Geral: Implantar o conceito de acessibilidade universal, através da requalificação e revitalização de espaços públicos.

Ação: 34.1 – Intervenções de infraestrutura, drenagem, urbanização e reurbanização

Objetivo Específico: Revitalizar e requalificar espaços urbanos

Produto: 1 - Área reurbanizadas

Unidade: m²

Meta para 2014: 02

Produto: 3- Quadra poliesportiva reformada

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 5- Construção de quadra poliesportiva

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 6- Construção de praça

- Construção de praça pública de lazer na localidade de Jaguara;
- Construção de praça pública de lazer e academia popular na localidade de Contendas;
- Construção de uma praça de lazer na localidade de Santa Fé;
- Construção de uma praça pública na localidade de Barrinha;
- Construção de uma praça pública na localidade de Glória;
- Construção de uma praça pública na Rua Eugênio Ruótulo Neto, no Novo Centro;
- Construção de uma praça pública na localidade de Poço Fundo;
- Construção de uma praça pública na localidade de Pouso Alegre;
- Construção de uma praça pública na localidade de Camboatá.

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Ação: 34.2 – *Urbanização de logradouros*

Objetivo Específico: Promover a urbanização de logradouros, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o

incremento do potencial turístico. **Produto:** 1 - Logradouros urbanizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 34.3 – Infraestrutura e reurbanização de locais de interesse turístico

Objetivo Específico: Realizar intervenções de infraestrutura e reurbanização de locais de interesse turístico

Produto: 1 – áreas reurbanizadas no entorno de pontos turísticos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 34.4 – Estudos e projetos viários estruturais da Cidade

Objetivo Específico: Elaborar estudos e projetos viários, arquitetônicos e estruturais para melhorar, ampliar e adequar a malha viária e as obras urbanísticas a fim de aperfeiçoar o sistema viário da cidade.

Produto: 3 – Projeto estrutural elaborado

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Programa: 0035 – PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO

Objetivo Geral: Minimizar os riscos de acidentes geotécnicos através do diagnóstico da situação-problema, do monitoramento e da realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, bem como, a recuperação de obras já executadas.

Ação: 35.1 – Estabilização geotécnica

Objetivo Específico: Executar, manter e recuperar obras preventivas emergenciais em encostas e áreas de risco, de erosão acelerada, visando garantir a segurança da população, atuar preventivamente minimizando ou suprindo os problemas causados pelas chuvas de verão e intervir com rapidez, eficiência e de forma descentralizada nas ocorrências de deslizamentos e outras situações emergenciais.

Produto: 1 - Contenções, drenagens e recuperações executadas



PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

- Construção de um muro de contenção na Travessa Judith Priori, na localidade de Barrinha;

- Construção de um muro de contenção na Rua Irene Lima, na localidade de Barrinha;
- Construção de muro de contenção na Estrada que dá acesso à Escola Municipal José Afonso de Paula, na localidade de Contendas.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Recuperação e manutenção das obras existentes

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

- Construção de um muro de contenção na Rua Pedro da Silva Machado, no Centro;

Ação: 35.2 - Contenção de encosta

Objetivo Específico: Execução de contenção de encostas visando a segurança da população em áreas de risco

Produto: 1- Contenção de Encostas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 6- Contenção de encosta na rua Paschoal A. Morelli

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 8- Contenção de encosta na rua Mariano Furtado da Rosa

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0036 – USO RACIONAL DE CEMITÉRIOS

Objetivo Geral: Adotar as providências necessárias a racionalização do espaço dos cemitérios da Municipalidade, promovendo obras e manutenção constantes nos mesmos.

Ação: 36.1 – Manutenção de Cemitérios

Objetivo Específico: Adotar as providências necessárias a racionalização do espaço dos cemitérios da Municipalidade, promovendo obras e manutenção constantes nos mesmos.

Produto: 1 - Manutenção de Cemitérios

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Programa: 0037 – GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A OBRAS

Objetivo Geral: Fornecer serviços de gerenciamento e de assistência técnica para obras a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Ação: 37.1 – Gerenciamento e Assistência Técnica

Objetivo Específico: Dar apoio técnico e gerencial a fiscalização na condução dos contratos de obras e na elaboração dos orçamentos a serem licitados.

Produto: 1 - Obras beneficiadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Programa: 0038 - CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES

Objetivo Geral: Implantar a infraestrutura básica urbana em conjuntos habitacionais, melhorando a qualidade de vida e as condições de habitabilidade dos cidadãos.

Ação: 38.1 – Obras de Urbanização em Conjuntos Habitacionais

Objetivo Específico: Implantação da infra-estrutura básica urbana – pavimentação, drenagem pluvial, rede de esgoto, iluminação, mobiliário urbano, etc

Produto: 1 - Comunidade beneficiada

INTERNET REPRODUÇÃO

65

Ação: 38.2 – Construção de conjunto habitacional

Objetivo Específico: Implantação da infra-estrutura básica urbana – pavimentação, drenagem pluvial, rede de esgoto,

iluminação, mobiliário urbano, etc **Produto:** 1 - Comunidade beneficiada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0039 - RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.1 – Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas

Objetivo Específico:Adquirir máquinas pesadas destinadas a execução dos serviços da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.042/01 e suas alterações.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0040 – GESTÕES DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS

Objetivo Geral: Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos. Racionalizar os sistemas de transporte, promovendo a integração viária, proceder aos projetos, estudos de viabilidade e modelagem de concessões a iniciativa privada do sistema de transportes.

Ação: 40.1 – Fiscalização dos Serviços de Transportes

Objetivo Específico: Implementar ações de fiscalização garantindo a qualidade dos serviços de transporte ofertado.

Produto: 1 - Sistema de melhoria na fiscalização dos serviços de transporte implementado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Ação: 40.2 – Reestruturação do sistema de transporte rodoviário

Objetivo Específico:Racionalizar e integrar o sistema de transporte rodoviário sob gestão do município aos demais sistemas de transporte de massa

Produto: 1 - Linha reestruturada/regulamentada

Unidade: Unidade Meta para 2014: 02

Ação: 40.3 – Estudos e projetos de trânsito e transporte

Objetivo Específico: Promover projetos que integram a malha rodoviária.

Produto: 2 - Sistema de transportes implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 40.4 – Educação no Trânsito

Objetivo Específico: Realizar campanhas de conscientização e promover ações educativas para professores da rede pública como agentes multiplicadores de educação para o trânsito.

Produto: 1 - Campanha de conscientização e educação no trânsito realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0041 - MOBILIDADE E SEGURANÇA

Objetivo Geral: Ordenar, controlar, fiscalizar, monitorar, coordenar, racionalizar e proporcionar fluidez ao trânsito na Cidade, através de sinalização nas vias e formulação e implementação de políticas públicas de educação para o trânsito.



PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 41.1 – Implantação e manutenção de sinalização e de sistemas auxiliares de controle de tráfego

Objetivo Específico:Implantar a sinalização nas vias da Cidade.

Produto: 1 - Ruas com sinalização gráfica implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Produto: 2 – Sinalização gráfica conservada

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

- Instalação de placas de sinalização na Rua Paulo Morelli, na localidade de Jaguara.
- Colocação de placa indicativa da denominação do Hospital Maternidade Santa Terezinha.
- Colocação de novas placas indicativas dos bairros de São José do Vale do Rio Preto, em substituição às existentes.
- Colocação de placa de denominação da Escola Amândio Evangelista do Carmo, situada no Bairro de Pouso Alegre.

Ação: 41.2 – Educação e Segurança para o trânsito

Objetivo Específico: Implantar projetos de educação e segurança para o trânsito

Produto: 2 - Programa, campanhas e eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 41.3 – *Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico* **Objetivo Específico:**Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico

Produto: 1- Sinalizações implantadas em pontos turístico

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0042 – REESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo Geral: Desenvolver planos e projetos de revitalização e requalificação da Cidade

Ação: 42.1 – Projetos de reestruturação urbana

Objetivo Específico:Desenvolver e apoiar a implantação de projetos para reurbanização pontuais de eixos viários, integração de transportes, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a valorização da cidade.

Produto: 1 – Gestão urbanística implantada

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0043-PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES E PRESTAÇÃO DE SOCORRO PELA DEFESA CIVIL

Objetivo Geral: Operar e coordenar as ações da defesa civil, enfatizando as ações preventivas, visando reduzir a ocorrência de emergências (desastres).

Ação: 43.1 – Defesa Civil

Objetivo Específico:Executar as atividades de Defesa Civil e serviços de prevenção, extinção e perícias, de busca e salvamento, socorros em inundações, desabamentos, degradação do meio ambiente.

Produto: 1 - Incêndio combatido

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Produto: 2 - Operação de fiscalização em evento de diversão pública realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 3 - Salvamento realizado

 $\textbf{Unidade:}\ \%$

Meta para 2014: 100%

Produto: 4 - Campanhas preventivas realizadas

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

67

Produto: 5 - Vistorias preventivas realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Programa: 0044 – PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Objetivo Geral: Elevar o nível de segurança da população do município, através do desenvolvimento de uma política de segurança eficiente.

Ação: 44.1 – Projeto de Segurança

Objetivo Específico:Promover o ordenamento urbano de vias públicas e estabelecimentos comerciais, visando o aumento da sensação de segurança da população.

Produto: 1 - Bairros atendidos pelo Projeto de segurança

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 44.2 – Implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança e Apoio ao Município

Objetivo Específico: Aproximar as instituições policiais da comunidade, transmitindo mais confiança e sensação de segurança, elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade dos problemas de segurança pública e fortalecer o processo de gestão.

Produto: 1 - Conselho Comunitário de Segurança implantado e manutenciado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 44.3 – Desenvolvimento de Pesquisa e Análise Criminal

Objetivo Específico:Consolidar as políticas de transparência e de acesso aos dados estatísticos e informações na área de segurança pública, bem como desenvolver pesquisas, diagnósticos e análises, visando à elaboração e implementação de políticas públicas de segurança e prevenção à violência.

Produto: 1 - Relatório Temático elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 44.4 – Planejamento Integrado da Segurança Pública

Objetivo Específico:Formular programas, projetos e ações integradas na área de segurança pública, visando a redução dos índices de criminalidade e ao aumento do nível de segurança da população

Produto: 1 – Estudo/projeto elaborado para área de segurança pública

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 44.5 – *Ações de Segurança Pública e Justiça na Cidade*

Objetivo Específico: Atender a convênios com outras entidades da Federação no que tratar de ações referentes a segurança pública e justiça.

Produto: 2 - Impressos adquiridos

Unidade: unidade Meta para 2014: 1000

Programa: 0073 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES

Objetivo Geral: Consolidar as bases de gestão de recursos hídricos do município por intermédio da realização de intervenções para controle de inundações e da aplicação dos seus instrumentos em consonância com planos e legislação vigentes, visando à qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos do município.

Ação: 73.3 – *Prevenção de Enchentes*

Objetivo Específico: Minimizar os efeitos causados por fortes chuvas, melhorando as condições de infraestrutura e habitabilidade das áreas afetadas por enchentes e recuperando as áreas marginais dos cursos d'água e suas nascentes

Produto: 1 - Família reassentada



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 - Margem de rio recuperada

Unidade: km Meta para 2014: 02

<u>Órgão: 2009 – Departamento Autônomo de Águas e Esgoto - DAAE</u>

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo centro administrativo implantado

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

69

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0045-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Disponibilizar volume suficiente, em quantidade EME qualidade, de água tratada para a população municipal

Ação: 45.1 – Ampliação e Melhoria do Abastecimento de Água

Objetivo Específico: Garantir o abastecimento de água, ampliando e melhorando a rede existente **Produto:** 3 - Sistema de abastecimento de água de Águas Claras a Rio Bonito Implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 4 - Reservatórios de Águas Claras a Rio Bonito implantados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 45.2 – Manutenção de E.T.As

Objetivo Específico: Promover ações que visem manter as Estações de Tratamento de Água em perfeitas condições de

funcionamento

Produto: 1 - ETAsmanutenciadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 45.3 – Implantação de Redes Adutoras e de Distribuição de Águas

Objetivo Específico: Implantar redes adutoras e de distribuição de água e manter em boas condições de funcionamentos as redes já existentes

Produto: 1 - Redes adutoras implantadas

- Instalação de rede de distribuição de água na Rua Domingos Teixeira, na localidade de Buracão.
- Instalação de rede de distribuição de água na Rua Augusto Pereira da Silva, em Contendas

Unidade: km

Meta para 2014: 20

Ação: 45.4 – Perfuração e manutenção de Poços Artesianos

Objetivo Específico: Promover a perfuração e manutenção de poços artesianos, visando garantir a distribuição de água

fornecida por estes poços **Produto:** 1 - Bombas adquiridas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Bombas revisadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Poços perfurados

- Perfuração e manutenção de poços artesianos nas comunidades de Barrinha, Parada Morelli e Jaguara;
- Limpeza dos poços artesianos existentes nas Escolas Municipais.

PODER EXECUTIVO 13 de As

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 45.5 – Ampliação do Abastecimento de Água

Objetivo Específico: Ampliar e melhorar as condições operacionais do sistema de abastecimento de água

Produto: 1 - Sistema de abastecimento de água ampliado

Unidade: km

Meta para 2014: 18

Programa: 0046-ATENDIMENTO À DEMANDA DE SANEAMENTO

Objetivo Geral: Atender à demanda reprimida por saneamento básico, favorecendo o crescimento econômico e social do interior.

Ação: 46.1 – Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento

Objetivo Específico: Aumentar a abrangência do atendimento e melhorar as condições de saneamento básico no município

Produto: 2 – Sistema de captação, tratamento e distribuição de água projetado

Unidade: % - Instalação de rede de esgoto e pluvial na Rua José Luís Ribeiro Caputo, na localidade de Jaguara

- Instalação de rede esgoto e pluvial na Rua Odete Vianna de Andrade, na localidade de Jaguara;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua José Queiróz Caputo, na localidade de Jaguara;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Gilberto Souza Soares Filho, na

localidade de Jaguara;

- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão das Ruas do Bairro Sossego da Vovó;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Eugênio Ruótulo Netto;
- Instalação de rede esgoto e pluvial nos trechos das Ruas do Loteamento Alvorada que ainda não possuem tal serviço;
- Instalação de rede esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Antônio Figueiredo, na localidade de Pouso Alegre;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial na Rua Heitor Quartin, no trecho próximo ao loteamento na localidade de Torrão de Ouro;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua José Firmino, na localidade de Jaguara;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Monte Horebe, na localidade de Jaguara;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Paulo Morelli, na localidade de Jaguara;
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Claudiléia Guimarães, na localidade de Jaguara.
- Instalação de rede de esgoto e pluvial em toda a extensão da Rua Maria Teresa de Oliveira, na localidade de Jaguara; **Meta para 2014:** 30%

Programa: 0047 - POLÍTICA AMBIENTAL DO DAAE

Objetivo Geral: Proporcionar, através de projetos ambientais para proteção de mananciais, controle e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos e estimular a conscientização da população em relação as políticas públicas de meio ambiente.

Ação: 47.1 – Implantação da Política Institucional de Meio Ambiente no DAAE

Objetivo Específico: Estimular, através de política institucional de Meio Ambiente, a disseminação dos conceitos de preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos

Produto: 1 – Estudos de impacto ambiental realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 – Manancial monitorado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 – Unidade operacional do DAAE adequada à legislação ambiental

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO 71

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Ação: 47.2 – Projetos Diferenciados de Saneamento Ambiental

Objetivo Específico: Reduzir o índice de doenças de veiculação hídrica, com a melhoria das condições sanitárias e de

saúde pública das comunidades.

Produto: 1 – Estação de tratamento de esgotos sanitários implantados

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 2 – Rede coletora de esgoto sanitário implantada

Unidade: km

Meta para 2014: 10

Programa: 0048 – GESTÃO CORPORATIVA

Objetivo Geral: Melhorar as práticas de gestão do DAAE permitindo um melhor aproveitamento de seus recursos, aumentando sua performance administrativa e operacional com a finalidade de proporcionar sua sustentabilidade econômico-financeira

Ação: 48.1 – Operação de Sistemas de Águas e Esgotos

Objetivo Específico: Otimizar a utilização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Produto: 1 - Hidrômetro adquirido/instalado

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Produto: 2 - Recadastramento de consumidor realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 300

Programa: 0049 – LABORATÓRIO DE ANÁLISE

Objetivo Geral: Implantar laboratório destinado a análise microbiológica e física, objetivando fornecer à população água com qualidade, além da análise de outros fatores essenciais à saúde coletiva.

Ação: 49.1 – Implantação de Laboratório de Análise

Objetivo Específico: Fornecer à população água com qualidade, além da análise de outros fatores essenciais à saúde coletiva.

Produto: 1 - Laboratório construído e equipado

Unidade: %

Meta para 2014: 50%

Órgão: 2010 – Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – *Obrigações Patronais e Outros Benefícios*

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da

Prefeitura.

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Ação: 11.11 – *Subvenção Social a Programas Sociais* **Objetivo Específico:** Subvenção social a programas sociais

Programa: 0021-APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à geração de oportunidades, diversificação da produção, agregação de valor, melhoria dos padrões tecnológicos e aumento da produção e da produtividade.

Ação: 21.3 – Plantando o Futuro

Objetivo Específico: Promover a educação agrícola para jovens e idosos, através de hortas escolares e comunitárias implantadas em entidades públicas e filantrópicas, situadas em área de abrangência, gerando insumos para merenda escolar e para alimentação de comunidades carentes.

Produto: 1 - Horta comunitária implantada e mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0022 – SANIDADE SÃO JOSÉ – DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo Geral: Manter a vigilância zoofilossanitária, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência

73

de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, consequentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e garantir a saúde pública.

Ação: 22.4 – Alimentação de Qualidade para População de Baixa Renda

Objetivo Específico: Fomentar o abastecimento popular através de parcerias públicas e privadas nas esferas municipais e federal, sociedade civil e organizações não governamentais.

Produto: 1 - Família atendida com fornecimento de alimentos

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0050 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 50.1 – Bolsa Família/Projetos Sociais Especiais

Objetivo Específico: Promover atendimento que garanta a segurança e o exercício da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social e executar a coordenação municipaldo Programa Bolsa Família.

Produto: 1 - Família cadastrada no sistema de cadastro único de programas sociais

Unidade: unidade Meta para 2014: 750

Produto: 2- Indivíduo adulto atendido em projetos especiais

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Ação: 50.2 – Qualificação, Monitoramento, Avaliação e Controle Social

Objetivo Específico: Implementar ações de coordenação, capacitação, monitoramento, avaliação e controle das ações da assistência social, defesa e promoção dos direitos humanos e segurança alimentar e nutricional.

Produto: 1 - Agente de desenvolvimento social capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 2- Conselheiro gestor e profissional de assistência social capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 3- Pessoa capacitada em política de assistência social, segurança alimentar e direitos humanos

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 50.3 – Casa de Passagem

Objetivo Específico: Construir e implantar um espaço destinado a acolhida temporária de pessoas carentes

Produto: 1 - Casa de passagem construída/mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 50.4 – Atendimento ao Idoso

Objetivo Específico: Promover a melhoria da qualidade de vida e atendimento que garanta segurança e inserção social

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

da pessoa idosa e seus familiares

Produto: 1 - Eventos de Turismo e Lazer para Terceira Idade realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 12

Produto: 2 - Idoso atendido

Unidade: unidade Meta para 2014: 120

Produto: 3 - Agentes cuidadores formados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 50.5 – Ações Descentralizadas de Atendimento Integral à Família - PAIF

Objetivo Específico: Proteger e promover a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a todos os seus integrantes e favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e relacionais e a ampliação da capacidade crítica visando a capacitá-las para o exercício da autonomia e superação da situação de vulnerabilidade.

Produto: 1 - Famílias atendidas nos CRAS/NAFs

Unidade: unidade Meta para 2014: 420

Ação: 50.6 – Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Objetivo Específico: Viabilizar as ações voltadas para a ampliação e garantia dos direitos das pessoas portadoras de

deficiência.

Produto: 1 - Projeto social implantado/mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 50.7 – Atendimento à Pessoa Idosa

Objetivo Específico: Viabilizar as ações voltadas para o idoso, em consonância como estabelecido pela Política Nacional

para Defesa e Direitos da Pessoa Idosa

Produto: 1 - Projeto social implantado/mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Ação: 50.8 - Programa Alfabetização Digital de Adultos

Objetivo Específico: Garantir que as pessoas adultas tenham acesso a computadores e à rede internet, como meios de potencialização do ensino e da aprendizagem da leitura e da escrita e de acesso à informação.

Produto: 1 - Cursos ofertados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 50.9 – Formação Técnico-profissional e Cooperativas

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade de espaço adequado para o fomento e a estruturação do movimento de

organização da comunidade produtiva em nosso Município

Produto: 1 - Cursos Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 2 - Cooperativas formadas/mantidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 50.10 – Ações para Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Objetivo Específico: Apoiar as prefeituras para erradicação do trabalho precoce e insalubre de crianças e adolescentes nas áreas urbana e rural, promovendo sua reinserção social através de atividades culturais, esportivas e de lazer e apoiando suas famílias na conscientização do problema e busca de alternativas.

Produto: 1 - Criança / adolescente atendido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Unidade: unidade

PODER EXECUTIVO INTERNET REPRODUÇÃO

Meta para 2014: 200

Ação: 50.11 - Saúde, Lazer e Integração social para o Idoso e para Criança

Objetivo Específico: Integrar e dinamizar ações e iniciativas bio-psico-sociais, para o bem estar, a saúde, o lazer e

integração social do idoso e da criança.

Produto: 1 - Idoso atendido

Unidade: unidade Meta para 2014: 120

Produto: 2- Crianças atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 3- Eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 06

Ação: 50.12 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem

Objetivo Específico: Apoiar, com assistência financeira suplementar, ações do programa nacional de inclusão de jovens – projovem, cujo público alvo é formado por jovens com idade entre 18 e 24 anos, que não tenham vínculo empregatício, oferecendo oportunidades de elevação da escolaridade, de qualificação profissional e de planejamento e execução de ações comunitárias.

Produto: 1 - Jovens incluídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Ação: 50.13- Atividades de Assistência Social

Objetivo Específico: Desenvolver ações que promovam a inclusão social prevista nas LOAS – lei Orgânica de Assistência Social, com vistas a garantir o atendimento as necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e exclusão social.

Produto: 1 - Crianças atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 200

Produto: 2 - Jovens e Adultos atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 170

Produto: 3 - Famílias atendidas – proteção especial

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Produto: 4 - Famílias atendidas – proteção básica

Unidade: unidade Meta para 2014: 600

Produto: 5 - Idosos atendidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 210

Ação: 50.14— Proteção Especial no Atendimento a Criança e ao Adolescente

Objetivo Específico: Proteger e atender as crianças e adolescente em situação de risco pessoal e social através da

realização de campanhas, prestação de serviços e capacitação de profissionais

Produto: 1 - Crianças e adolescente atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 220 PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Programa: 0051 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

Objetivo Geral: Proporcionar distribuição de alimentos às famílias atendidas no PAIF – programa de Atendimento Integral à Família e aos beneficiados em outros programas sociais.

Ação: 51.1 – Distribuição de Cestas Básicas

Objetivo Específico: Promover a distribuição de cestas básicas às famílias de baixa renda que encontram-se inscritas nos programas e/ou projetos sociais do Município

Produto: 1 – Família mensalmente atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 170

Programa: 0052 - MOBILIDADE E TRANSPORTE PARA TODOS

Objetivo Geral: Buscar maior eficiência operacional dos diversos modais de transporte de passageiros e melhor qualidade de vida no município.

Ação: 52.1 - Concessão de Passe Social

Objetivo Específico: Conceder gratuidade nos transportes intramunicipais de passageiros, a pessoas portadoras de deficiência.

Produto: 1 - Carteira de passe especial emitida

Unidade: unidade Meta para 2014: 120

Programa: 0053 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Objetivo Geral: Promover, informar, defender e garantir os direitos individuais, coletivos e difusos, tendo como meta fortalecer os segmentos discriminados para o exercício integral de seus direitos e a consolidar e ampliar a rede de proteção, envolvendo gestores públicos e sociedade organizada.

Ação: 53.1 - Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Objetivo Específico: Desenvolver ações de capacitação e sensibilização em direitos individuais, coletivos e difusos, apoiando projetos que garantam a defesa desses direitos, e desenvolver pesquisas que produzam indicadores para a manutenção. Construção e avaliação das políticas públicas voltadas à população.

Produto: 1 - Evento para a promoção dos direitos individuais, coletivos e difusos realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Projeto de promoção dos direitos individuais, coletivos e difusos executado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0054 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA Objetivo Geral:

Desenvolver ações de promoção e proteção voltadas para a educação e sensibilização da sociedade com vistas á construção e consolidação de uma cultura de direitos humanos.

Ação: 54.1 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania

Objetivo Específico: Ampliar o debate sobre o tema direitos humanos, definindo as políticas públicas a serem aplicadas no município de forma participativa e organizada, cooperando com o fortalecimento das redes de garantia de direitos e com a desconstrução do imaginário social equivocado acerca desse tema.

Produto: 1 - Conferência / seminário / evento em defesa dos direitos humanos realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Ação: 54.2 – Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

Objetivo Específico: Implementar ações de prevenção, tratamento, capacitação de recursos humanos e promoção de interiorização da política antidrogas.

Produto: 1 - Projeto de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes apoiado

Unidade: unidade

77

Meta para 2014: 01

Programa: 0055-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

Objetivo Geral: Atender a criança, adolescente e jovem em situação de risco pessoal e social, de ambos os sexos, através da proteção social básica e ou especial, zelando pelo cumprimento dos seus direitos fundamentais e constitucionais.

PODER EXECUTIVO

Ação: 55.1 – Proteção Social Especial à Pessoas Portadoras de Deficiência

Objetivo Específico: Assegurar direitos individuais e coletivos a pessoa portadora de deficiência, em especial aos de baixa renda.

Produto: 1 - Portador de deficiência atendido nas unidades de assistência social

Unidade: unidade Meta para 2014: 15

Ação: 55.2 – Manutenção dos Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Objetivo Específico: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, desenvolvendo ações intermunicipais de atenção àquelas em situação de rua, ações sócio-educativas complementares ao horário escolar, de educação pelo trabalho e ações que promovam a diversão e arte, a saúde e a nutrição.

Produto: 1 - Criança /adolescente atendido em unidades de assistência social

Unidade: unidade Meta para 2014: 120

Ação: 55.3 – Proteção Social da Juventude

Objetivo Específico: Incentivar a inclusão social produtiva de jovens oriundos de camadas mais vulnerabilizadas, por meio de ações voltadas à qualificação técnica e inclusão profissional, incentivando o protagonismo juvenil, e consolidar acões estratégicas de prevenção à violência e ao uso e abuso de drogas.

Produto: 1 - Campanha preventiva realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Jovem capacitado em trabalho educativo

Unidade: unidade Meta para 2014: 25

Produto: 3 - Jovem inserido no mercado de trabalho

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Programa: 0073 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES

Objetivo Geral: Consolidar as bases de gestão de recursos hídricos do município por intermédio da realização de intervenções para controle de inundações e da aplicação dos seus instrumentos em consonância com planos e legislação vigentes, visando à qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos do município.

Ação: 73.3 - Prevenção de Enchentes

Objetivo Específico: Minimizar os efeitos causados por fortes chuvas, melhorando as condições de infraestrutura e habitabilidade das áreas afetadas por enchentes e recuperando as áreas marginais dos cursos d'água e suas nascentes

Produto: 1 - Família reassentada

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 - Margem de rio recuperada

Unidade: km Meta para 2014: 02

Programa: 0081 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas,

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 81.2 – Melhoria da Competitividade do Produto Municipal

Objetivo Específico: Incrementar a geração de trabalho e renda, implementando ações voltadas para as pequenas e médias empresas, a diversificação da base exportadora e o aumento de divisas, através da melhoria do produto municipal.

Produto: 2 - Campanha de divulgação do produto municipal realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3- Curso de mão-de-obra especializada articulado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 4- Estudo para apoio às cadeias produtivas elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5- Evento para promoção do artesanato municipal realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0083-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo Geral: Enfrentar os problemas sociais diagnosticados no município, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população de baixa renda, com desenvolvimento sustentável e inclusão social e fortalecer as ações desenvolvidas nos Centros Comunitários locais.

Ação: 83.3 – Plano de Educação Profissional

Objetivo Específico: Possibilitar a jovens e adultos qualificação profissional, articulando políticas públicas voltadas ao projeto de desenvolvimento, de caráter includente, voltado a geração de trabalho, a distribuição de renda e a redução de desigualdade sociais

Produto: 1 - Profissionais capacitados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 83.4 – Educação Profissional

Objetivo Específico: Treinar e capacitar menores através de convênios com instituições da prefeitura, nos setores da indústria e administração, visando integração no mercado de trabalho.

Produto: 1 - Menores treinados

Unidade: unidade Meta para 2014: 25

<u>Órgão: 2013 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

79

Ação: 1.5 - Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis

Objetivo Específico: Efetuar o pagamento das despesas com a locação de imóveis que estejam sendo utilizados por órgãos da prefeitura.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou servicos.

Ação: 11.10 – Subvenção Social a Associações Carnavalescas

Objetivo Específico: Subvenção social as associações destinadas a promoção das festividades carnavalescas.

Programa: 0030 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Oferecer a população iluminação pública adequada e eficaz.

Ação: 30.4 – Iluminação de espaços públicos

Objetivo Específico: Promover a melhoria da iluminação dos espaços públicos através da implantação de holofotes em pontos estratégicos.

Produto: 1 - Holofotes instalados em quadra de esportes

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0031 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Objetivo Geral: Oferecer a população parques, praças e áreas ajardinadas em perfeitas condições de uso.

Ação: 31.3 - Tratamento paisagístico e ambiental de praças

80 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Objetivo Específico: Promover a melhoria e o tratamento paisagístico e ambiental de praças situadas no território

municipal

Produto: 5 - Praça construída no bairro de Boa Vista

Unidade: unidade Meta para 2014: 01 Produto: 7 –

- Praça construída no bairro de Morro Grande

- Reforma e melhorias na infraestrutura da Praça Pública da localidade de Águas Claras;

- Reforma e melhorias na infraestrutura da Praça Pública da localidade de Floresta.

- Reurbanização da Praça da Emancipação, situada na Rua Professora Maria Emília Pereira Esteves, tornando o espaço como área de lazer para crianças, jovens e adultos, dotando o espaço de pista de skate, parque adequado às crianças, gramado sintético e mesas com jogos de tabuleiro.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 8 - Equipamentos paisagísticos e ambientais reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 9 - Praças reformadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 10 - Praça reurbanizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0034 - INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Objetivo Geral: Implantar o conceito de acessibilidade universal, através da requalificação e revitalização de espaços públicos.

Ação: 34.1 – Intervenções de infraestrutura, drenagem, urbanização e reurbanização

Objetivo Específico: Revitalizar e requalificar espaços urbanos

Produto: 1 - Área reurbanizadas

Unidade: m²

Meta para 2014: 02

Produto: 3- Quadra poliesportiva reformada—

- Cobertura da Quadra Poliesportiva da localidade de Floresta;
- Cobertura e reforma da Quadra Poliesportiva próxima à Escola Municipal José Afonso de Paula, em Contendas;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Paquetá;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Iris;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Queiroz;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Glória;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade Sossego da Vovó;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Poço Fundo;
- Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Camboatá;
 Construção de Quadra poliesportiva na localidade de Palmeiras;
- Reforma da Quadra de Esporte Rubens de Faraco, na Estação;

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5- Construção de quadra poliesportiva

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 6- Construção de praça

Unidade: unidade Meta para 2014: 01 13 de Agosto de 2013 Terça - Feira PODER EXECUTIVO

Objetivo Específico: Promover a urbanização de logradouros, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o

internet reprodução 81

incremento do potencial turístico. **Produto:** 1 - Logradouros urbanizados

Ação: 34.2 – *Urbanização de logradouros*

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0041 - MOBILIDADE E SEGURANÇA

Objetivo Geral: Ordenar, controlar, fiscalizar, monitorar, coordenar, racionalizar e proporcionar fluidez ao trânsito na Cidade, através de sinalização nas vias e formulação e implementação de políticas públicas de educação para o trânsito.

Ação: 41.3 – Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico

Objetivo Específico: Intervenções de sinalização em locais de interesse turístico

Produto: 1- Sinalizações implantadas em pontos turísticos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0057 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS

Objetivo Geral: Incentivar a prática de esportes como forma de integração social, através da participação desportiva.

Ação: 57.1 – Apoio à Realização de Projetos Desportivos

Objetivo Específico: Fomentar a prática de esportes, realização de eventos, projetos esportivos, campeonatos, seminários, torneios e jogos intermunicipais.

Produto: 1 - Programa/projeto esportivo apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 3 - Unidades esportivas reformadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 – Arquibancadas construídas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 57.2 – Futuro do Esporte

Objetivo Específico: Transformar o Município numa potência olímpica, priorizando a descoberta descentralizada de talentos esportivos entre crianças, jovens e adolescentes.

Produto: 1 - Criança / jovem atendido em projeto esportivo

Unidade: unidade Meta para 2014: 350

Produto: 2 - Pessoa atendida através de Iniciação Desportiva

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Produto: 4 – Construção de quadra na localidade de Pouso Alegre

Unidade: %

Meta para 2014: 50%

Programa: 0058 - INSTRUINDO O CIDADÃO PELO ESPORTE E LAZER

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão desenvolvimento social, intelectual, através de ações esportivas.

Ação: 58.1 – Construção de Unidades Esportivas e de Lazer

Objetivo Específico: Proporcionar locais adequados para crianças/jovens carentes e deficientes praticarem atividades esportivas, inclusive com a colocação de equipamentos esportivos/comunitários em praças públicas, bem como, adequação para prática esportiva dos espaços disponíveis nas praças.

Produto: 3 - Quadras cobertas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0059 – DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO

Objetivo Geral: Incentivar a atração de novos empreendimentos turísticos, a melhoria da infraestrutura

Ação: 59.1 – Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo no Município

Objetivo Específico: Qualificar e ordenar a atividade turística para estruturar e consolidar os destinos turísticos, municipais, aumentando a sua competitividade e qualidade.

Produto: 1 - Projeto de regionalização do turismo realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Projeto de segmentação turística elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 59.2 – Divulgação do Turismo no Município

Objetivo Específico: Promover e divulgar os destinos turísticos municipais para atrair e implementar investimentos e aumentar o fluxo e permanência do turista no município.

Produto: 1 - Campanha promocional realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Evento turístico municipal apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Profissional do turismo capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 4 - Promoção, participação e apoio a eventos realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 59.3 – Eventos Especiais e Empreendimentos Turísticos

Objetivo Específico: Realização de eventos de grande atração turística e criação de novos empreendimentos turísticos, estimulando a atividade turística na cidade.

Produto: 1- Fest Frango **Unidade:** unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 2 - Festa da Música

_ Implantação do Festival de Música Cristã.

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Shows turísticos, culturais e esportivos

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 4 - Eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Produto: 5 - Bailes populares realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 6 - Festival de Bandas (marciais)

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 7 - Realização de Carnaval

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0060 – URBANIZAÇÃO TURÍSTICA

Objetivo Geral: Promover a realização de obras que visem a urbanização voltada ao turismo e promoção local, objetivando remodelar a cidade e servir como atrativo para vinda de turistas ao Município.

Ação: 60.1 – Construção de Pórticos

Objetivo Específico: Dotar as principais entradas do Município com pórticos que transmitam uma amostra da identidade

municipal

Produto: 1 - Pórticos construídos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 60.2 – Construção Estação Cultura

Objetivo Específico: Dotar a cidade com espaço dinâmico, multiuso destinado AA difusão e popularização da ciência

e das artes, desenvolvendo atividades artísticas, culturais cientificas e de inovação.

Produto: 1 - Estação cultural implantada

Unidade: %

Meta para 2014: 50%

Ação: 60.3 – Construção Memorial Tom Jobim

Objetivo Específico: Promover a construção de espaço destinado a divulgação do Município e sua correlação com

ogras e arte do Maestro tom Tom Jobim **Produto:** 1 – Memorial construído

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Ação: 60.4 – Revitalização da Ponte Preta e seu Entorno

Objetivo Específico: Promover resgate cultural e o incremento do turismo local através da reforma e da revitalização da

ponte Preta e seu Entorno **Produto:** 1 – Ponte Reformada

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2 – Área reurbanizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0061 – ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Objetivo Geral: Desenvolver todas as iniciativas necessárias a prática desportiva e ao lazer comunitário, utilizando o

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

esporte como instrumento de inclusão social, visando a valorizando da qualidade de vida dos cidadãos do município de São José do Vale do Rio Preto.

Ação: 61.1 – Núcleos Esportivos e de Lazer

Objetivo Específico: Implantar núcleos destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer.

Produto: 1 - Núcleos esportivos mantidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 61.2 – *Jogos Estudantis*

Objetivo Específico: Promover e realizar os jogos estudantis com apoio da Secretaria Municipal de Educação, visando o incentivo a pratica da educação física nas escolas municipais.

Produto: 1 - Alunos da rede pública municipal participante

Unidade: unidade Meta para 2014: 1200

Ação: 61.3 – *Kit Esporte e Lazer*

Objetivo Específico: Adquirir, construir, instalar e manter equipamentos e espaços esportivos em área pública do município de São José do Vale do Rio Preto, para o desenvolvimento dos projetos esportivos e a prática de esporte e lazer dos cidadãos.

Produto: 1 - Área pública esportiva mantida

Unidade: unidade Meta para 2014: 08

Produto: 2 – Área pública esportiva implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Aquisição de equipamentos

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 4 - Aquisição de aparelhos de ginástica para praças públicas

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

Ação: 61.5 – Integração Social através do Esporte e Lazer

Objetivo Específico: Promover, incentivar e possibilitar apoios institucionais, eventos diversos e atividades de lazer

Produto: 1 - Eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 2 - Eventos para 3ª idade realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 06

Ação: 61.7 - Implantação e/ou Manutenção de Praça

Objetivo Específico: Implantar e manter as pracas do município

Produto: 2 - Manutenção de Praça

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Ação: 61.8 – Manutenção de Torre de TV

Objetivo Específico: Promover a manutenção das torres retransmissoras de sinal de TV, visando proporcionar lazer doméstico aos munícipes.

Produto: 1 - Torre manutenciada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

INTERNET REPRODUÇÃO 85

Programa: 0078-INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Geral: Instituir um modelo de gestão ambiental que proporcione condições favoráveis para a conciliação do uso sustentável dos ativos ambientais com o crescimento econômico e induzir a inclusão da variável ambiental no planejamento setorial do desenvolvimento econômico.

Ação: 78.3 – Ecoturismo

Objetivo Específico: Promover o ecoturismo através do uso do patrimônio natural e cultural, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental, incentivando sua conservação e buscando formar uma consciência ecológica através da interpretação do meio natural e da promoção do bem-estar das populações envolvidas.

Produto: 2 - Rotas implantadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Órgão: 2013 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – *Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas*

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.21–Aquisição de Veículo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais.

Programa: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.2 – Melhoria da Gestão Pública

Objetivo Específico: Melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos mediante o gerenciamento matricial das despesas correntes gerais e administrativas a partir de grupos de tipos de gastos.

Produto: 1 - Melhores práticas de gestão identificadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.4 - Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Objetivo Específico: Implantar uma nova política de recursos humanos, desenvolvendo a capacidade institucional das unidades municipais mediante a implantação de ações com foco na modernização dos Sistemas de Administração de Pessoal, na qualidade do cadastro de pessoal e na capacitação e desenvolvimento do servidor público.

Produto: 1- Sistema Compra e Gestão de Contratos centralizado implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 2- Sistema estruturado de custos implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro Implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0044-PREVENÇÃO E COMBATEAO CRIME

Objetivo Geral: Elevar o nível de segurança da população do município, através do desenvolvimento de uma política de segurança eficiente.

Ação: 44.1 – Projeto de Segurança

Objetivo Específico:Promover o ordenamento urbano de vias públicas e estabelecimentos comerciais, visando o aumento da sensação de segurança da população.

Produto: 1 - Bairros atendidos pelo Projeto de segurança

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Programa: 0050 – PROGRAMA DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 50.8 – Programa Alfabetização Digital de Adultos

Objetivo Específico: Garantir que as pessoas adultas tenham acesso a computadores e à rede internet, como meios de potencialização do ensino e da aprendizagem da leitura e da escrita e de acesso à informação.

Produto: 1 - Cursos ofertados

ANO IV N° 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO INTERNET REPRODUÇÃO

87

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0062 – TECNOLOGIA PARA PROBLEMAS SOCIAIS E NÚCLEOS INTEGRADOS

Objetivo Geral: Articular, fomentar e promover ações para a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de desenvolvimento social e econômico do município e como mecanismo de inclusão digital.

Ação: 62.1 – Rede Cidade de Computadores

Objetivo Específico: Implantar a Rede Cidade de computadores, abrangendo todo o Município, interligando os imóveis públicos existentes nos diversos bairros e promovendo a integração e comunicação entre os mesmos.

Produto: 1 - Rede Cidade implantada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 62.2 – Tecnologia da Informação para Gestão Pública

Objetivo Específico: Prover uma infraestrutura para transmissão e armazenamento de dados, de forma a suportar a demanda atual e futura da Rede interna e do Parque Computacional da municipalidade.

Produto: 1 - Tecnologia de inclusão social apoiada

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Ação: 62.3 – Núcleos integrados de pesquisa e novas tecnologias que propiciem maior produtividade na ação pública, possibilitando resposta rápida à sociedade sobre seus problemas mais importantes.

Objetivo Específico: Induzir o fomento ao desenvolvimento de tecnologias que propiciem maior produtividade na ação pública, possibilitando resposta rápida à sociedade sobre seus problemas mais importantes

Produto: 1 - Projeto de pesquisa e tecnologia apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0063 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

Ação: 63.1 - Formulação e implementação de políticas públicas na área de governança eletrônica

Objetivo Específico: Desenvolver e implementar o projeto de realinhamento das iniciativas das ligadas ao uso estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, como elemento de modernização, visando à aderência à Agenda Estratégica de Governo.

Produto: 1 - Modelo de governança eletrônica formulado

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Ação: 63.2 – Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento

Objetivo Específico: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, com vistas a garantir o fortalecimento da capacidade de gestão dos projetos, o incentivo à cooperação e o compartilhamento de soluções.

Produto: 1 – Indicador de produção e de impacto concebido/implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 - Relatório de avaliação de projetos de recursos elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Servidor treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 10 DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Produto: 4 – Sistema de monitoramento e avaliação de política pública desenvolvido

Unidade: %

Meta para 2014: 30%

Produto: 5 – Unidade administrativa dotada de equipamento

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0064 - PESQUISA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Fixar e manter no Município grupos de pesquisa que possibilitem a geração de conhecimento, fomentando a infraestrutura para o seu desenvolvimento nos órgãos e entidades da administração municipal.

Ação: 64.1 – Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas

Objetivo Específico: Apoiar, manter e ampliar a produção científica de pesquisa do Município voltadas para os problemas prioritários de São José do Vale do Rio Preto.

Produto: 1 - Projeto de pesquisa apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0065 - APOIO INSTITUCIONALAO CIDADÃO

Objetivo Geral: Criar instrumento de integração entre o Governo e a sociedade, implementação projetos voltados para o cidadão, visando despertar o sentido de cidadania

Ação: 65.1 – Ordem urbana

Objetivo Específico: Reestabelecer a ordem urbana do Município, interagindo com as demais Secretarias e órgãos do

Governo Municipal

Produto: 1 - Área beneficiada com ações de ordem pública

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0066-FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral: Estimular e amparar atividades em ciência e tecnologia, criando espaços de divulgação científica e promovendo a interiorização de atividades educacionais e científicas

Ação: 66.1 – Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Institucional

Objetivo Específico: Expandir a Educação Profissional apoiando a implantação de Centros Profissionalizantes em Tecnologia da Informação e Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante.

Produto: 1 - Cursos implantados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0067 – INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo Geral: Disseminar a tecnologia de informática e de internet, especialmente aos segmentos menos favorecidos e socialmente excluídos da população valeriopretana, possibilitando o acesso aos serviços eletrônicos oferecidos pelo Governo do Município e contribuindo para reduzir as desigualdades sociais.

Ação: 67.1 – Expansão do Governo Eletrônico

Objetivo Específico: Desenvolvimento ou atualização de sites e portais para Secretarias e Órgãos do Governo do Município e disponibilização de novas informações e serviços públicos prestados pelo município para o cidadão através da Internet.

Produto: 1 - Portal do cidadão via web ampliado

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Ação: 67.2 – Internet Comunitária

Objetivo Específico: Criação, manutenção e operação de espaços para acesso gratuito à internet, com ênfase no Portal

89

do Cidadão, e ensino de informática básica às comunidades carentes, de forma a promover a alfabetização digital, beneficiando a população digitalmente excluída.

Produto: 1 - Centro de Internet Comunitária implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Centro de Internet Comunitária mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0068 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Geral: Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Ação: 68.1 – Elaboração de Instrumentos de Planejamento

Objetivo Específico: Coordenar e consolidar a elaboração os instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.

Produto: 1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Lei do Orçamento Anual elaborada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Plano Plurianual elaborado/avaliado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 4 - Programação Orçamentária elaborada/acompanhada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 68.2 – Melhoria do Sistema de Planejamento e Inteligência

Objetivo Específico: Implementar o processo de planejamento estratégico, implantar nova modelagem de planejamento, orçamento e gestão, coordenar a formulação de planos, coordenar a formulação de planos diretores e setoriais de longo prazo e promover análise de inteligência em apoio à tomada de decisão.

Produto: 1 – Cenário de informação estratégica com ferramenta de inteligência implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 2 - Formação de Indicadores de Gestão

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 3 - Modelo de planejamento, orçamento e gestão redesenhado/implementado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Produto: 4 - Processos de planejamento estratégico implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Ação: 68.3 – Plano Diretor Municipal

Objetivo Específico: Promover o ordenamento e a estruturação municipal, através da implantação de Planos Diretores que visem a promoção da qualidade de vida urbana.

Produto: 1 - Plano Diretor Municipal implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 50%

Ação: 68.4 – Acompanhamento e Controle dos Projetos e Programas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Objetivo Específico: Promover o controle e o acompanhamento de Projetos e programas especiais oriundos das diversas esferas e órgão de governo.

Produto: 1 - Projetos e programas gerenciados **Unidade:** percentual de gerenciamento (%G)

Meta para 2014:100%

Programa: 0069 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo Geral: Atender as demandas sociais e institucionais provendo a participação ativa do cidadão no planejamento urbano, divulgar os projetos criados, disponibilizando seu acervo e produtos técnicos, proporcionando a criação de fontes alternativas de receita.

Ação: 69.1 – Apoio ao Planejamento e Gestão do Território

Objetivo Específico: Propor, definir e executar ações, projetos e atividades voltadas para o planejamento e gestão territorial, municipal, regional, com vistas a apoiar a ação dos gestores públicos e demais atores sociais.

Produto: 3 - Mapa de Zoneamento Econômico-Ecológico/BD elaborado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 4 - Sistema de informações e monitoramento das intervenções municipais implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Ação: 69.3 – Estudos, Pesquisas e Divulgação

Objetivo Específico: Disponibilizar informações e proporcionar sua circulação, promovendo a interação entre as

instâncias de Governo e a sociedade, de forma mais transparente

Produto: 2 - Monitoramento e indicadores para gestão/avaliação elaborado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Produto: 3 - Pesquisa/estudo realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 - Seminários, workshop, palestras e eventos realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Ação: 69.4 – Informações Estatísticas, Gerenciais e Cartográficas

Objetivo Específico: Organizar e atualizar o Banco de Dados Cartográfico, promovendo o mapeamento digital e desenvolvendo ações de geoprocessamento e divulgação do acervo cartográfico municipal

Produto: 1 - Banco de dados desenvolvidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0081 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 81.1 – Promoção do Município

Objetivo Específico: Divulgar as oportunidades de negócios no município, destacando as suas vantagens locacionais, logísticas e culturais, a fim de atrair investimentos ambientalmente adequados, capazes de incrementar a geração de trabalho e renda para população municipal.

Produto: 1 - Evento para promoção do Município realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Projeto para incremento da indústria cultural viabilizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

<u>Órgão: 2013 – Secretaria do Meio Ambiente</u>

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – Apoio Administrativo

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Ação: 1.21- Aquisição de Veículos

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais.

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

92 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Programa: 0020 - MICROBACIAS

Objetivo Geral: Estimular a expansão da produção agropecuária, garantindo a sustentabilidade de recursos econômicos, sociais e ambientais das microbacias hidrográficas do município.

Ação: 20.4 - Microbacias

Objetivo Específico: Apoiar o desenvolvimento sustentável nas microbacias hidrográficas, com a valorização da agricultura familiar e contribuindo para a reversão do processo de degradação ambiental.

Produto: 1 - Agricultor beneficiado com incentivo para adoção do manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 2 – Agricultor capacitado em manejo sustentável de recursos naturais

Unidade: unidade Meta para 2007: 150

Produto: 3 – Comunidade rural com manejo sustentável de recursos naturais implantado

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 4 – Gerenciamento integrado de Agroecossistemas executado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5- Mata ciliar e floresta nativa reabilitada

Unidade: hectare Meta para 2014: 02

Produto: 6 – Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 150

Produto: 7 – Servidor público municipal treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Programa: 0031 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Objetivo Geral: Oferecer a população parques, praças e áreas ajardinadas em perfeitas condições de uso

Ação: 31.2 – Conservação de parques e áreas ajardinadas

Objetivo Específico: Conservar praças, parques e áreas ajardinadas e de lazer potencializando os serviços através de parcerias

Produto: 1 - Praças e parques conservados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 31.3 – *Tratamento paisagístico e ambiental de praças*

Objetivo Específico: Promover a melhoria e o tratamento paisagístico e ambiental de praças situadas no território municipal

Produto: 5 - Praça construída no bairro de Boa Vista

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 7 - Praça construída no bairro de Morro Grande

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 8 - Equipamentos paisagísticos e ambientais reformados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 9 - Praças reformadas

Unidade: unidade

PODER EXECUTIVO

Produto: 10 - Praça reurbanizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0069 – GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo Geral: Atender as demandas sociais e institucionais provendo a participação ativa do cidadão no planejamento urbano, divulgar os projetos criados, disponibilizando seu acervo e produtos técnicos, proporcionando a criação de fontes alternativas de receita.

Ação: 69.1 – Apoio ao Planejamento e Gestão do Território

Objetivo Específico: Propor, definir e executar acões, projetos e atividades voltadas para o planejamento e gestão territorial, municipal, regional, com vistas a apoiar a ação dos gestores públicos e demais atores sociais.

Produto: 3 - Mapa de Zoneamento Econômico-Ecológico/BD elaborado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 4 - Sistema de informações e monitoramento das intervenções municipais implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Programa: 0070 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO AMBIENTAL E AGENDA 21

Objetivo Geral: Incentivar a prática da cidadania ambiental e a participação dos atores sociais na formação e aplicação de projetos, inserindo a temática ambiental e de desenvolvimento nos diversos setores, com ações de sensibilização, informação e mobilização, e estimulando a criatividade voltada para a conservação ambiental.

Ação: 70.1 – Educação para Gestão Ambiental Participativa

Objetivo Específico: Atuar na educação não formal, fomentando os educadores coletivos e visando a formação de parcerias, criando agentes multiplicadores em educação ambiental para atuarem nas comunidades e criar pólos aglutinadores e difusores de educação ambiental.

Produto: 1 - Campanha informativa e educativa de promoção do bioma municipal realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Centro/núcleo de Educação ambiental estruturado física e pedagogicamente

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 4 - Treinamento técnico realizado

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 5 - Estudos ambientais realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 7 - Campanhas e eventos realizados

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 04

Produto: 8 - Relatórios de qualidade ambiental elaborados

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 01

Produto: 9- Campanha de educação e conscientização ambiental realizada

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Ação: 70.2 – *Agenda 21*

Objetivo Específico: Criar canais de comunicação e articulação com o poder público e sociedade, nos níveis locais e

regionais, para construção de políticas de desenvolvimento sustentável. **Produto:** 3 - Material de comunicação e divulgação produzido

Unidade: unidade Meta para 2014: 1000

Produto: 4 - Plano de desenvolvimento sustentável local sistematizado e implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Produto: 5 - Escola com agenda de ação sócio-ambiental implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Programa: 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANEJO DE FLORESTAS

Objetivo Geral: Definir políticas e implantar ações que garantam a preservação da cobertura vegetal e o cumprimento da Legislação Federal no que diz respeito aos serviços públicos necessários à proteção, manutenção e ampliação de florestas e outras vegetações nativas.

Ação: 71.1 - Produção de Mudas e Sementes Florestais

Objetivo Específico: Melhorar a cadeia de produção de mudas de qualidade.

Produto: 1 - Horto central / banco de sementes estruturado

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Meta para 2014: 01 Produto: 2 - Produtos atendido com mudas e sementes

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Ação: 71.2 – Reflorestamento / Arborização

Objetivo Específico: Promover a proteção, restauração, conservação e gestão de ambientes naturais

Produto: 2 - Áreas Arborizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 71.3 – Apoio ao Desenvolvimento Florestal no Município

Objetivo Específico: Capacitar produtores e aprimorar o sistema de produção para melhoria da produtividade e qualidade dos produtos.

Produto: 1 - Produtor rural treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Produto: 2 - Cursos Realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0072 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Objetivo Geral: Fomentar a formação de consórcios para implantação de aterros sanitários regionais e ações de remediação em áreas degradadas, permitindo sua descontaminação e recuperação, e promover ações para o controle da disposição de resíduos sólidos.

Ação: 72.1 – Gestão das Unidades de Destinação Final dos Resíduos Sólidos

Objetivo Específico: Erradicar lixões e vazadouros clandestinos, promover a remediação de áreas degradadas e contaminadas e otimizar as rotas mínimas entre os pontos de coleta e produção de lixo.

internet reprodução 95

Produto: 1 - Aterro sanitário mantido através de consórcios municipais

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 72.2 – Aquisição e Manutenção de Caminhões

Objetivo Específico: Promover a aquisição de novos caminhões e/ou a recuperação e manutenção dos já adquiridos

visando a coleta de resíduos sólidos. Produto: 2 - Caminhões manutenciados

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Programa: 0073 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES

Objetivo Geral: Consolidar as bases de gestão de recursos hídricos do município por intermédio da realização de intervenções para controle de inundações e da aplicação dos seus instrumentos em consonância com planos e legislação vigentes, visando à qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos do município.

Ação: 73.2 – Recuperação Ambiental e Saneamento de Bacias Hidrográficas

Objetivo Específico: Recuperar as faixas marginais de proteção em áreas degradadas, em áreas urbanas e rurais, utilizando vegetação de mata ciliar e de mata atlântica.

Produto: 1 - Mudas plantadas para proteção de matas ciliares

Unidade: unidade Meta para 2014: 1000

Ação: 73.3 – Prevenção de Enchentes

Objetivo Específico: Minimizar os efeitos causados por fortes chuvas, melhorando as condições de infraestrutura e habitabilidade das áreas afetadas por enchentes e recuperando as áreas marginais dos cursos d'água e suas nascentes

Produto: 1 - Família reassentada

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 - Margem de rio recuperada

Unidade: km

Meta para 2014: 02

Programa: 0074-ESTUDOS E PESQUISAS EM GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas relacionadas ao meio físico, produzindo acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de geologia, mineração e meio ambiente, disponibilizando-o para entidades públicas e privadas, empresários, profissionais, estudantes e comunidades científicas, com foco no conhecimento do potencial mineral e na divulgação do patrimônio geológico.

Ação: 74.1 – Prevenção de Riscos Naturais

Objetivo Específico: Subsidiar ações de prevenção de riscos naturais, através do desenvolvimento de estudos e pesquisas que atendam às demandas nas áreas de risco geológico e treinamento de pessoal nos municípios, em acordo com prioridades definidas pela Defesa Civil Municipal.

Produto: 1 - Pessoa treinada em prevenção de riscos naturais

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 05

Produto: 2 - Mapa de riscos naturais elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0075 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Objetivo Geral: Promover a descontaminação e a recuperação ambiental, na perspectiva de uma gestão integrada dos ecossistemas e dos recursos ambientais, e implantar sistema municipal de segurança ambiental, subsidiando ações rápidas e antecipadas de proteção à população.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 75.1 – Recuperação ambiental dos mananciais

Objetivo Específico: Proteger e garantir a qualidade dos mananciais de abastecimento de água, através de sua revitalização e renaturalização.

Produto: 1 - Mananciais protegidos

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Ação: 75.2 – Proteção, Manutenção e Restauração de Ecossistemas Naturais

Objetivo Específico: Promover a proteção, restauração, conservação e gestão de ambientes naturais.

Produto: 1 - Unidades de Conservação Municipais protegidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Programa: 0076-RESPONSABILIDADE CIDADÃ, SANITÁRIO-AMBIENTAL

Objetivo Geral: Melhorar a relação das pessoas com a cidade, conscientizando a população para os problemas oriundos da geração e acúmulo de lixo, com conseqüências no espaço urbano, no meio ambiente e na qualidade de vida do cidadão, através de ações educativas, que promovam a redução. Reutilização e reciclagem do lixo e a manutenção da cidade limpa garantindo condições sanitárias a população.

Ação: 76.1 – Serviços de limpeza pública

Objetivo Específico: Coletar, limpar logradouros o lixo gerado no município.

Produto: 1 - Bairros com lixo coletado

Unidade: unidade Meta para 2014: 35

Ação: 76.2 – Implantação de Coleta Seletiva

Objetivo Específico: Implantação de coleta seletiva com o objetivo de aumentar a produtividade do lixo a ser coletado

e melhorar as condições ambientais. **Produto:** 1 - Rotas com coleta seletiva implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 04

Ação: 76.3 – *Unidade de Tratamento de Lixo*

Objetivo Específico: Promover a reforma e a manutenção da unidade de tratamento de lixo, visando a minimização dos efeitos ambientais causados pelos resíduos sólidos coletados.

Produto: 2 - UTL manutenciada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0077 – SÃO JOSÉ – AMBIENTE SAUDÁVEL

Objetivo Geral: Revitalizar, requalificar e ampliar os espaços urbanos de interesse paisagístico-ambiental, além de criar e ampliar a infraestrutura de apoio ao desenvolvimento sustentável e promover a inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras na Cidade.

Ação: 77.1 – Intervenções paisagístico-ambientais em espaços urbanos

Objetivo Específico: Revitalizar, requalificar e ampliar os espaços urbanos de interesse paisagístico-ambiental, além de criar e ampliar a infraestrutura de apoio ao desenvolvimento sustentável e promover a inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras na Cidade.

Produto: 1 - Intervenções paisagístico ambientais realizadas

Unidade: m²

Meta para 2014: 100

Produto: 2 - Infraestrutura implantada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01 13 de Agosto de 2013 Terça - Feira INTERNET REPRODUÇÃO 97

Ação: 77.3 – Implantação de sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde, tóxicos e abatedouros

Objetivo Específico: Apoiar o sistema de tratamento de resíduo da saúde e aqueles provenientes de plantações e abatedouros.

Produto: 1 - Central de resíduos especiais implantada

Unidade: %

Meta para 2014: 25%

Ação: 77.4 – MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Objetivo Específico: Adotar MDL's que permitam abrir possibilidades de financiamento para projetos sustentáveis que contribuam para reduzir a emissão de gazes de efeito estufa na atmosfera ou a captura de carbono viabilizando o desenvolvimento sustentável.

Produto: 1 - Ingresso de crédito de carbono

Unidade: %

Meta para 2014: 10%

Produto: 2 - Mecanismos implementados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0078 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Geral: Instituir um modelo de gestão ambiental que proporcione condições favoráveis para a conciliação do uso sustentável dos ativos ambientais com o crescimento econômico e induzir a inclusão da variável ambiental no planejamento setorial do desenvolvimento econômico.

Ação: 78.1 – Controle Ambiental

Objetivo Específico: Implementar as ações de controle das atividades impactantes ao meio ambiente permitindo ao município instrumentos técnicos e legais para a defesa do ambiente e da qualidade de vida da população municipal

Produto: 1 - Denúncia sobre atividades poluidoras e acidentes ambientais atendida

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Produto: 2 - Inspeção/vistoria para controle ambiental realizada

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 12

Produto: 3 - Licenciamento ambiental concedido

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Produto: 4 - Pesquisa/estudo na área ambiental realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 - Pessoa treinada/capacitada em gestão ambiental

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 03

Produto: 6 - Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA analisado

Unidade: %

Meta para 2014: 100%

Ação: 78.2 – Monitoramento da Qualidade Ambiental

Objetivo Específico: Desenvolver de forma eficaz o monitoramento da qualidade do ar, da água, dos sedimentos, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos e dos recursos hídricos e florestas.

Produto: 1 - Análise laboratorial para controle da poluição realizada

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 06

Produto: 2 - Medição ambiental realizada

Unidade: hora Meta para 2014: 02

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 78.3 – Ecoturismo

Objetivo Específico: Promover o ecoturismo através do uso do patrimônio natural e cultural, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental, incentivando sua conservação e buscando formar uma consciência ecológica através da interpretação do meio natural e da promoção do bem-estar das populações envolvidas.

Produto: 2 - Rotas implantadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0079 – PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Objetivo Geral: Proteger todas as espécies da biodiversidade municipal e promover sistema de unidade de conservação ambiental bem implantado e gerido, gerando, ainda, benefícios diretos e indiretos para a população.

Ação: 79.1 – Consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

Objetivo Específico: Organizar e sistematizar o modelo municipal de gerenciamento de Unidade de Conservação e melhorar a capacidade.

Produto: 1 - Sistema de gestão de Unidade de Conservação consolidado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 79.2 – Programa de Proteção da Mata Atlântica

Objetivo Específico: Apoiar técnica e financeiramente a manutenção e a gestão das UCs, inclusive com a capacitação de gestores e de grupos de interesse.

Produto: 1 - Unidades de Conservação – UC manutenciada

Unidade: unidade Meta para 2014: 03

Produto: 2 - Guardas ambientais treinados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Ação: 79.3 – Fiscalização e combate a incêndios florestais

Objetivo Específico: Implantar uma estrutura de preservação contra incêndios florestais das Unidades de Conservação

Produto: 2 - Unidade de Conservação estruturada para prevenção contra incêndios florestais

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 79.4 – Programa de Fomento Agroecológico

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento territorial sustentável, com recursos técnicos, metodológicos, que fortaleçam a organização da produção familiar em bases agroecológicas

Produto: 1 - Convênio celebrado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Programa: 0081 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 81.1 – *Promoção do Município*

Objetivo Específico: Divulgar as oportunidades de negócios no município, destacando as suas vantagens locacionais, logísticas e culturais, a fim de atrair investimentos ambientalmente adequados, capazes de incrementar a geração de trabalho e renda para população municipal.

Produto: 1 - Evento para promoção do Município realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida

Unidade: unidade

PODER EXECUTIVO INTERNET REPRODUÇÃO 99

Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Projeto para incremento da indústria cultural vializado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

<u>Órgão: 2014 – Secretaria da Indústria, Comércio e Expansão Econômica</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – Apoio Administrativo

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 - Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo Centro Implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Adotar medidas que visem a correta aplicação dos Decretos Municipais nºs 1.042/01 e 1.079/02, objetivando a minimização dos custos com a manutenção da frota municipal.

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 39.2 – Renovação e Padronização de Veículos Oficiais

Objetivo Específico: Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.

Programa: 0080 - CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Objetivo Geral: Incentivar e ampliar a rede de capacitação de empreendedores de base tecnológica no Município

Ação: 80.1 – Desenvolvimento Educacional e Tecnológico

Objetivo Específico: Aumentar a oferta de vagas e de cursos de formação tecnológica e profissionalizante, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do município.

Produto: 1 - Projeto de pesquisa apoiado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Cursos ofertados

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 3 - Aluno atendido em curso técnico/profissionalizante

Unidade: unidade Meta para 2014: 50

Programa: 0081 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Objetivo Geral: Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, buscando correspondência com as potencialidades regionais, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Ação: 81.1 – Promoção do Município

Objetivo Específico: Divulgar as oportunidades de negócios no município, destacando as suas vantagens locacionais, logísticas e culturais, a fim de atrair investimentos ambientalmente adequados, capazes de incrementar a geração de trabalho e renda para população municipal.

Produto: 1 - Evento para promoção do Município realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 2 - Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3 - Projeto para incremento da indústria cultural viabilizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 81.2 – Melhoria da Competitividade do Produto Municipal

Objetivo Específico: Incrementar a geração de trabalho e renda, implementando ações voltadas para as pequenas e médias empresas, a diversificação da base exportadora e o aumento de divisas, através da melhoria do produto municipal.

Produto: 2 - Campanha de divulgação do produto municipal realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 3- Curso de mão-de-obra especializada articulado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 4 - Estudo para apoio às cadeias produtivas elaborado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02

Produto: 5- Evento para promoção do artesanato municipal realizado

Unidade: unidade Meta para 2014: 02 13 de Agosto de 2013 Terça - Feira

internet reprodução 101PODER EXECUTIVO

Programa: 0083-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO SOCIALE GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo Geral: Enfrentar os problemas sociais diagnosticados no município, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população de baixa renda, com desenvolvimento sustentável e inclusão social e fortalecer as ações desenvolvidas nos Centros Comunitários locais.

Ação: 83.1 – Aceleração do crescimento social e geração de renda

Objetivo Específico: Desenvolver programas, projetos e atividades que conduzam as comunidades de baixo poder aquisitivo a integração social de forma produtiva e sustentável, com estímulo ao empreendedorismo e atividades que possibilitem a geração de renda.

Produto: 1 - Empreendimentos implantados

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 83.2 – Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Objetivo Específico: Construção de banco de dados e relatórios gerenciais que garantam a eficácia, eficiência e efetividade das ações de políticas públicas de trabalho e renda no município.

Produto: 1 - Sistema de informações sobre trabalho implantado e mantido

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Ação: 83.3 – Plano de Educação Profissional

Objetivo Específico: Possibilitar a jovens e adultos qualificação profissional, articulando políticas públicas voltadas ao projeto de desenvolvimento, de caráter includente, voltado a geração de trabalho, a distribuição de renda e a redução de desigualdade sociais

Produto: 1 - Profissionais capacitados

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Ação: 83.4 – Educação Profissional

Objetivo Específico: Treinar e capacitar menores através de convênios com instituições da prefeitura, nos setores da indústria e administração, visando integração no mercado de trabalho.

Produto: 1 - Menores treinados

Unidade: unidade Meta para 2014: 25

<u>Órgão: 2014 – Procuradoria Geral do Município</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – *Obrigações Patronais e Outros Benefícios*

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO 13 de Agosto de 2013

É ANO IV Nº 387 e 2013 Terça - Feira

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Geral: Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Ação: 9.3 - Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional

Objetivo Específico: Reorganizar o aparelho do município com vistas a aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar a administração municipal e reduzir os gastos e modernizar as estruturas organizacionais e processos administrativos.

Produto: 2- Legislação administrativa revista/atualizada

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Produto: 5- Procedimento/processo revisto/atualizado

Unidade: %

Meta para 2014: 15%

Ação: 9.6 – Implantação do Novo Centro Administrativo

Objetivo Específico: Dotar a Municipalidade com espaço projetado e capaz de abrigar os Poderes Constituídos no Município, além da prestação de serviços das esferas de governo estadual e federal existentes na Cidade.

Produto: 2 – Novo centro implantado

Unidade: %

Meta para 2014: 20%

Programa: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Ação: 11.8 - Sentenças Judiciais e Precatórios

Objetivo Específico: Coordenar e efetuar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios do Município e de suas entidades.

Programa: 0084 - DEFESA DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral: Defender eficientemente o Município, em juízo ou fora deste.

Ação: 84.1 – Realização de Perícias Judiciais

Objetivo Específico: Viabilizar as atividades de representação judicial, cobrança da dívida ativa e defesa dos atos e prerrogativas do Estado

Produto: 1 - Atividades judiciais realizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 12

Ação: 84.2 – Centro de Estudos Jurídicos - PGM

Objetivo Específico: Fortalecer a ação da Procuradoria Geral do Município **Produto:** 1 - Servidor público treinado/capacitado em cursos não regulares

Unidade: unidade Meta para 2014: 05

Produto: 2 - Equipamentos de informática e mobiliário adquiridos

Unidade: conjunto Meta para 2014: 02

Produto: 3 - Livros adquiridos

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Produto: 4 - Mídias adquiridas

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

Produto: 5 - Pesquisas e consultas disponibilizadas

Unidade: unidade Meta para 2014: 30

<u>Órgão: 3001 – Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</u>

Programa: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ação: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

Objetivo Específico: Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta.

Ação: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios

Objetivo Específico: Pagamento de encargos patronais dos servidores ativos da administração direta.

Ação: 1.3 – *Apoio Administrativo*

Objetivo Específico: Atender as manutenções, conservar e manter os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Prefeitura.

Ação: 1.5 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo Específico: Promover a qualidade na gestão pública, qualificando os servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Ação: 1.17 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

Objetivo Específico: Pagamento de obrigações administrativas, tributárias e contributivas.

Programa: 0085 – ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo Geral: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema de Saúde – SUS, seja no nível básico, na gestão do cuidado, no que se refere à assistência hospitalar.

Ação: 85.2 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo Específico: Oferecer à população serviços públicos de assistência hospitalar e ambulatorial

Produto: 1 - Paciente com tratamento fora do domicílio encaminhado

Unidade: unidade Meta para 2014: 100

Produto: 2 - Pessoas atendidas

Unidade: unidade Meta para 2014: 38.000

Produto: 3 - Cursos, Conferências e Simpósios realizados

Unidade: unidade Meta para 2014: 08

Produto: 4 - Central de gazes

Unidade: unidade Meta para 2014: 01

Produto: 5 - Aquisição e manutenção de equipamentos

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

Produto: 7 - Aquisição de Equipamentos

Unidade: conjunto Meta para 2014: 01

SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO 13 de Agosto de 2013

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Ação: 85.3 – Ações e Serviços de Saúde Vinculados ao SUS

Objetivo Específico: Garantir procedimentos de saúde através de rede credenciada

Produto: 1 - Internação hospitalar realizada

Unidade: unidade Meta para 2014: 1800

Produto: 2 - Procedimento emergencial realizado

Unidade: unidade **Meta para 2014:** 36.000

Produto: 3 - Profissional de saúde treinado/capacitado

Unidade: unidade Meta para 2014: 20

Produto: 4 - Capacitação de servidores

Unidade: unidade Meta para 2014: 10

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

PERIODO DE REFERENCIA: 1º Bimestre / 2015									
	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	SALDO A					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2013	%	REALIZAR		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	49.000.000,0	49,000,000,0	9.294.837,5	19,0	9.294.837,5	19,0	39.705.162,5		
RECEITAS CORRENTES	48.899.900,0	48.899.900,0	9.294.837,5	19,0	9.294.837,5	19,0	39.605.062,5		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.231.850,0	2.231.850,0	312.615,2	14,0	312.615,2	14,0	1.919.234,8		
Impostos	1.687.900,0	1.687.900,0	206.027,6	12,2	206.027,6	12,2	1,481,872,4		
Taxas	543.950,0	543.950,0	106.587,6	19,6	106.587,6	19,6	437.362,4		
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribulções Socials	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição para Custelo do Serviço de lluminação Pública (EC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA PATRIMONIAL	378.470,0	378.470,0	19.151,2	5,1	19.151,2	5,1	359.318,8		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Imobiliários	378.270,0	378.270,0	18.417,4	4,9	18.417,4	4,9	359.852,6		
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.públ Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Cessão de Direitos Outras Receitas Patrimoniais	0,0 200.0	200.0	0,0 733.8	0,0 366.9	0,0 733.8	0,0 366.9	0,0 -533.8		
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,0	200,0	733,8	0.0	733,8	0.0	-533,8		
Receita da Producilio Vegetal	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita da Produção Vegetal Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Outras Receitas Agropecuárias	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
RECEITA INDUSTRIAL	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Receta da Industria Extrativa Mineral	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Recelta da Indústria de Transformação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Recelta da Indústria de Construção	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Outras Receitas Industriais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0		
RECEITA DE SERVICOS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.766.780.0	45.766.780.0	8.855.222.8	19.3	8.855.222.8	19.3	36.911.557.2		
Transferências Intergovernamentais	45.766.780,0	45.766.780,0	8.855.222,8	19,3	8.855.222,8	19,3	36.911.557,2		
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências para o Combate à Forre	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.800,0	522.800,0	107.848,3	20,6	107.848,3	20,6	414.951,7		
Multas e Juros de Mora	50.900,0	50.900,0	12.072,7	23,7	12.072,7	23,7	38.827,3		
Indenizações e Restituições	15.100,0	15.100,0	1.660,6	11,0	1.660,6	11,0	13.439,4		
Receita da Divida Ativa	230.300,0	230.300,0	71.943,4	31,2	71.943,4	31,2	158.356,6		
Receitas Decorrentes Aportes Periód.pi/Amortiz.Déf.Atuarial RPF	,-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Correntes Diversas	226.500,0	226.500,0	22.171,6	9,8	22.171,6	9,8	204.328,4		
RECEITAS DE CAPITAL	100.100,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	-,-	0,0	0,0	0.0		
ALIENAÇÃO DE BENS	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Allenação de Bens Môveis	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0		
Alenação de Bens Imóveis	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,100,0	100.100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100,100,0		
Transferências intergovernamentais	100.100,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0		
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
l l									

SÃO JOSÉ ANO IV Nº 38	7 DIA	ÁRIO OFICI.	AL				105
13 de Agosto de 2013 Terça - Feira	PO	DER EXECUTIV	ro ·	INTER	RNET REPRO	DUÇÃO	105
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Forne	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort, de Emprést, e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49,000,000.0	49,000,000,0	9,294,837,5	0,0 19.0	9,294,837,5	0,0 19.0	39.705.162,5
OPERACOES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.294.837,5	0,0	9.294.837,5	0.0	39.705.162,5
Operações de Crédito Internas	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0
Mobiliária para Refinanciamento da DIMda	0.0	0.0	0.0	0,0	-,-	0.0	0.0
Contratual para Refinanciamento da Divida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Operações de Crédito Externas	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.294.837,5	19,0	9.294.837,5	19,0	39.705.162,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.000.000,0	49.000.000,0	9.294.837,5	19,0	9.294.837,5	19,0	39.705.162,5
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionals) Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0.0		
Transfer and the forting of the forting of	PREVISÃO	PREVISÃO		051740	-,-		SALDO A
					REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2013	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre/2013

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPES	AS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2013	No Bimestre	Até 02/2013	%	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.980.000,0	0,0	48.980.000,0	28.193.779,3	28.193.779,3	4.818.214,7	4.818.214,7	9,8	44.161.785,3
DESPESAS CORRENTES	39.884.146,0	0,0	39.884.146,0	27.873.285,4	27.873.285,4	4.679.447,3	4.679.447,3	11,7	35.204.698,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.632.880,0	0,0	26.632.880,0	23.831.024,8	23.831.024,8	3.808.601,7	3.808.601,7	14,3	22.824.278,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.000,0	0,0	118.000,0	1.550,0	1.550,0	1.550,0	1.550,0	1,3	116.450,0
OUTRAS CORRENTES	13.133.266,0	0,0	13.133.266,0	4.040.710,6	4.040.710,6	869.295,6	869.295,6	6,6	12.263.970,4
DESPESAS DE CAPITAL	8.605.854,0	0,0	8.605.854,0	320.493,9	320.493,9	138.767,4	138.767,4	1,6	8.467.086,6
INVESTIMENTOS	7.904.854,0	0,0	7.904.854,0	62.546,7	62.546,7	12.679,0	12.679,0	0,2	7.892.175,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,0	0,0	10.000,0	7.947,2	7.947,2	1.324,5	1.324,5	13,2	8.675,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	691.000,0	0,0	691.000,0	250.000,0	250.000,0	124.763,9	124.763,9	18,1	566.236,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,0	0,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	48.980.000,0	0,0	48.980.000,0	28.193.779,3	28.193.779,3	4.818.214,7	4.818.214,7	9,8	44.161.785,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.980.000,0	0,0	48.980.000,0	28.193.779,3	28.193.779,3	4.818.214,7	4.818.214,7	9,8	44.161.785,3
SUPERÁVIT (XIII)							4.476.622,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	48.980.000,0	0,0	48.980.000,0	28.193.779,3	28.193.779,3	4.818.214,7	9.294.837,5		39.685.162,5
				DE005040	EMPENHADAS	DECREO	AS LIQUIDADAS	·	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA						SALDO
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				No Bimestre	Até 02/2013	No Bimestre	Até 02/2013	%	()
*	(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0 0.0	0,0 0,0	0,0 0.0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
INVESTIMENTOS	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
TOTAL	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0
	5,5	1 5,5	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-,0	

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS SALDO									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre			%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.829.000,0 1.829.000.0	1.829.000,0 1.829.000,0	1.352.886,5 1.352.886,5	1.352.886,5 1.352.886.5	208.269,7 208.269,7	208.269,7 208.269,7	4,3 4,3	11,4	1.620.730,3 1.620.730.3
Ação Legislativa Administração	8.760.735.0	8.760.735,0	5.218.756,7	5.218.756.7	1.020.771,9	1.020.771.9	21,2	11,4 11,7	7.739.963,1
Planejamento e Orçamento	60.000.0	60.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	60.000.0
Administração Geral	7.073.850,0	7.073.850,0	4.732.812,8	4.732.812,8	864.370,4	864.370,4	17,9	12,2	6.209.479,6
Administração Financeira	652.000,0	652.000,0	250.000,0	250.000,0	124.763,9	124.763,9	2,6	19,1	527.236,1
Controle Interno	130.800,0	130.800,0	121.706,6	121.706,6	14.497,0	14.497,0	0,3	11,1	116.303,0
Normatização e Fiscalização	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos	550.000,0 7.000.0	550.000,0 7.000.0	7.947,2 0.0	7.947,2 0.0	1.324,5	1.324,5	0,0	0,2 0.0	548.675,5 7.000.0
Comunicação Social	99.085,0	99.085.0	23.000.0	23.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	99.085.0
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.000,0	168.000,0	83.290,0	83.290,0	15.816,0	15.816,0	0,3	9,4	152.184,0
Segurança Pública	101.100,0	101.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101.100,0
Defesa Civil	101.100,0	101.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101.100,0
Assistência Social	1.403.040,0	1.403.040,0	458.984,8	458.984,8	74.774,9	74.774,9	1,6	5,3	
Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,0 198.000.0	21.000,0 198.000.0	0,0 7.243,5	0,0 7,243.5	0,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0 198.000.0
Assistência Comunitária	1.113.240.0	1.113.240.0	380.941.3	380.941.3	64.080.3	64.080.3	1.3	5.8	
Previdência Básica	70.800.0	70.800.0	70.800.0	70.800.0	10.694.6	10.694.6	0.2	15.1	60.105.4
Previdência Social	1.505.915,0	1.505.915,0	1.444.415,0	1.444.415,0	191.532,7	191.532,7	4,0	12,7	
Previdência Bâsica	1.505.915,0	1.505.915,0	1.444.415,0	1.444.415,0	191.532,7	191.532,7	4,0	12,7	1.314.382,4
Saûde	12.207.620,0	12.207.620,0	7.872.869,1	7.872.869,1	1.576.952,5	1.576.952,5	32,7		10.630.667,4
Administração Geral	11.221.120,0	11.221.120,0	6.990.369,1	6.990.369,1	1.446.688,4	1.445.688,4	30,0	12,9	
Previdência Básica Atenção Básica	882.500,0 30.000.0	882.500,0 30.000,0	882.500,0 0,0	882.500,0 0,0	130.264,1	130.264,1	2,7 0.0	14,8	752.235,9 30.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,0	74.000.0	0.0	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	74.000,0
Educação	15.248.720.0	15.248.720.0	10.434.045.3	10.434.045.3	1.367.120.2	1.367.120.2	28.4		13.881.599.8
Administração Geral	156.000,0	156.000,0	42.573,9	42.573,9	8.310,1	8.310,1	0,2	5,3	147.689,9
Alimentação e Nutrição	870.000,0	870.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	870.000,0
Ensino Fundamental	11.452.720,0	11.452.720,0	9.176.632,7	9.176.632,7	1.209.369,9	1.209.369,9	25,1	10,6	
Ensino Superior	423.000,0	423.000,0	1.838,8	1.838,8	324,8	324,8	0,0	0,1	422.675,2
Educação Infantii Educação de Jovens e Adultos	1.974.500,0	1.974.500,0 1.000.0	973.000,0 0,0	973.000,0 0.0	149.115,3 0.0	149.115,3 0,0	3,1 0.0	7,6 0.0	1.825.384,7
Educação Especial	251.000,0	251.000,0	240.000.0	240.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	251.000,0
Desporto de Rendimento	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Lazer	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0
Cultura	370.614,0	370.614,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	370.614,0
Administração Geral	15.400,0 80.000,0	15.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.400,0
Patr. Hist., Artistico e Arqueológico Difusão Cultural	275.214.0	80.000,0 275.214.0	0,0 0.0	0,0 I 0.0	0,0	0,0 0.0	0,0	0,0	80.000,0 275.214,0
Urbanismo	751.000,0	751.000.0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0	751.000.0
Infra-estrutura Urbana	698.000.0	698.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	698.000.0
Serviços Urbanos	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.000,0
Habitação	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Assistência Comunitária	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Gestão Ambiental Administração Gerai	1.419.800,0 284.800.0	1.419.800,0 284.800.0	193.196,4 155.750,0	193.196,4 155.750,0	37.430,8 23.350.8	37.430,8 23.350,8	0,8 0,5	2,6 8.2	1.382.369,2 261.449,2
Servicos Urbanos	40.000,0	40.000,0	3.427.0	3.427.0	0.0	0.0	0.0	0.0	40.000.0
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	540.000,0	540.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	540.000,0
Recursos Hidricos	505.000,0	505.000,0	34.019,4	34.019,4	14.080,0	14.080,0	0,3	2,8	
Agricultura	894.500,0	894.500,0	323,483,2	323,483,2	51,470,1	51.470,1	1,1	5,8	
Administração Geral Promoção da Produção Vegetal	621.000,0 183.500,0	621.000,0 183.500.0	323.483,2 0,0	323.483,2 0,0	51.470,1 0,0	51.470,1 0,0	1,1 0,0	8,3	569.529,9 183.500.0
Extenção Rural	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	_	0,0	
Industria	91,600,0		0,0	0,0					i
Administração Geral	91.600,0	91.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.600,0 91.600,0
Comércio e Serviços	241.356,0			144.762,3	50.201,6	50.201,6	1,0	20,8	191.154,4
Formação de Recursos Humanos	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Turismo	234.356,0	234.356,0	144.762,3	144.762,3	50.201,6	50.201,6	1,0	21,4	184.154,4
Energia	1.363.000,0			500.000,0	133.177,2	133.177,2	2,8	9,8	
Energia Elétrica	1.363.000,0	1.363.000,0	500.000,0	500.000,0	133.177,2	133.177,2	2,8	9,8	
Transporte Administração Geral	1.735.000,0 157.000,0	1.735.000,0 157.000,0	164.380,0 157.000,0	164.380,0 157.000,0	20.513,2 13.133,2	20.513,2 13.133,2	0,4 0,3	1,2 8,4	1.714.486,8 143.866,8
Transporte Rodovlário	1.578.000,0	1.578.000,0	7.380,0	7.380,0	7.380,0	7.380,0	0,3	0,5	
Desporto e Lazer	540.000,0				86.000,0	86.000,0	1,8	15,9	454.000,0
Comunicação Social	10.000,0	10.000,0		_	_			0,0	

DIÁRIO OFICIAL SÃO JOSÉ ANO IV Nº 387 INTERNET REPRODUÇÃO Terça - Feira 13 de Agosto de 2013 PODER EXECUTIVO 53.000,0 33.000,0 53.000,0 78.000,0 452.000,0 Difusão Cultural 67,9 7,3 1,1 25.000,0

78.000,0

452.000,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

53.000,0

33.000,0

53.000,0

33.000,0

33.000,0

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até 02/2013	No Bimestre	Até 02/2013	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	490.000,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
Reserva de Contingência	490.000,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
TOTAL (I)	48.980.000,0	48.980.000,0	28.193.779,2	28.193.779,2	4.818.214,7	4.818.214,7	100,0	9,8	44.161.785,3
TOTAL (III) = (I + II)	48.980.000,0	48.980.000,0	28.193.779,2	28.193.779,2	4.818.214,7	4.818.214,7	100,0	9,8	44.161.785,3

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013

Lazer

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

419.000,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

				VOLUÇÃO	DA RECEIT				MESES					PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012			SET/2012		NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	TOTAL ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	4.381.047,2	4.315.965,1	4.781.066,1	5.002.938,5	4.562.967,0	4.346.712,0	4.007.559,0	4.764.610,4	4.662.923,9	5.989.261,8	5.330.313,8	5.032.287,5	57.177.652,3	54.330.410,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	190.614,6	391.194,8	194.345,8	200.755,7	192.787,0	181.981,5	185.256,3	251.973,4	587.157,6	438.426,2	152.775,5	159.839,6	3.127.108,0	2.231.850,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	52.662,1	240.808,1	31.174,7	29.178,7	34.387,6	28.041,6	10.121,9	10.771,8	11.398,6	14.109,4	565,9	20.847,9	484.068,3	385.100,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	45.777,2	67.230,3	66.043,4	66.851,3	67.385,2	46.974,5	61.410,9	67.480,3	62.851,7	99.916,1	68.998,8	45.424,9	766.344,6	788.500,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.122,4	8.140,0	10.525,5	18.320,0	2.200,0	10.000,0	25.200,0	72.060,0	18.622,0	28.700,0	3.618,0	8.550,0	220.057,9	165.100,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	26.757,3	25.415,4	28.924,6	30.719,8	30.956,0	34.480,1	32.074,1	33.395,3	368.314,2	227.119,4	27.524,3	30.497,7	896.178,2	349.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51.295,6	49.601,0	57.677,6	55.685,9	57.858,2	62.485,3	56.449,4	68.266,0	125.971,1	68.581,3	52.068,5	54.519,1	760.459,0	543.950,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.520,1	1.501,5	1.079,6	687,0	945,0	1.791,9	2.828,2	2.434,1	11.513,6	315.725,1	16.991,1	2.160,1	362.177,3	378.470,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.143.868,8	3.892.273,5	4.496.606,9	4.781.765,0	4.340.325,9	4.138.538,8	3.797.883,8	4.484.028,7	4.023.371,9	5.185.540,2	5.098.988,7	4.823.998,1	53.207.190,3	51.197.290,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	696.620,0	877.969,6	981.946,9	837.943,4	625.748,1	690.499,9	604.177,3	641.361,4	866.905,3	1.409.255,6	901.238,1	1.212.519,4	10.346.185,0	11.817.000,0
(LC nº 87/98) ICMS Desoneração (100%)	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	0,0	11.150,9	5.575,4	5.575,4	0,0	0,0	55.754,1	68.500,0
Cota-Parte do ITR	24,0	77,9	1.557,5	521,2	181,5	589,4	1.755,3	9.295,0	1.485,0	2.198,2	1.127,3	94,7	18.907,0	36.050,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.280.823,6	1.162.336,9	1.463.415,3	1.250.873,3	1.552.754,8	1.316.722,3	1.203.044,6	1.582.297,9	1.320.381,6	1.598.861,2	1.462.531,4	1.222.740,1	16.416.783,0	14.050.000,0
Cota-Parte do IPVA	138.498,5	68.749,0	61.641,0	41.972,4	49.124,4	38.869,4	19.491,2	25.351,6	29.538,1	20.190,7	227.493,9	225.426,6	946.346,8	620.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	58.702,1	35.637,3	45.741,9	35.286,8	35.842,1	38.976,5	37.552,9	39.481,6	38.124,7	39.399,1	35.168,9	50.479,2	490.393,1	492.300,0
Transferências do FUNDEB	687.900,5	615.089,2	756.738,6	626.066,2	738.314,5	637.513,1	578.537,1	747.151,9	643.382,2	738.927,2	941.549,0	871.704,8	8.582.874,3	9.200.000,0
Outras Transferências Correntes	1.275.724,7	1.126.838,2	1.179.990,3	1.983.526,3	1.332.785,1	1.409.792,8	1.353.325,4	1.427.938,4	1.117.979,6	1.371.132,8	1.529.880,1	1.241.033,3	16.349.947,0	14.913.440,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.043,7	30.995,3	89.033,8	19.730,8	28.909,1	24.399,8	21.590,7	26.174,2	40.880,8	49.570,3	61.558,5	46.289,7	481.176,7	522.800,0
DEDUÇÕES (II)	436.048,6	430.069,3	511.975,5	434.434,5	453.845,3	418.246,7	373.204,3	461.787,7	452.402,0	529.218,9	525.511,9	542.251,9	5.568.996,6	5.430.510,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	436.048,6	430.069,3	511.975,5	434.434,5	453.845,3	418.246,7	373.204,3	461.787,7	452.402,0	529.218,9	525.511,9	542.251,9	5.568.996,6	5.430.510,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.944.998,6	3.885.895,8	4.269.090,6	4.568.504,0	4.109.121,7	3.928.465,3	3.634.354,7	4.302.822,7	4.210.521,9	5.460.042,9	4.804.801,9	4.490.035,6	51.608.655,7	48.899.900,0

Fonte : Contabilidade

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses R\$ 51.608.656,24

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

PERIODO DE REFERENCIA : 1º Bimestre / 2013							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	F	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1º Blm/2013	Até 1º Blm/2012		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	8) (1) 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0			0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0			0,0	0,0		
Recelta de Serviços	0,0			0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0		_	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0			0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0			0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0			0,0	0,0		
Allenação de Bens, Direitos e Ativos	0,0			0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	!		0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0			0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0			0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0		-	0,0	0,0		
TOTAL DAG RECEITAG PREVIDENCIARIAG - RFFG (III)-(MI)				- 1			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1º Blm/2013	Até 1º Blm/2012		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI	(AS) 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesas de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pessoal CIVII	0,0	0,0	_	0,0	0,0		
Aposentadorias	0,0	0,0		0,0	0,0		
Pensões	0,0	0,0	_	0,0	0,0		
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0		0,0	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0		0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	_	0,0	0,0		
Demais despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0		0,0	0,0		
	0,0	0,0	-	0,0	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	-	0,0	0,0		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VIII) - (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADA	S		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	INICIAL	ATUALIZADA		Até 1° Blm/2013	Até 1º Blm/2012		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	1 0	0,0	0,0	0,0		
Plano Financeiro	0,0		0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0		0,0	0,0	0,0		
Recursos para Formação de Reservas	0,0		0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	1	0,0	0,0	0,0		
Plano Previdenciário	0,0	1	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0		0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	1	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	1 (0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS	3			O ORÇAMENTÂRIA			
VALOR 0,0							
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2013	-	PE Fev/2013	RÍODO DE REFERÊNC	IA Dez/2012		
Calxa		0.0	1012010	0,0			
Bancos Conta Movimento		0,0		0,0	0,0 0,0		
Investmentos		0,0		0,0	0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		0,0	0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0		0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre/2013

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	F	RECEITAS REALIZADAS	3
INTRA ORÇAMENTÂRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1º Blm/2013	Até 1º Blm/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recelta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortzação de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+0X-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDADAS	
INTRA - ORÇAMENTĀRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1° Blm/2013	Até 1° Blm/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	u,u	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre/2013

		SALDO					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.262.323,0	8.262.323,0	8.137.559,1				
DEDUÇÕES (II)	9.131.111,4	9.166.320,7	13.773.630,9				
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.149.769,4	9.149.769,4	13.759.711,3				
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0				
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	18.658,0	-16.551,3	-13.919,6				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-868.788,4	-903.997,7	-5.636.071,8				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-868.788,4	-903.997,7	-5.636.071,8				
DECLI TARO NOMBIAL	F	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)				
VALOR	-4.732.074	,1	-4.767.283,4				
DISCRIMINAÇÃO DA	META FISCAL		Valor				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE META	AS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍO	CIO DE REFERÊNCIA	0,0				
REG	IME PREVIDENCIÁRIO						
		SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0				
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0				
SÃO IOSÉ Profeitura Mu	unicipal de São Iosé do Vale	la Dia Duata	ANO IV Nº 387				

SÃO JOSÉ ANO IV Nº 387 3 de Agosto de 2013 Terça - Feira

INTERNET REFRODUÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER EXECUTIVO		Terça - Feira	
Demais Dívidas		0,0	0,0	0,0	
Deduções (VIII)	j	0,0	0,0	0,0	
Ativo Disponível	İ	0,0	0,0	0,0	
Investimentos do RPPS		0,0	0,0	0,0	
Haveres Financeiros		0,0	0,0	0,0	
(-) Restos a Pagar Processados		0,0	0,0	0,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)	= (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)		0,0	0,0	0,0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.521.830,0	9.276.420,1	9.276.420,1	7.620.705,5		
Receitas Tributárias	2.231.850,0	312.615,1	312.615,1	268.920,9		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	385.100,0	21.413,8	21.413,8	401,9		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	788.500,0	114.423,7	114.423,7	110.511,7		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	165.100,0	12.168,0	12.168,0	16.700,0		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	349.200,0	58.022,0	58.022,0	59.272,9		
Outras Receitas Tributárias	543.950,0	106.587,6	106.587,6	82.034,4		
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recelta Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimoniai Liquida	400,0	733,9	733,9	29.581,8		
Receita Patrimonial	378.470,0	19.151,3	19.151,3	31.325,3		
(-)Apilcações Financeiras	378.070,0	18.417,4	18.417,4	1.743,5		
Transferências Correntes ¹	45.766.780,0	8.855.222,8	8.855.222,8	7.253.662,0		
Cota Parte FPM (80%)	9.439.860,0	1.691.006,0	1.691.006,0	1.498.916,6		
Cota Parte ICMS (80%)	11.240.000,0	2.148.217,2	2.148.217,2	2.085.804,3		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	54.800,0	0,0	0,0	8.920,7		
Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências Correntes	25.032.120,0	5.015.999,6	5.015.999,6	3.660.020,4		
Demais Receitas Correntes	522.800,0	107.848,3	107.848,3	68.540,8		
DIvida Ativa	230.300,0	71.943,4	71.943,4	46.101,8		
Diversas Receitas Correntes	292.500,0	35.904,9	35.904,9	22.439,0		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.100,0	0,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0.0		
Allenação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências de Capital	100.100,0	0,0	0,0	0,0		
Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências de Capital	100.100,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	100.100,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.621.930,0	9.276.420.1	9.276,420.1	7.620.705.5		

	DOTAÇÃO	Di	ESPESAS LIQUIDAD)AS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.884.146,0	4.679.447,3	4.679.447,3	5.012.338,7
Pessoal e Encargos Socials	26.632.880,0	3.808.601,7	3.808.601,7	4.119.219,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	118.000,0	1.550,0	1.550,0	0,0
Outras Despesas Correntes	13.133.266,0	869.295,6	869.295,6	893.118,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.766.146,0	4.677.897,3	4.677.897,3	5.012.338,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.605.854,0	138.767,5	138.767,5	151.353,4
Investimentos	7.904.854,0	12.679,0	12.679,0	30.649,0
Inversões Financeiras	10.000,0	1.324,5	1.324,5	1.288,6
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	10.000,0	1.324,5	1.324,5	1.288,6
Amortização da Divida (XIV)	691.000,0	124.763,9	124.763,9	119.415,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.914.854,0	14.003,6	14.003,6	31.937,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	490.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	48.171.000,0	4.691.900,9	4.691.900,9	5.044.276,3

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 113

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	450.930,0	4.584.519,2	4.584.519,2	2.576.429,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota: "Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS									
	Insci	ritos		Canc. Pagos Saldo		Exerc.	Inscritos								
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2012	Canc.		Saldo	Ant.									Pagos
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI															
EXECUTIVO															
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	-25.742,8	13.552,2	0,0	11.414,2	-23.604,8	473.309,0	3.232.236,4	659,9	779.873,5	2.925.012,0					
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIC	-14.163,6	0,0	0,0	0,0	-14.163,6	158.763,9	87.084,8	772,1	19.332,5	225.744,1					
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	0,0	0,0	0,0	424,0					
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	262,8	11.667,0	0,0	6.189,2	5.740,6					
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	21.831,9	620,0	0,0	126,0	22.325,9	96.340,0	210.914,0	0,0	78.015,1	229.238,9					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.597,4	0,0	0,0	0,0	37.597,4					
LEGISLATIVO															
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	0,0	0,0	1.523,1	0,0	161.809,2	0,0	27.400,0	134.409,2					
TOTAL (I)	-16.551,4	14.172,2	0,0	11.540,2	-13.919,4	766.697,1	3.703.711,4	1.432,0	910.810,3	3.558.166,2					
TOTAL (I + II)	-16.551,4	14.172,2	0,0	11.540,2	-13.919,4	766.697,1	3.703.711,4	1.432,0	910.810,3	3.558.166,2					

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre/2013

RECEIT	AS DO ENSINO	·		·	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEI	TAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 1º Blm/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.845.100,0	1.845.100,0	246.613,2	246.613,2	13,37
1.1-Recelta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	532.100,0	532.100,0	60.023,3	60.023,3	11,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	385.100,0	385.100,0	21.413,8	21.413,8	5,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,0	2.000,0	28,3	28,3	1,42
Divida Ativa do IPTU	120.000,0	120.000,0	32.148,3	32.148,3	26,79
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	25.000,0	25.000,0	6.432,9	6.432,9	25,73
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.300,0	167.300,0	12.168,0	12.168,0	7,27
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.100,0	165.100,0	12.168,0	12.168,0	7,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	796.500,0	796.500,0	116.399,9	116.399,9	14,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	788.500,0	788.500,0	114.423,7	114.423,7	14,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.500,0	1.500,0	294,0	294,0	19,60
Divida Ativa do ISS	5.000,0	5.000,0	1.329,1	1.329,1	26,58
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	353,1	353,1	23,54
(-) Deduções da Recelta do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recelta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	58.022,0	58.022,0	16,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	58.022,0	58.022,0	16,62
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Recella do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

114 internet reprodução	PODER EXECUTIVO	13 d	SÃO JOSÉ e Agosto de 2013		ANO IV Nº 387 Terça - Feira	
1.5-Recelta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, II	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divid	a Ativa do ITR 0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
(-) Deduções da Recelta do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.083.850,0	27.083.850,0	5.338.819,5	5.338.819,5	19,71	
2.1-Cota-Parte FPM	11.817.000,0	11.817.000,0	2.113.757,5	2,113,757,5	17,89	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	11.817.000,0	11.817.000,0	2.113.757,5	2,113,757,5	17,89	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	14.050.000,0	14.050.000,0	2.685.271,5	2.685.271,5	19,11	
2.3-ICM8-Desoneração - L.C. nº87/1996	68.500,0	68.500,0	0,0	0,0	0,00	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	492.300,0	492.300,0	85.648,0	85.648,0	17,40	
2.5-Cota-Parte ITR	36.050,0	36.050,0	1.221,9	1.221,9	3,39	
2.6-Cota-Parte IPVA	620.000,0	620.000,0	452.920,6	452.920,6	73,05	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.928.950,0	28.928.950,0	5.585.432,7	5.585.432,7	19,31	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	(a) ATUALIZADA	No Bimestre (b)	<periodo atual=""></periodo>	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.991.100,0	1.991.100,0	685.352,2	685.352,2	34,42	
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.500.000,0	1.500.000,0	326.022,8	326.022,8	21,73	
5.2-Outras Transferências do FNDE	491.100,0	491.100,0	359.329,4	359.329,4	73,17	
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.991.100,0	1.991.100,0	685.352,2	685.352,2	34,42	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	S REALIZADAS	
NEGETIAS DO TONDED	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1° Blm/2013	%
		(a)	(b)		(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.430.510,0	5.430.510,0	1.067.763,9	1.067.763,9	19,66
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.377.140,0	2.377.140,0	422.751,5	422,751,5	17,78
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.810.000,0	2.810.000,0	537.054,3	537.054,3	19,11
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.700,0	13.700,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.460,0	98.460,0	17.129,6	17.129,6	17,40
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.210,0	7.210,0	244,4	244,4	3,39
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	124.000,0	124.000,0	90.584,1	90.584,1	73,05
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.230.720,0	9.230.720,0	1.813.253,8	1.813.253,8	19,64
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.200.000,0	9.200.000,0	1.813.253,8	1.813.253,8	19,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.720,0	30.720,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.769.490,0	3.769.490,0	745.489,9	745.489,9	19,78
185 PERMITADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 00 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS	TRANSFERÊNCIAS DO EL	INDER			

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0]] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0]] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x10
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.447.000,0	1.447.000,0	1.207.691,5	1.207.691,5	83,46
13.1-Com Educação Infantil	847.000,0	847.000,0	169.115,3	169.115,3	19,97
13.2-Com Ensino Fundamental	600.000,0	600.000,0	1.038.576,2	1.038.576,2	173,10
14-OUTRAS DESPESAS	7.783.720,0	7.783.720,0	7.838,1	7.838,1	0,10
14.1-Com Educação Infantil	403.000,0	403.000,0	-20.000,0	-20.000,0	-4,96
14.2-Com Ensino Fundamental	7.380.720,0	7.380.720,0	27.838,1	27.838,1	0,38
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.230.720,0	9.230.720,0	1.215.529,6	1.215.529,6	13,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19-MINIMO DE 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	66,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

T ENGO DE REI EN	EI (CEI) I	micser c / 201				
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTE	ADAS COM A RECE	EITA RESULTANTE	DE IMPOSTOS E RE	ECURSOS DO FUN	DEB	
RECEITAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEIT	AS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TIPICAS DE MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 1º Blm/2013	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.232.237,5	7.232.237,5	1.396.358,2	1.396.358,2	19,31	
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	SLIQUIDADAS		
DESPESSAS COM AÇOES TIPIONS DE MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.444.000,0	1.444.000,0	149.115,3	149.115,3		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,0	1.250.000,0	149.115,3	149.115,3	11,93	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.000,0	194.000,0	0,0	0,0	0,00	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.195.220,0	10.195.220,0	1.193.512,1		11,71	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.980.720,0	7.980.720,0	1.066.414,3	1.066.414,3	13,36	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.214.500,0	2.214.500,0	127.097,8	127.097,8	5,74	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	986.500,0	986.500,0	8.634,9			
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	12.625.720,0	12.625.720,0	1.351.262,3	1.351.262,3	10,70	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMI	TE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				74	5.489,90	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE . (50 h)				0,00		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO /	ANTERIOR			0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE	IMPOSTOS, DO EXERC	CICIO ANTERIOR		0.00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE F	RECURSOS DE IMPOST	TOS VINCULADOS AO	ENSINO	0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILID AO ENSINO - (46g)	ADE FINANCEIRA DE F	RECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS		0.00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (3)	0+31+32+33+34+35+36))		74	5.489,90	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				59	97.137,50	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DES	SENVOLVIMENTO DO E	ENSINO [(38)/(3)[X100%	i		10,69	
OUTRAS INFORMAÇ	ÕES PARA CONTR	OLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SAS LIQUIDADAS		
DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
40-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A		(d)		(e)	f)=(e/d)x100	
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,0	1.500.000,0	9.284,4	9.284,4	0,62	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	490.000,0	490.000,0	6.573,5	6.573,5	1,34	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC, PIFINANC.DO ENSINO (40-	1.990.000,0	1.990.000,0	15.857,9	15.857,9	0,80	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.615.720,0	14.615.720,0	1.367.120,2	1.367.120,2	9,35	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDE	В	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR» 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00 1.813.253,80 0,00 0,00 1.813.253,80

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	135.732.70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	127.097,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	8.634,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.067.763,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	1.194.861,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LÍMITES CONSTITUCIONAIS	
Minimo de <25%- das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21.39

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 1° Blm/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.845.100,0	1.845.100,0	246.613,2	13,37
Imposto Prediai e Territoriai Urbano - IPTU	385.100,0	385.100,0	21.413,8	5,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.100,0	165.100,0	12.168,0	7,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	788.500,0	788.500,0	114.423,7	14,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,0	349.200,0	58.022,0	16,62
Imposto Territoriai Rurai - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,0	5.500,0	322,3	5,86
Divida Ativa dos Impostos	125.100,0	125.100,0	33,477,4	26,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	26.600,0	26.600,0	6.786,0	25,51
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	27.083.850,0	27.083.850,0	5.338.819,5	19,71
Cota-Parte FPM	11.817.000,0	11.817.000,0	2.113.757,5	17,89
Cota-Parte ITR	36.050,0	36.050,0	1.221,9	3,39
Cota-Parte IPVA	620.000,0	620.000,0	452.920,6	73,05
Cota-Parte ICMS	14.050.000,0	14.050.000,0	2.685.271,5	19,11
Cota-Parte IPI-Exportação	492.300,0	492.300,0	85.648,0	17,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	68.500,0	68.500,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.500,0	68.500,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		·		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.928.950,0	28.928.950,0	5.585.432,7	19,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	LIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (C)	Até 1° Blm/2013 (d)	% (d/c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	912.500,0	912.500,0	183.952,6	20,16	
Provenientes da União	350.100,0	350.100,0	49.555,6	14,15	
Provenientes dos Estados	558.500,0	558.500,0	133.562,9	23,91	
Provenientes de Outros Municipios	3.900,0	3.900,0	834,1	21,39	
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	912.500,0	912.500,0	183.952,6	20,16	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUI	IDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1º Blm/2013	96	Até 1° Blm/2013	%
, , ,		(e)	(f)	(f/e)	(p)	(g/e)
DESPESAS CORRENTES	11.883.520,0	11.883.520,0	7.825.958,3	65,86	1.574.953,6	13,25
Pessoal e Encargos Socials	9.248.380,0	9.248.380,0	6.896.614,1	74,57	1.400.451,6	15,14
Juros e Encargos da Divida	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	2.575.140,0	2.575.140,0	929.344,2	36,09	174.502,0	6,78
DESPESAS DE CAPITAL	269.100,0	269.100,0	46.910,8	17,43	1.999,0	0,74
Investmentos	230.600,0	230.600,0	46.910,8	20,34	1.999,0	0,87
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Divida	38.500,0	38.500,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.152.620,0	12.152.620,0	7.872.869,1	64,78	1.576.952,6	12,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN		DESPESAS LIQU	
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1° Blm/2013	%	Até 1° Blm/2013	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.0	0.0	(h) 0.0	(h/IVf) 0.00	(1)	(VIVq) 0.00
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA Á SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO	0,0	u,u	u,u	0,00	0,0	0,00
DE ACESSO UNIVERSAL	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.776.200.0	3.776.200.0	2.083.669.1	26,47	126.637.6	8,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.776.200,0	3.776.200,0	2.083.669,1	26,47	126.637,6	8.03
				0.00		0.00
Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0.00	0,0	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	-1-	0,0	0,00	-1-	-,
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.0					
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS Á PARCELA DO % MÍNIMO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER ANTERIORE: TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
	3.776.200,0	3.776.200,0	2.083.669,1	26,47	126.637,6	8,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.376.420.0	8.376.420.0	5.789.200.0	73,53	1,450,315,0	04.07
(VI) • (IV - V)				13,53		
SÃO JOSÉ Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto ANO IV №						

13 de Agosto de 2013 PODER EXECUTIVO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4-5)

103,6 %

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A	PAGAR CANCELADOS OU	PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		Despesas custeadas no exercício de referência ())	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

		LIMITE NÃO CUMPRIDO	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 29	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saido Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1° Bim/2013 (I)	% (I / total I)	Até 1° Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,0	74.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Suporte Profilático e Terapéutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.103.620,0	12.103.620,0	7.872.869,1	100,00	1.576.952,6	100,00
TOTAL	12.207.620,0	12.207.620,0	7.872.869,1	100,00	1.576.952,6	100,00

Fonte : Contabilidade

- Esta linha apresentará vaior somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 O vaior apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 O vaior apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.
 ⁵ Durante o exercicio esse vaior servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficil Organentatio Saídos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0 0,0 9.294,837,5 0,0 0,0	49.000.000,0 49.000.000,0 9.294.837,5 0,0 0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial Dotação Abusizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário	0,0 0,0 28.193.779,3 4.818.214,7 0,0	48.980.000,0 48.980.000,0 28.193.779,3 4.818.214,7 4.476.622,8
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	28.193.779,2 4.818.214,7	28.193.779,2 4.818.214,7

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

	10 00 115	0010 40 201	,		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o I	bimestre	
Receita Corrente Liquida				51.608.655,7	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bi	mestre	Até o I	bimestre	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias (iudiodas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0 0,0 0,0		0,0 0,0 0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscals da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		lação à Meta b/a)	
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0 0,0	4.767.283,4 4.584.519,2		0,0% 0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar	
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	-3.902,3 1.523,1 3.541.902,2 161.809,2	0,0 0,0 1,432,0 0,0	11.540,2 0,0 883,410,3 27,400,0	1.523,1	
TOTAL	3.701.332,2	1,432,0	922.350,5	3.544.246,8	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites %Minimo Apilca	Constitucionals	Anuais ado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	597.137,5	25%		10,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.207.691,5	60%	6		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		vpurado Simestre	Saido a Realizar		
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercicio	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)-(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		purado Ilmestre	Saido a	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Allenação de Ativos Aplicação dos Recursos da Allenação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limit %Minimo a Aplica no Exercício	e Constitucional /	Anual até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789.200,0	15,0%		103,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	v	alor Apurado no E	xercicio Corrente		
Total das despesas / RCL (%)					

CONTABILISTA MAT. 2797

CRC nº RJ 1115281/0-0

Gilmara Viveiros dos Santos Coordenadora CECI

Mat. 1136

José Augusto Gonçalves

Regela Maria Faraco Beoretária téunicipal de

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

	PREVISÃO	DBE/MeIo	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 12/2012	%	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS	HIGHE	(a)	(b)	% (b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,0	47.000.000,0	9.670.564,6	20,6	49.936.267,8	106,2	-2.936.267,8			
RECEITAS CORRENTES	46.899.500,0	46.899.500,0	9.670.564,6	20,6	49.936.267,8	106,5	-3.036.767,8			
RECEITAS TRIBUTĀRIAS Impostos	2.402.000,0 1.700.000.0	2,402,000,0 1,700,000,0	1.025.583,7 831.031,4	42,7 48.9	3.083.413,8 2.347.507,9	128,4 138.1	-681.413,8 -647.507.9			
Taxas	702.000,0	702.000,0	194.552.3	27,7	735.905,9	104,8	-33.905,9			
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Contribuições Sociais Contribuições de intervenção no Dominio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (El	-,-	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0			
RECEITA PATRIMONIAL	109.200,0	109.200,0	327.238,7	299,7	374.351,3	342,8	-265.151,3			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receltas de Valores Imobiliários Receltas de Concessões e Permissões	108.200,0	108.200,0	326.784,1 0.0	302,0 0.0	341.880,0 0.0	316,0 0.0	-233.680,0 0.0			
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0			
Recelta decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	454,6	45,5	32.471,3	3.247,1	-31.471,3			
RECEITA AGROPECUÁRIA Receita da Producão Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recelta da Industria Extrativa Mineral Recelta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita da Industria de Transformação Receita da Indústria de Construção	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.818.799,0	43.818.799,0	8.227.291,0	18,8	46.036.633,2	105,1	-2.217.834,2			
Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituicões Privadas	43.818.799,0 0,0	43.818.799,0 0,0	8.227.291,0 0.0	18,8	46.036.633,2 0.0	105,1	-2.217.834,2 0.0			
Transferências de Instituções Privadas	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0			
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências para o Combate à Forne OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0 569.501.0	0,0 569.501.0	0,0 90,451,2	0,0 15.9	0,0 441,869.5	0,0 77.6	0,0 127.631.5			
Multas e Juros de Mora	82.500.0	82.500.0	17.560.3	21.3	62.732.4	76.0	19.767,6			
Indenizações e Restituições	10.500,0	10.500,0	3.968,4	37,8	21.142,3	201,4	-10.642,3			
Receita da Divida Ativa	316.501,0	316.501,0	37.424,1	11,8	204.888,3	64,7	111.612,7			
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RP		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL	160.000,0 100.500,0	160.000,0 100.500.0	31.498,4 0.0	19,7	153.106,5 0.0	95,7 0.0	6.893,5 100.500.0			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0			
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ALIENAÇÃO DE BENS Allenação de Bens Môvels	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Allenação de Bens Imóveis Allenação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.500,0	100.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.500,0			
Transferências intergovernamentais	100.500,0	100.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.500,0			
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências de Exterior Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências para o Combate à Forne OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 106.2	0,0			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	47.000.000,0 0,0	47.000.000,0 0,0	9.670.564,6	20,6	49.936.267,8 0,0	0,0	-2.936.267,8 0,0			
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0			
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	47.000.000,0	47.000.000,0	9.670.564,6	20,6	49.936.267,8	106,2	-2.936.267,8			
DÉFICIT					0,0	4000				
TOTAL (VII) = (V+VII) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	47.000.000,0	47.000.000,0	9.670.564,6	20,6	49.936.267,8 0.0	106,2	-2.936.267,8			
Superavit Financeiro					0,0					
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0					

120 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até 12/2012	%	REALIZAR
•		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

I ENTODO DE INTERNACIONA O BINISTICA 2012												
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPE EMPENH			DESPESAS	EXECUTADAS				
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA			DESPESAS	SLIQUIDADAS	INSCR. EM RP	%			
DESPESAS				No Bimestre	Até 12/2012	No Bimestre	Até 12/2012	NÃO	(ale)	SALDO		
	(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	PROCESSADOS	(8,0)	(c-g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (VIII)	46.959.000,0	5.761.211,3	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,0	10.472.112,0	45.934.317,0	3.692.921,0	87,1	6.785.894,3		
DESPESAS CORRENTES	31.959.980,0	11.842.503,6	43.802.483,6	6.116.357,3	41.730.991,6	9.474.010,1	40.638.877,0	1.092.114,6	92,8	3.163.606,6		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.412.951,0	8.157.942,4	28.570.893,4	4.612.625,2	27.970.792,3	6.619.117,7	27.957.067,4	13.724,9	97,9	613.826,0		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.146,0	4.579,8	257.725,8	2.866,7	228.063,3	1.300,0	226.496,6	1.566,7	87,9	31.229,2		
OUTRAS CORRENTES	11.293.883,0	3.679.981,4	14.973.864,4	1.500.865,4	13.532.136,0	2.853.592,4	12.455.313,0	1.076.823,0	83,2	2.518.551,4		
DESPESAS DE CAPITAL	14.530.024,0	-5.612.296,3	8.917.727,7	723.479,7	7.896.246,4	998.101,9	5.295.440,0	2.600.806,4	59,4	3.622.287,7		
INVESTIMENTOS	13.831.024,0	-5.637.796,3	8.193.227,7	656.624,8	7.172.020,4	877.397,5	4.571.213,7	2.600.806,7	55,8	3.622.014,0		
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,0	0,0	8.000,0	360,0	7.731,4	1.288,6	7.731,4	0,0	96,6	268,6		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	691.000,0	25.500,0	716.500,0	66,494,9	716.494,6	119.415,8	716.494,9	-0,3	100,0	5,1		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.996,0	-468.996,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	46.959.000,0	5.761.211,3	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,0	10.472.112,0	45.934.317,0	3.692.921,0	87,1	6.785.894,3		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.959.000,0	5.761.211,3	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,0	10.472.112,0	45.934.317,0	3.692.921,0	87,1	6.785.894,3		
SUPERAVIT (XIII)				•			309.029,8	0,0	<u>'</u>			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	46.959.000,0	5.761.211,3	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,0	10.472.112,0	46.243.346,8	3.692.921,0		6.476.864,5		
	·				·	·		·		·		

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS B	MPENHADAS	DESPES	AS LIQUIDADAS		
DESPESAS ,	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2012	No Bimestre	Até 12/2012	%	SALDO
INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS EXECUTADAS												
ELINGÃO / CLIPELINGÃO			DESPESAS	EMPENHADAS	DE	SPESAS	EXECUT		\longrightarrow			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			LIQUIDAD		INSC. RP NÃO PROC	%	%	SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2012	No Bimestre	Atá 12/2012		(e + f)	e+f			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	/ total	/a	(a-(e+f))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	ļ	ļ	ļ		ļ	ļ						
Legislativa	1.781.124,0	1.781.124,0	278.645,0	1.627.339,0	403.449,2	1.465.529,8	161.809,2	-	91,4	153.785,0		
Ação Legislativa Administração	1.781.124,0 7.546,814,0	1.781.124,0 9.882.914.8	278.645,0 1,345.868,3	1.627.339,0 9.492.593.6	403.449,2 2.142.299,3	1.465.529,8 9.198.291,6	161,809,2 294,302,0	3,3	91,4	153.785,0 390.321.2		
Planejamento e Orçamento	7.546.814,0	38,000,0	1.345.868,3 6.440,0	33.488.0	13.910.0	33,488.0	294.302,0	19,1	96,1 88,1	4.512,0		
Administração Geral	5.135.814,0	8.729.379,2	1.194.747,7	8.397.968,3	1.970.860,8	8.178.499,2	219.467,2	16,9	96,2	331.412,9		
Administração Financeira	682,000,0	716.500,0	66.494,9	716.494,9	119.415,8	716.494,9	0,0	1,4	100,0	5,1		
Controle Interno	50.000,0	100.113,5	140,3	96,777,6	19.374,2	96,464,0	313,6	0,2	96,7	3.336,0		
Normatização e Fiscalização	20.000,0	10,000,0	0,0	0,0	0,0	644,3	-844,3	0,0	0,0	10.000,0		
Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos	1.508.000,0	138.000,0 2.550,0	70.360,0	137.731,4	1.298,6	67.087,1 2.550,0	70.644,3	0,3	99,8	268,6		
Comunicação Social	20,000,0	13.000,0	-1.378,0	10.624,0	1,000,0	10.624,0	0,0	0,0	81,7	2.376,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	125,000,0	135.372,0	9.061,4	98,961,4	16.450,0	92,440,2	4.521,2	0,2	71,6	38.410,6		
Segurança Pública	150,000,0	347.348,9	284.408,6	346.925,1	289,193,6	346,925,1	0,0	0,7	99,9	423,8		
Defesa Civil	150.000,0	347.348,9	284,408,6	346,925,1	289.193,6	346,925,1	0,0	0,7	99,9	423,8		
Assistência Social	853,499,0	1.093.937,3 41.053,0	21.843,7	692,686,8	197.271,2	679,886,7	12.800,1	1,4	63,3	401.250,5 15.382.0		
Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	156,053,0 648,946,0	41.053,0 975.364,4	288,0 21.587,7	25.671,0 589.495,9	4.651,2 176.536,3	24.282,0 578.084,9	1.389,0	0,1	62,5 60,4	15.382,0		
Assistencia Comunitaria Previdência Bâsica	48.500,0	77.519,9	0,0	77.519,9	16.083,8	77.519,9	0,0	0,2	100,0	0,0		
Previdência Social	1.275.600,0	1.460.511,8	-17.993,4	1.376.101,7	301,494,9	1.376.101,7	0,0	2,8	94,2	84.410,1		
Previdência Básica	1.275.600,0	1.460.511,8	-17.993,4	1.376.101,7	301.494,9	1.376.101,7	0,0	2,8	94,2	84.410,1		
Saúde	10.170.617,0	14.814.993,5	2.863.680,7	14.299.829,9	3.238.327,0	14.013.656,9	286,173,1	28,8	96,5	515.163,6		
Administração Geral	9.210.617,0	13.695.690,4	2.602.497,2 190.458,5	12.971.842,3 798.509,6	2.917.298,8 190.458,5	12.797.367,3	174.275,0	26,1	94,7	724.048,1 4.543.5		
Previdência Básica Atenção Básica	500.000,0 100.000,0	801.083,1	190.456,5	796.509,6	190.486,5	798.509,6	0,0	1,6	99,4	4.543,5		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380,000,0	318.250,0	70.727,0	531.678,0	127.573,7	419.780,0	111.898,1	1,1	167,1	-213.428,0		
Educação	13,749,450,0	15.485.481,7	1.551.880,1	14.790.651,4	2.937.316,0	12.806.735,1	1.983.916,3	29,8	95,5	694.830,3		
Administração Geral	203.600,0	0,000,08	0,0	27.581,4	1.502,5	27.581,4	0,0	0,1	46,3	32.018,7		
Alimentação e Nutrição	900.000,0	823.500,0	27.419,0	735.894,2	114.381,1	394,889,4	341.004,8	1,5	89,4	87.606,8		
Ensino Fundamental	10.141.350,0	12.020.700,1	1.103.439,8	11.582.922,3	2.234.845,4	10.172.751,6	1.410.170,7	23,3	96,4	437.777,8		
Ensino Superior Educação Infantii	431.000,0 1.419.500,0	779.946,4 1.032.736,2	200.211,2 164.890,9	758.181,7 949.142,4	228.194,9 220.999,3	756.067,4 945.779,1	114,3 3,363,4	1,5 1,9	97,0 91,9	23.764,7 83.502.8		
Educação de Jovens e Adultos	1.000,0	1,000,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	0,0	1.000,0		
Educação Especial	253,000,0	303.000,0	25,000,0	275.000,0	36.688,7	225,000,0	50.000,0	0,6	90,8	28.000,0		
Desporto de Rendimento	320.000,0	465,000,0	30.919,2	463.929,4	100.636,1	284.686,3	179.263,0	0,9	99,8	1.070,6		
Lazer	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Cultura	261.900,0	96.500,0	0,0	27.130,6	1.800,0	27.130,6	0,0	0,1	28,1	69.369,4		
Administração Geral Patr. Hist., Artistico e Arqueológico	15.400,0 50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Difusão Cultural	196,500,0	96.500,0	0,0	27.130,6	1.800,0	27.130,6	0,0	0,1	28,1	69.369,4		
Urbanismo	1,400,000,0	540.966,5	46,219,0	537.186,5	150.467,9	421,611,0	115,575,6	1,1	99,3	3.780,0		
Infra-estrutura Urbana	1.300.000,0	510.986,5	48.219,0	507.186,5	150.487,9	391,611,0	115,575,6	1,0	99,3	3.780,0		
Serviços Urbanos	100.000,0	30,000,0	0,0	30,000,0	0,0	30,000,0	0,0	0,1	100,0	0,0		
Habitação Assistência Comunitária	119,000,0 119,000,0	119,000,0 119,000,0	0,0	200,0 200,0	0,0	0,0	200,0 200,0	-	0,2	118.800,0 118.800,0		
Assistencia Comunitaria Gestão Ambiental	1,425,000,0	814.600,0	76.613.4	786,055,6	160,003,3	786,505,6	450,0	1,6	96,5	28.544.4		
Administração Geral	250,000,0	297.000,0	33.794,4	280.121,7	38.864,3	280.571,7	-450,0	0,6	94,3	16.878,3		
Serviços Urbanos	100.000,0	7.800,0	0,0	7.600,0	0,0	7.800,0	0,0	0,0	100,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,0	10,000,0	0,0	10,000,0	0,0	10,000,0			100,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	550,000,0 500,000,0	0,0 500,000,0	0,0 42,819,0	0,0 488.333.9	0,0 121,139,0	0,0 488.333.9	0,0		97,7	0,0 11,686,1		
Recursos Hidricos Agricultura	733,000,0	1,701,903,8	42.819,0	1,708,918,8	121.139,0	967,854,2	741.064.6		97,7	-7.015.0		
Administração Geral	241.000,0	430.684,2	3.514,7	587.952,8	110.982,6	381,288,2	186,664,6	3,4	131,9	-137.268,6		
Promoção da Produção Vegetal	400.000,0	1.169.119,6	0,0	1.140.968,0	9.539,7	586,566,0	554.400,0	2,3	97,6	28.153,6		
Abastecimento	0,0	102.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102.100,0		
Extenção Rural	92.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Indústria	82.000,0	244.500,0	11.999,7	81.785,3	12.619,9	81.785,3	0,0	0,2	33,5	162.714,7		
Administração Geral	80.000,0 2.000,0	244.500,0	11.999,7	81.785,3	12.619,9	81.785,3	0,0	0,2	33,5	162.714,7		
Promoção Industrial Comércio e Serviços	205.000,0	292.840,5	13,960,6	289,989,1	31,110,9	289,989,1	0,0	0,6	99,0	2.851,4		
Turismo	205.000,0	292.840,5	13.960,6	289.989,1	31.110,9	289.989,1	0,0	0,6	99,0	2.861,4		
Energia	1.075.000,0	1.869.111,6	267.562,3	1.846.875,1	368.598,7	1.846,875,1	0,0	3,7	98,8	22.236,5		
Energia Elétrica	1.075.000,0	1.869.111,6	267.562,3	1.848.875,1	368.598,7	1.846.875,1	0,0	3,7	98,8	22.236,5		
Transporte	4.400.000,0	1.786.821,3	90.324,5	1.486.181,5	112.226,7	1.388.650,4	97.531,1	3,0	83,2	300.639,8		
Administração Geral	100.000,0 4.300.000,0	228.500,0 1.558.321.3	-34,594,8 134,919.3	188.905,2	22.768,4 89.458.2	188.905,2	97.531.1	0,3	73,9	59.594,8 241.044.9		
TEMERODO MODOLENDO		- nm azl 3	126 010 3	- 317 7/KA	200 APRIL 2	7 7 7 7 7 7	G/ 801 1	71	24.5	and rate 0		

123 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Transporte	4.400.000,0	1.786.821,3	90.324,5	1.486.181,5	112.226,7	1.388.650,4	97.531,1	3,0	83,2	300.639,8
Administração Geral	100.000,0	228.500,0	-34.594,8	168.905,2	22.768,4	168,905,2	0,0	0,3	73,9	59.594,8
Transporte Rodovlário	4.300,000,0	1.558.321,3	124,919,3	1.317.278,4	89.458,2	1.219.745,3	97.531,1	2,7	84,5	241.044,9

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

			DESPESAS	EMPENHADAS	DE					
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		LIQUIDAD)AS	INSC. RP NÃO PROC	%	%	041.00	
	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até 12/2012	No Birnestre	Até 12/2012	NÃO PROC	(e + f)	e+f	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	/ total	/a	(a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Desporto e Lazer	1.262.000,0	387.655,8	1.309,8	236.788,8	8,410,9	236,788,8	0,0	0,5	61,1	150.866,9
Comunicação Social	12,000,0	7.622,1	0,0	7.622,1	1.622,2	7.622,1	0,0	0,0	100,0	0,0
Difusão Cultural	30,000,0	0,000,0	0,0	0,000,08	0,0	80,000,0	0,0	0,2	100,0	0,0
Lazer	1.220.000,0	300.033,7	1.309,8	149.168,7	6.788,8	149.166,7	0,0	0,3	49,7	150.868,9
Reserva de Contingência	468,996,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	488.996,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	46.959.000,0	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,8	10.472.111,9	45.934.317,0	3.692.921,8	100,0	94,1	3.092.972,5
TOTAL (III) = (I + II)	48.959.000,0	52.720.211,3	6.839.837,0	49.627.238,8	10.472.111,9	45.934.317,0	3.692.921,8	100,0	94,1	3.092.972,5

Fonte: FONTE:

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

			E	VOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 I	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	4.332.914,0	4.253.632,6	4.381.047,2	4.315.965,1	4.781.066,1	5.002.938,5	4.562.967,0	4.346.712,0	4.007.559,0	4.764.610,4	4.662.923,9	5.989.261,8	55.401.597,6	52.545.100,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	135.924,8	132.996,1	190.614,6	391.194,8	194.345,8	200.755,7	192.787,0	181.981,5	185.256,3	251.973,4	587.157,6	438.426,2	3.083.413,8	2.402.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	255,3	146,6	52.662,1	240.808,1	31.174,7	29.178,7	34.387,6	28.041,6	10.121,9	10.771,8	11.398,6	14.109,4	463.056,4	495.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	61.885,2	48.626,4	45.777,2	67.230,3	66.043,4	66.851,3	67.385,2	46.974,5	61.410,9	67.480,3	62.851,7	99.916,1	762.432,5	580.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.400,0	12.300,0	14.122,4	8.140,0	10.525,5	18.320,0	2.200,0	10.000,0	25.200,0	72.060,0	18.622,0	28.700,0	224.589,9	140.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	27.765,7	31.507,2	26.757,3	25.415,4	28.924,6	30.719,8	30.956,0	34.480,1	32.074,1	33.395,3	368.314,2	227.119,4	897.429,1	485.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	41.618,6	40.415,9	51.295,6	49.601,0	57.677,6	55.685,9	57.858,2	62.485,3	56.449,4	68.266,0	125.971,1	68.581,3	735.905,9	702.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.039,5	30.285,8	4.520,1	1.501,5	1.079,6	687,0	945,0	1.791,9	2.828,2	2.434,1	11.513,6	315.725,1	374.351,4	109.200,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.151.966,5	4.065.793,2	4.143.868,8	3.892.273,5	4.496.606,9	4.781.765,0	4.340.325,9	4.138.538,8	3.797.883,8	4.484.028,7	4.023.371,9	5.185.540,2	51.501.963,2	49.464.399,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	847.937,0	1.025.708,7	696.620,0	877.969,6	981.946,9	837.943,4	625.748,1	690.499,9	604.177,3	641.361,4	866.905,3	1.409.255,6	10.106.073,2	10.200.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	5.575,4	0,0	11.150,9	5.575,4	5.575,4	66.904,9	80.000,0
Cota-Parte do ITR	120,2	559,7	24,0	77,9	1.557,5	521,2	181,5	589,4	1.755,3	9.295,0	1.485,0	2.198,2	18.364,9	48.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.480.525,2	1.126.730,1	1.280.823,6	1.162.336,9	1.463.415,3	1.250.873,3	1.552.754,8	1.316.722,3	1.203.044,6	1.582.297,9	1.320.381,6	1.598.861,2	16.338.766,8	16.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	162.149,4	131.820,4	138.498,5	68.749,0	61.641,0	41.972,4	49.124,4	38.869,4	19.491,2	25.351,6	29.538,1	20.190,7	787.396,1	600.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	16.022,6	17.764,7	58.702,1	35.637,3	45.741,9	35.286,8	35.842,1	38.976,5	37.552,9	39.481,6	38.124,7	39.399,1	438.532,3	500.000,0
Transferências do FUNDEB	616.539,3	797.146,0	687.900,5	615.089,2	756.738,6	626.066,2	738.314,5	637.513,1	578.537,1	747.151,9	643.382,2	738.927,2	8.183.305,8	7.800.000,0
Outras Transferências Correntes	1.023.097,4	960.488,2	1.275.724,7	1.126.838,2	1.179.990,3	1.983.526,3	1.332.785,1	1.409.792,8	1.353.325,4	1.427.938,4	1.117.979,6	1.371.132,8	15.562.619,2	13.436.399,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.983,2	24.557,5	42.043,7	30.995,3	89.033,8	19.730,8	28.909,1	24.399,8	21.590,7	26.174,2	40.880,8	49.570,3	441.869,2	569.501,0
DEDUÇÕES (II)	502.465,8	461.631,6	436.048,6	430.069,3	511.975,5	434.434,5	453.845,3	418.246,7	373.204,3	461.787,7	452.402,0	529.218,9	5.465.330,2	5.645.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	502.465,8	461.631,6	436.048,6	430.069,3	511.975,5	434.434,5	453.845,3	418.246,7	373.204,3	461.787,7	452.402,0	529.218,9	5.465.330,2	5.645.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.830.448,2	3.792.001,0	3.944.998,6	3.885.895,8	4.269.090,6	4.568.504,0	4.109.121,7	3.928.465,3	3.634.354,7	4.302.822,7	4.210.521,9	5.460.042,9	49.936.267,4	46.899.500,0

Fonte: Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 49.936.267,87

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

PERIODO	DE REFEREN	ICIA:6°	Bin	nestre .	/ 2012				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO)		R	ECEITAS REA	LIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZAD	A	No Bin	nestre	Até 6° Blm/2	012	Até 6	° Blm/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	(1) 0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Pessoal Civil	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Receita Patrimonial	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Receitas imobiliárias	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Receltas de Valores Mobiliários	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	!	0,0		0,0		0,0		0,0
Receita de Serviços	0,0	l	0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	l	0,0		0,0		0,0		0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	l	0,0		0,0		0,0		0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	1	0,0		0,0		0,0		0,0
Allenação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,0	1	0,0 0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	!							0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	l	0,0		0,0		0,0		0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0		0,0		0.0		0,0		0,0
TOTAL DAY RECEIVED TREATMENT TO THE PROPERTY OF		1	-,		-,-	DESPESAS EXEC	- 1		0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	\vdash			DEOPEONO EXEC	JUINDAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	· -	LIQUIDA	PBIm/2012 NDAS	Inscr. em RP	LIQUID	Até 6º B ADAS	Inscr. em RP
				No	Até o	NÃO	Até o		NÃO
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S) 0,0		0,0 B	imestre 0,0	Bimestre 0,0	PROCESSADOS 0,0	Bimest	0,0	PROCESSADOS 0.0
ADMINISTRAÇÃO	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q.
Despesas Correntes	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q.
Despesas de Capital	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q.
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q.
Pessoal Civil	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	i	0,0	Q.
Aposentadorias	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q
Pensões	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q(
Outros Beneficios Previdenciários	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q,i
Outras Despesas Previdenciárias	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q,i
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q
Demais despesas Previdenciárias	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q,
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q,i
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	Q,
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0		0,0	0,0	0,0			0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO	_			RECEITAS REA		_	
PREVIDÊNCIA SOCIAL TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	INICIAL	ATUALIZAD		No B	Imestre	Até 6º Blm		A	ė 6º Bim/2011
Plano Financeiro	0,0		0,0		0,0	-	0,0	_	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0		0,0		0,0	1	0,0		0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0		0,0		0,0	i	0,0	†	0,0
Outros aportes para o RPP8	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Plano Previdenciário	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS					PREVISĂ	O ORÇAMENTÂR	RIA		
VALOR	I				0,0				
	PERÍODO DE REFERÊNCIA								
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2012			1	Dez/2012			Dez/20	11
Calxa		0,0				0,0			0,0
Bancos Conta Movimento		0,0				0,0			0,0
Investimentos		0,0				0,0			0,0
Outros Bens e Direitos		0,0				0,0			0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	iro Miintornal J.	0,0		Vola a	0 D10 Da	0,0		ДКП	0,0 1 X N° 3X /
	ira Municipal de	São José			o Rio Pre				ca - Fe

SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	F	RECEITAS REALIZADAS	3
INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Blm/2012	Até 6º Blm/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+DX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDADAS	
INTRA - ORÇAMENTÂRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6° Blm/2012	Até 6º Blm/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Contabilidade

- 1: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 - . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

		S	ALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2011 (a)	Em 3	31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.978.817,9		0,0	8.262.323,0
DEDUÇÕES (II)	11.234.218,9		11.875.476,7	9.166.320,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.270.712,9		12.121.833,0	9.149.769,4
Demais Haveres Financeiros	0,0		0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	36.494,0		246.356,3	-16.551,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.255.401,0		11.875.476,7	-903.997,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0		0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	İ	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.255.401,0	-	11.875.476,7	-903.997,7
	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Ja	n/2012 até Dez/2012 (c - a)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)

0,0

0,0

VALOR	10.971.479,	0	1.351.403,3
DISCRIMINAÇÃO DA META F	Valor		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISO	AIS DA LDO P/ O EXERCÍO	IO DE REFERÊNCIA	0,0
REGIME PE	REVIDENCIÁRIO	•	
		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

0,0

	PREVISÃO	R	ECEITAS REALIZAD	AS
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.792.500,0	9.343.780,6	49.594.387,8	47.337.173,6
Receitas Tributárias	2.402.000,0	1.025.583,8	3.083.413,8	2.603.163,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	495.000,0	25.508,0	463.056,3	374.187,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	580.000,0	162.767,8	762.432,5	818.064,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	140.000,0	47.322,0	224.589,9	161.004,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	485.000,0	595.433,6	897.429,2	675.695,1
Outras Receitas Tributárias	702.000,0	194.552,4	735.905,9	574.212,3
Receita de Contribulção	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Liquida	2.200,0	454,6	32.471,3	0,0
Receita Patrimonial	109.200,0	327.238,7	374.351,3	473.585,6
(-)Aplicações Financeiras	107.000,0	326.784,1	341.880,0	473.585,6
Transferências Correntes	43.818.799,0	8.227.291,0	46.036.633,2	44.236.746,5
Cota Parte FPM (80%)	8.160.000,0	1.906.805,8	8.170.735,8	7.941.258,3
Cota Parte ICMS (80%)	13.440.000,0	2.335.394,2	13.071.013,6	12.681.893,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	64.000,0	8.920,7	53.524,3	56.955,4
Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	22.154.799,0	3.976.170,3	24.741.359,5	23.556.639,3
Demais Receitas Correntes	569.501,0	90.451,2	441.869,5	497.263,7
DIvida Ativa	316.501,0	37.424,1	204.888,3	189.401,4
Diversas Receitas Correntes	253.000,0	53.027,1	236.981,2	307.862,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.500,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	100.500,0	0,0	0,0	0,0
Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	100.500,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	100.500,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	46.893.000,0	9.343.780,6	49.594.387,8	47.337.173,6

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIŽADA	Ja	n a Dez/2012		Jan a D	ez/2011	
		LIQUIE	DADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	
		No	Até o	EM R.P. NÃO	Até o	EM R.P. NÃO	
		Bimestre		PROCESSADOS	Bimestre	PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.802.483,7	9.474.010,0	40.638.877,0	1.092.114,6	36.545.951,8	1.598.754,6	
Pessoal e Encargos Socials	28.570.893,4	6.619.117,7	27.957.067,4	13.724,9	24.570.428,2	107.176,8	
Juros e Encargos da Divida (IX)	257.725,8	1.300,0	226,496,6	1.566,7	10.146,3	2.950,0	
Outras Despesas Correntes	14.973.864,4	2.853.592,4	12.455.313,0	1.076.823,0	11.965.377,3	1.488.527,8	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - DX)	43.544.757,9	9.472.710,0	40.412.380,4	1.090.547,9	36.535.805,5	1.595.804,6	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.917.727,7	998.101,9	5.295.440,0	2.600.806,4	3.806.379,3	1.843.942,3	
Investimentos	8.193.227,7	877.397,5	4.571.213,7	2.600.806,7	3.302.144,8	1.843.942,3	
Inversões Financeiras	8.000,0	1.288,6	7.731,4	0,0	6.949,6	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais inversões Financeiras	8.000,0	1.288,6	7.731,4	0,0	6.949,6	0,0	
Amortização da Divida (XIV)	716.500,0	119.415,8	716.494,9	-0,3	497.284,9	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.201.227,7	878.686,1	4.578.945,1	2.600.806,7	3.309.094,4	1.843.942,3	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	51.745.985,6	10.351.396,1	44.991.325,5	3.691.354,6	39.844.899,9	3.439.746,9	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.852.985,6	-1.007.615,5	911.707,7		4.052.526,8		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Notas:

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOSA PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscr	ritos				Exerc	Inscritos					
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2011	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2011	Cane.	Pagos	Saldo		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	195,3	13.808,5	2.706,7	37.039,9	-25.742,8	1.302.970,9	3.106.943,1	614.327,1	3.322.277,9	473.309,0		
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIC	243.024,0	1.320,0	68.638,0	189.869,6	-14.163,6	84.078,7	271.660,3	89,478,4	107.496,7	158.763,9		
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	1.055,7	0,0	1.055,7	424,0		
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	262,8	0,0	0,0	0,0	262,8		
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	26.232,0	3.529,4	4.400,0	3.529,4	21.832,0	32.978,7	213.069,0	18.284,2	131.423,4	96.340,1		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.597,4	0,0	0,0	0,0	37.597,4		
LEGISLATIVO												
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	0,0	0,0	1.523,1	0,0	10.799,0	0,0	10.799,0	0,0		
TOTAL (I)	270.974,4	18.657,9	75.744,7	230,438,9	-16.551,3	1.458.312,5	3.603.527,1	722.089,7	3.573.052,7	766.697,2		
TOTAL (I + II)	270.974,4	18.657,9	75.744,7	230.438,9	-16.551,3	1.458.312,5	3.603.527,1	722.089,7	3.573.052,7	766.697,2		

Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

internet reprodução 129

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RECEI	AS DO ENSINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO		TAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 6° Blm/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.971.501.0	1.971.501.0	862,480.1	2.500.523.6	43.75
1.1-Recelta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	756.500.0	756,500.0	55,434,1	604.920,4	7.33
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	495.000.0	495,000.0	25.508.0	463.056.3	5.15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.500.0	3.500.0	1.253.4	3.418.5	35.81
Divida Ativa do IPTU	210.000.0	210.000.0	22.604.9	112.080.8	10.76
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	48.000.0	48.000.0	6.067.8	26.364.8	12.64
(-) Deduções da Receita do IPTU	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	142.501.0	142,501,0	47.322.0	227.589.9	33.21
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	140.000.0	140.000.0	47.322.0	224.589.9	33,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.500.0	1,500.0	0.0	3.000.0	0.00
Divida Ativa do ITBI	501.0	501.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	500.0	500.0	0.0	0.0	0.00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	587.500.0	587.500.0	164.290.4	770.584.1	27.96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,0	580.000,0	162.767.8	762.432.5	28.06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000.0	1,000.0	344.2	1.780.9	34.42
Divida Ativa do ISS	5.000,0	5,000,0	904.3	5.161.2	18.09
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	1.500.0	1.500.0	274.1	1.209.5	18.27
(-) Deduções da Receita do ISS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485,000.0	485.000.0	595.433.6	897.429.2	122,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.000,0	485.000,0	595.433,6	897.429,2	122,77
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	405.000,0	403.000,0	0.0	0.0	0.00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
ITR	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
Divida Ativa do ITR	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
(-) Deducões da Receita do ITR	0,0	0.0	0.0	0.0	0.00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.228.000.0	28.228.000.0	5.337.490.4	27.756.038.2	18,91
2.1-Cota-Parte FPM	10.200.000,0	10.200.000,0	2.276.160.9	10.106.073.1	22,32
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I. alinea b	10.200.000,0	10.200.000,0	2.276.160,9	10.106.073,1	22,32
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159. I. alinea d	10.200.000,0	10.200.000,0	2.276.160,9	0.0	0.00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.800.000.0	16.800.000.0	-1-	16.338.766.9	17.38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996			2.919.242,8		,
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,0 500.000.0	80.000,0 500.000.0	11.150,9 77.523,8	66.905,3	13,94
2.5-Cota-Parte ITR				438.532,1	15,50
2.6-Cota-Parte IPVA	48.000,0	48.000,0	3.683,2	18.364,9	7,67
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	600.000,0	600.000,0	49.728,8	787.395,9	8,29
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0 30.199.501.0	0,0 30.199.501.0	0,0 6.199.970.5	0,0 30.256.561.8	20.53

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEIT/	AS REALIZADAS	
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	<periodo atual=""></periodo>	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.551.500,0	1.551.500,0	340.654,3	1.860.645,7	21,96
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.100.000,0	1.100.000,0	223.639,2	1.350.674,1	20,33
5.2-Outras Transferências do FNDE	451.500,0	451.500,0	117.015,1	509.971,6	25,92
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.551.500,0	1.551.500,0	340.654,3	1.860.645,7	21,96

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

F	UNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	S REALIZADAS	
RECEITAS DO I ONDED	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6° Blm/2012	.%
		(a)	(b)		(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.645.600,0	5.645.600,0	981.621,1	5.465.329,9	17,39
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.040.000,0	2.040.000,0	369.355,1	1.935.337,3	18,11
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.360.000,0	3.360.000,0	583.848,6	3.267.753,3	17,38
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,0	16.000,0	2.230,2	13.381,0	13,94
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	15.504,8	87.706,4	15,50
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9.600,0	9.600,0	736,6	3.672,9	7,67
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,0	120.000,0	9.945,8	157,479,0	8,29
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.830.000,0	7.830.000,0	1.392.555,7	8.193.552,2	17,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.800.000,0	7.800.000,0	1.382.309,4	8.183.305,9	17,72
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	10.246,3	10.246,3	34,15
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.154.400,0	2.154.400,0	400.688,3	2.717.976,0	18,60

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

			DESPESAS EXECUTADAS			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS L	JQUIDADAS	Inscr. RP Não Proc.	-
DESPESSAS DO LONDED	INICIAL	INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre (f)		m	% (g)=((e+f)(d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,0	993.705,2	1.449.663,3	7.778.242,5	40.190,8	786,80
13.1-Com Educação Infantil	0,0	132.766,4	145.988,1	853.629,6	0,0	642,96
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	860.938,8	1.303.675,2	6.924.612,9	40.190,8	808,98
14-OUTRAS DESPESAS	7.830.000,0	6.577.833,3	34.538,7	564.111,7	-28.640,8	8,14
14.1-Com Educação Infantii	744.000,0	476.168,2	4.682,8	20.821,1	3.363,4	5,08
14.2-Com Ensino Fundamental	7.086.000,0	6.101.665,1	29.855,9	543.290,6	-32.004,2	8,38
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.830.000,0	7.571.538,5	1.484.202,0	8.342.354,2	11.550,0	110,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO 16-RESTOS A PAGÁR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 19-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16-17) 19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)([1]) x 100% 0,00 0,00 95,42 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012 0.00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RECEITAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E	NEINO	PR	EVISÃO	PREVISĀ	0	l i	RECEITAS REALIZADAS		
RECEIVE COM AQUES TIFTONS DE MANOTENÇÃO E DESENTOLVIMENTO DO E	INICIAL ATUALIZADA		DA	No Bime		2012	% (b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			7.549.875,3	7.549.	875,3	1.549	9.992,6 7.564	.140,4	100,1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTA	oř.	DOTAÇÃO				AS EXECUTADAS		
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INIC	IÁL	ATUALIZADA		DUIDA		Inscr. RP Não Proc.		%
			(d)	No Bimest	re /	Até o Bimestre (e)	(1)	(g)=((e+	f)/d)x10
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.184	0,000.4	678.168,	2 213.54	2,6	938.322,4	3.363,4		138,8
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	744	0,000.	608.934,	6 150.67	0,9	874.450,7	3.363,4	4	144,1
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	440	0,000.0	69.233,	62.87	1,7	63.871,7	0,0		92,2
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.236	.050,0	9.941.438,		4,9	9.870.865,1	338.838,	9	102,7
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.086	0,000.6	6.962.603,	9 1.333.53	1,1	7.467.903,5	8.186,6	i	107,3
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.150	0,050,0	2.978.834,	5 888.50	3,8	2.402.961,6	330.651,6	i	91,7
25-ENSINO MÉDIO	1	0,0	0,	D	0,0	0,0	0,0		0,0
26-ENSINO SUPERIOR		0,0	0,	D	0,0	0,0	0,0		0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1	0,0	0,	D	0,0	0,0	0,0		0,0
28-OUTRAS		0,000.6	16.750,		2,3	12.615,5	0,0		75,3
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÎPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.486	.050,0	10.636.357,	2.437.96	9,8	10.821.803,0	342.201,6	i	104,9
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FI	NS DE LIM	ITE CONS	STITUCIONAL				V	ALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								2.717	7.976,0
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERC	cicio								0,0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE	50 h)							10	1.246,3
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO E	XERCÍCIO	ANTERK	OR						0,0
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECI	JRSOS DE	IMPOST	OS, DO EXERCÍO	IO ANTERIO	2				0.0
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN	CEIRA DE	RECURS	OS DE IMPOSTO	S VINCULAD	08 AO	ENSINO			0,0
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DI AO ENSINO = (46g)	SPONIBILI	DADE FIN	ANCEIRA DE RE	CURSOS DE	IMPOS	TOS VINCULAD	008		0.0
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITU	CIONAIS (3	0+31+32	+33+34+35+36)					2.728	3.222,3
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37								8.42.	3,166,8
39-MÎNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTEN	IÇÃO E DE	SENVOL	VIMENTO DO EN	SINO [(38)/(3)	JX1009				27.8
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTA	cÃo	DOTAÇÃO				ESPESAS EXECUTADA	8	
	INIC		ATUALIZADA	No Blme:		QUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP Não Pro		%
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			(d)	140 Billies		(e)	m	(g)=((e+	f)/d)x10
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOST	C	0,0	0	,0	0,0	0,0	0,		0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.10	0,000,0	2.548.721	,3 173.40	19,6	917.524.5	1.136.923,	2	80,61
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1	0,0		.0	0.0	0.0	0.		0.0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO D	X 440	0,000.0	484.000	.0 70.09		241.265.2			89,9
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC. PIFINANC.DO E	1.54	0,000,0	3.032.721	3 243.50		1.158.789.7	1,330,979	_	82,10

PODER EXECUTIVO OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Canoelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDE	В	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL</exercício>		0,00 8.183.305,90 0,00 10.246,30 8.193.552,20

FONTE

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.810.100,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.733.613,20
Despesas com Educação Infantii em Creches e Pré-Escolas (23.2)	63.871,70
Outras Despesas com Ensino	12.615,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.465.329,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantii em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	8.262.814,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88 27.31 Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT 95,05

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2012

	PREVISÃO	RECEITAS REA	SALDO		
RECEITAS	ATUALIZADA (a)	Até Dez/2012 (b)		NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0			0,0	
	DOTAÇÃO	DESPESAS	EXECUTADAS	SALDO	
DESPESAS	ATUALIZADA	Até Dez/2012		EXECUTAR	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO		
			PROCESSADOS	:	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))	
DESPESAS DE CAPITAL	8.917.727,7	5.295.440,0	2.600.806,	4 1.021.481,3	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,	0,0	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,	0,0	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.917.727,7	5.295.440,0	2.600.806,	4 1.021.481,3	
			·		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-8.917.727,7		-7.896.246,4	-1.021.481,3	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIALDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d)
2012	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

⁴ Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parceia dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

PODER EXECUTIVO SÃO JOSÉ
13 de Agosto de 2013

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Fonte: Contabilidade

- 1 Projeção atuarial elaborada em le oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social MPS;
- 2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECU	TADAS ATÉ O BIM.	CALDO A EVECUTAD	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	INSC. EM R.P.	SALDO A EXECUTAR	
	(d)	LIQUIDADAS (e)	NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d - (e + f))	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = b - (e + f)	(j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte: Contabilidade

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° Bimestre / 2012

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até 6° Blm/2012 (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.971.501,0	1.971.501,0	2.500.523,6	126,83	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	495.000,0	495.000,0	463.056,3	93,55	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.000,0	140.000,0	224.589,9	160,42	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,0	580.000,0	762.432,5	131,45	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.000,0	485.000,0	897.429,2	185,04	
Imposto Territoriai Rurai - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

internet reprodução 133

13 de Agosto de 2013 Terça - Feira POD	ER EXECUTIVO	internet reprodução 13					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		6.00	0,0 6.00	0,0	8.199,4	136,66	
Divida Ativa dos impostos		215.50	1,0 215.50	01,0	117.242,0	54,40	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		50.00	0,0 50.00	0,00	27.574,3	55,15	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		28.228.00	0,0 28.228.00	0,00	27.756.038,2	98,33	
Cota-Parte FPM		10.200.00	0.0 10.200.00	0.00	10.106.073.1	99,08	
Cota-Parte ITR		48.00	0.0 48.00	0.00	18.364.9	38.26	
Cota-Parte IPVA		600.00			787.395,9	131,23	
Cota-Parte ICMS		16.800.00	-	- 1	16.338.766,9	97,25	
Cota-Parte IPI-Exportação		500.00	- 1	- 1	438.532.1	87,71	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências			0.0	0.0	0.0	0,00	
CONSTITUCIONAIS		80.00	- 1	1	66.905.3	83,63	
Desoneração ICMS (LC 87/96)		80.00	-		66.905,3	83,63	
Outras		00.00			-	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E			0,0	0,0	0,0	0,00	
		30.199.50	01.0 30.199.50	14.0	30.256.561.8	100 10	
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		30.199.50	71,0 30.199.50	11,0	30.256.561,8	100,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA S	AÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)		RECEITAS REALIZ é 6º Bim/2012 (d)	ZADAS % (d/c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		4.357.83	, ,	72.0	2.083.289,4	45,36	
Provenientes da União		2.618.33		- 1	1.063.074,1	40,59	
Provenientes dos Estados		1.662.00	2.510.5	1			
Provenientes de Outros Municípios				- 1	1.018.476,1	55,57	
•		77.50		- 1	1.739,2	1,23	
Outras Receitas do SUS		ļ	0,0	0,0	0,0	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,0	0,0	0,0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,0	0,0	0,0	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,0	0,0	0,0	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		4.357.83	86,0 4.593.17	72,0	2.083.289,4	45,36	
			DESPESAS EMPEN		DEODEO AO LIOU	IDADAO	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6° Bim/2012	%	Até 6º Bim/2012	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INIONE	(e)	(f)	(f/e)	(q)	(g/e)	
DESPESAS CORRENTES	9.319.017,0	13.542.062,6	12.910.688,6	95,34	12.322.714,0	91,00	
Pessoal e Encargos Socials	6.449.583,0	10.814.576,7	10.530.797,9	97,38	10.536.964,6	97,43	
Juros e Encargos da Divida	160.898,0	162.398,0	162.392,3	100,00	160.792,1	99,01	
Outras Despesas Correntes	2.708.536,0	2.565.087,9	2.217.498,4	86,45	1.624.957,3	63,35	
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	796.600,0 758.600,0	669.950,0 631.950,0	647.773,0 647.773,0	96,69 102,50	576.800,2 576.800,2	86,10 91,27	
Inversões Financeiras	0,0	0.0	0,0	0.00	0,0	0,00	
Amortização da Divida	38.000.0	38.000.0	0.0	0.00	0.0	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.115.617,0	14.212.012,6	13.558.461,6	95,40	12.899.514,2	90,76	
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	JHADAS	DESPESAS LIQ	HDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 6° Blm/2012 (h)	% (h/IVf)	Até 6° Blm/2012		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.338.936,0	4.842.509,7	4.379.339,9		3.737.981,9		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.338.936,0	4.842.509,7	4.379.339,9		3.737.981,9		
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0		0,0		
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0		0,0		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO							
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA				0.00		0.00	
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE:	0.0	0.0	0.0	0.00	0.0	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.338.936.0	4.842.509.7	4.379.339.9	32,30	3.737.981.9	28,98	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
(VI) ■ (IV - V)	5.776.681.0	9.369.502.9	9.179.121.7	67.70	9.161.532.3	71,02	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS	30,3 %
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (***)	

5.776.681,0

9.369.502,9

9.179.121,7

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 4.640.637,4						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2007	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	

(VI) - (IV - V)

9.161.532,3

				RES'	TOS A PAG	AR CA	NCELADOS OU	PRE	SCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º							custeadas no de referência	Saldo	Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201	1				0,0		0,0		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201	0				0,0		0,0		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 200	9				0,0		0,0		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 200	8				0,0		0,0		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 200	7				0,0		0,0		0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anterior	es a 2007 (Somatório))			0,0		0,0		0,00
Total (VIII)					0,0		0,0		0,00
				Ī	LIN	MITE N	ÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCE	NTUAL MÍNIMO NÃO	CUMPRIDO EM EXER	cicios				s custeadas no		
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS R	ECURSOS VINCULA	DOS CONFORME ART	. 25 E 26	Saldo Inic		exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)	
•				(k)			(k)		
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,0		0,0		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010					0,0		0,0		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009					0,0		0,0		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008					0,0		0,0		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2007					0,0		0,0		0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 200	7 (Somatório)				0,0		0,0		0,00
Total (IX)					0,0		0,0		0,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SPESAS EMP	ENHADAS	;			QUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Ate 6	° Blm/2012	% (I / tota		Até 6° Blm/20°	12	% (m / total m)
Atenção Básica	100.000.0	0.0		(1)	(17 tota	0.00	\/	0.0	(m7 total m) 0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,0	318.250.0		531.678.0		3.72	419.78		3.00
Suporte Profliatico e Terapéutico	0.0	0.0		0.0		0.00		0.0	0.00
Vigilância Sanitária	0.0	0.0		0.0		0.00		0.0	0.00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0		0.0		0.00		0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0		0.0		0.00		0,0	0,00
Outras Subfunções	9.710.617,0	14.496.743,5	1	13.768.151,9	9	96,28	13.593.87	76,9	97,00
TOTAL	10.170.617,0	14.814.993,5	1	14.299.829,9	10	00,00	14.013.65	6,9	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira

O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

DIÁRIO OFICIAL	SÃO JOSÉ
PODER EXECUTIVO	13 de Agosto de 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

		OTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2012				SAL	DO TOTAL				
ESPECIFICAÇÃO		EMBRO DO ANTERIOR		NO BIMESTR	E	ATÉ O B	IMESTRE						
	(a)		(d)		(c)			(b)			
TOTAL DE ATIVOS		0,0		0,0			0,	0			0,0		
Direitos Futuros		0,0			0,0		0.	0			0,0		
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0,0		0,	0			0,0		
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0.	0			0,0		
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		0,	0			0,0		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0			0,0	0,0		0			0,0		
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0			
Provisões de PPP		0,0			0,0		0,	0			0,0		
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0		0,0		0,	0			0,0			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0		0,0		0,0		0			0,0		
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0		0,0		0,	0			0,0			
Contraprestações Futuras		0,0					0,0		0,	0			0,0
Riscos Não Provisionados	(0,0		0,	0			0,0		
Outros Passivos Contingentes		0,0		0,0		0,0		0			0,0		
ATIVOS CONTINGENTES		0,0		0,0		0	0		0,0				
Serviços Futuros		0.0		0,0		0,0		0,0		0			0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0		0,0		0			0,0				
					•								
DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	47.810.759,3	49.936.267,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

ANO IV Nº 387

Terça - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bi	mestre	Até o t	imestre
Previsão inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orgamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0 0,0 9.670.564,6 0,0 0,0		47.000.000,0 47.000.000,0 49.936.267,8 0,0 0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bi	mestre	Até o bin	restre
Dotação Atualizada Detação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orgamentário		0,0 0,0 6.839.837,0 10.472.112,0 0,0		46.959.000,0 52.720.211,3 49.627.238,0 45.934.317,0 309.029,8
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bi	mestre	Até o b	imestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		6.839.837,0 10.472.111,9		49.627.238,8 45.934.317,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o t	imestre
Receita Corrente Liquida				49.936.267,4
necess correcte Equals				43.330.201,4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bi	mestre	Até o t	imestre
Riegime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Recetas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias Ilquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0 0,0 0,0		0,0 0,0 0,0
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscals da LDO (a)	Apurado	% em Rela (b)	
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0 0,0			0,0% 0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo	288.109,2 1.523,1 3.592.728,1 10.799,0	75.744,7 0,0 722.089,7 0,0	230.438,9 0,0 3.562.253,7 10.799,0	-18.074,4 1.523,1 766.697,2 0,0
TOTAL	3.893.159,4	797.834.4	3.803.491,6	750.145,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	%Minimo Aplica	Constitucionals / r Exerc %Aplica	ado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.423.166,8	25%		27,8%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	7.778.242,5	60%		95,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		opurado Simestre	Saido a	Realizar
Recelta de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida		0,0 5.295.440,0		0,0 3.622.287,7
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0 0,0 0,0		0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		purado	Saide	Realizar
	Até o E	imestre	04000	
Receita de Capital Resultante da Allenação de Ativos Aplicação dos Recursos da Allenação de Ativos		0,0 0,0		0,0 0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limit %Minimo a Aplica no Exercicio	e Constitucional A % Aplicado :	nual stë o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.179.121,7	15,0%		30,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	V	alor Apurado no E	xercicio Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%	

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

FABIANA GARCIA MOREIRA CONTABILISTA MAT. 2797

CRC nº RJ 1115281/0-0

Gilmara Viveiros dos Santos Coordenadora CECI Mat. 1136

José Augusto Gonçalves Prefeito

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2012

		DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012					
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.693.853,2	13.724,9	26.707.578,2				
Pessoal Ativo	26.534.025,0	13.724,9	26.547.749,9				
Pessoal Inativo e Pensionista	159.828,2	0,0	159.828,2				
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0				
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	304.586,9	0,0	304.586,9				
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	4.586,9	0,0	4.586,9				
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0				
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	300.000,0	0,0	300.000,0				
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	26.389.266,4	13.724,9	26.402.991,3				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	•		VALOR				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			49.936.267,9				
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) $^{\circ}$ 100			52,87 %				
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			26.965.584,6				
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			25.617.305,4				
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			24.269.026,2				

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012			
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Contratual	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0	
Interna	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0	
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES(II)'	10.980.421,1	12.317.123,0	11.994.890,9	9.152.148,4	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.270.712,9	12.591.104,0	12.268.658,6	9.149.769,4	
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) Pagar Processados	290.291,8	273.981,0	273.767,7	-2.379,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.001.603,2	-3.577.136,7	-3.493.736,2	-889.825,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.810.759,3	46.883.344,5	48.430.623,8	49.936.267,9	
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,78 %	18,64 %	17,55 %	16,55 %	
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-4,19 %	-7,63 %	-7,21 %	-1,78 %	

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

38

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1° do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
. SALDO DO EXERCÍCIO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012						
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO					
phops courselled out a very long to	ANTERIOR		Até o 2° Quadrimestre			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0		
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0		
De Contribuições Sociais	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0		
Previdenciárias	8.978.817,9	8.739.986,3	8.501.154,7	8.262.323,0		
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Interna	0.0	0.0	0.0	0.0		
Externa	0,0	0.0	0.0	0,0		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0.0	0.0	0.0	0,0		
				-1-		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALE	OO DO EXERCÍCIO DE	2012		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DO	ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0		
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIROES	0,0	0,0	0,0	0,0		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0		
	EGIME PREVIDENCI	ÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO	SALE	OO DO EXERCÍCIO DE	2012		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(X)'	0,0	0,0	0,0	0,0		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0		
Investimento do RPPS Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)RESIOS A PAGAI PROCESSAGOS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0.0	0,0	0,0	0.0		
Insuficiência Financeira	0,0	0.0	0.0	0.0		
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre/2012

		•				
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012				
GARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		

DIÁRIO OFICIAL	
PODER EXECUTIVO	

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.810.759,3	46.883.344,5	48.430.623,8	49.936.267,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
GARANTIAS EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (1+II)	0,0	0,0	0,0	0,0		

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Contabilidade

Nota:

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9° da Resolução SF n° 43/2001, com redação dada pela Resolução SF n° 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		REALIZADAS Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0

DIÁRIO OFICIAL ANO IV Nº 387 internet reprodução 140Terça - Feira 13 de Agosto de 2013 PODER EXECUTIVO

, PODER EXECUTIVO	ET REIROBE	ÇIIO 2 I O
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.936.267,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	AS 7.989.802,86	18 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2.742,1
Bancos	8.794.323,1	Consignações	2.742,1
Conta Movimento	8.356.111,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	438.211,5	Restos a Pagar	762.795,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	14.172,2
Outras Disponibilidades Financeiras	192.114,0	De Exercícios Anteriores	748.622,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	75.773,4
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	192.114,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	75.773,4
SUBTOTAL	8.986.437,1	SUBTOTAL	841.310,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (1)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	8.145.126,6
TOTAL	8.986.437,1	TOTAL	8.986.437,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS	ADOS (III)		3.541.902,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A F	PAGAR NÃO PROCES	SADOS (IV) = (II - III)	4.603.224,5

REGIME PREVIDENCIÁRIO

SÃO JOSÉ

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0.0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0.0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0.0	Do Exercicio	0,0
		De Exercícios Anteriores	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0		0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0		0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0.0	Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS	SADOS DO REGIME PR	EVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)	0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR NÃO PROCESS	SADOS (VIII) = (VI - VII)	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

	RESTOS A PAGAR							
ÓRGÃO	Liquidad	ios Não Pagos			oenhados e Não Liquidados)	Disponibilidade de calxa (Antes da Inscrição em Restos	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Fonte	a Pagar Não Processados	Insuf. Financ.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	3.076,5	10.598,4	0	65.664,1	541.211,1	0	2.182.516,3	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	0,0	0,0
	-1.043,5	2.709,9	3	6.715,5	672.488,4	3	2.876.975,6	0,0
	6.263,7	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	244,0	5	146.495,7	1.311.202,8	5	1.488.008,8	0,0
	-25.938,3	0,0	12	127.458,2	510.000,0	12	510.000,0	0,0
	0,5	0,0	15	104.693,3	11.550,0	15	69.673,9	0,0
	0,6	0,0	16	-21.753,1	114.614,2	16	263.416,6	0,0
	-0,1	0,0	20	44.035,5	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	71.170,0	98	141.201,2	0,0
	-8.102,3	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJVRPRET	0,0	0,0	_	424,0	0,0	0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	_	262,8	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	11.667,0	98	542.264,7	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	15.699,5	0,0	0	2.481,6	0,0	0	0,0	0,0
	6.132,4	620,0	20	93.858,4	210.914,0	20	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	12	37.597,4	0,0	12	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIOPRETO	34.797,6	0,0	98	-31.294,8	0,0	98	0,0	0,0
	-48.961,0	0,0	99	190.058,7	87.084,8	99	416.484,9	0,0
TOTAL	-18.074,4		14.172,3	766.697,3	3.541.902,3		8.490.542,0	0,0

			RESTOS A	PAGAR					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados Não Pagos				Liquidados Não Pagos Liquidados de caixa (Antes o Inscrição em Res		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos	de calxa (Antes da Liquidados nscrição em Restos Cancelados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercicios Do		a Pagar Não	(Não Inscritos por Insuf. Financ.)			
DD - ORDINÁRIOS	18.776.0	10.598.4	Anteriores 68.832.5	Exercido 541.211.1	Processados) 2.182.516.3	0.0			
01 _ Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - C	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0			
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de lluminaçã	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0			
03 _ Royalties - Lei 9478/97	-1.043.5	2.709.9	6.715,5	672.488.4	2.876.975.6	0.0			
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	6.263.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0			
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.0	244,0	146,495,7		1.488.008.8	0.0			
06 _ Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0			
07 _ Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0.0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0			
08 . Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0			
09 . Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
10 _ Arrecadação Própria - Administração Indireta	0.0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0			
11 _ Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
12 _ Convénios	-25.938,3	0,0	165.055,6	510.000,0	510.000,0	0,0			
13 _ Convénios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
14 _ Convēnios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
15 - Transferências do FUNDEB	0,5	0,0	104.693,3	11.550,0	69.673,9	0,0			
16 L Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,6	0,0	-21.753,1	114.614,2	263.416,6	0,0			
17 L Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
18 L Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
20 L Transferências do Sistema Único de Sáude	6.132,4	620,0	137.893,9	210.914,0	0,0	0,0			
21 L CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
22 L Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
23 _ Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
28 L Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
29 L Allenação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
30 L Allenação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
31 L Allenação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
32 L Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
96 _ Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
97 _ Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
98 _ Outros recursos vinculados	34.797,6	0,0	-31.294,8	82.837,0	683.465,9	0,0			
99 _ Outras fontes ordinárias	-57.063,5	0,0	190.058,7	87.084,8	416.484,9	0,0			
TOTAL	-18.074,4	14.172,3	766.697,3	3.541.902,3	8.490.542,0	0,0			

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	26.402.991,3	52,87 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	26.965.584,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.617.305,4	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divide Constitute Limite	000 005 4	1.70.9/
Dívida Consolidada Líquida	-889.825,4	-1,78 %
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-889.825,4	-1,78 % 120,00 %

143 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 387 Terça - Feira

Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.985.978,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.989.802,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.541.902,3	8.490.542,0

FABIANA GARCIA MOREIRA

CONTABILISTA MAT. 2797 CRC nº RJ 1115281/0-0 Gilmara Viveiros dos Santos

Coordenadora CECI Mat. 1136

sé Augusto Gonçalves

Angela Maria Faraco

SÃO JOSÉ 13 de Agosto de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO IV Nº 387 Terça - Feira